

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ARQUITETURA
Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo**

Ana Carolina Sequeira Borges Costa

**Direito à Cidade em Perspectiva de Gênero: a atuação das mulheres da
Subsecretaria de Planejamento Urbano em Belo Horizonte/MG**

Belo Horizonte

2024

Ana Carolina Sequeira Borges Costa

**Direito à Cidade em Perspectiva de Gênero: a atuação das mulheres da
Subsecretaria de Planejamento Urbano em Belo Horizonte/MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre (a) em Arquitetura e Urbanismo, na área de concentração “Teoria, produção e experiência do espaço”.

Orientadora: Raquel Garcia Gonçalves

Belo Horizonte

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

C837d

Costa, Ana Carolina Sequeira Borges.

Direito à cidade em perspectiva de gênero [recurso eletrônico] : a atuação das mulheres da Subsecretaria de Planejamento Urbano em Belo Horizonte/MG / Ana Carolina Sequeira Borges Costa. - 2024.

1 recurso eletrônico (95 f. : il.), pdf.

Orientadora: Raquel Garcia Gonçalves.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Planejamento urbano e mulheres - Teses. 2. Relações de gênero - Teses. 3. Mulher - Teses. 4. Direitos das mulheres - Teses. 5. Belo Horizonte - Teses. I. Gonçalves, Raquel Garcia. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 711.40981511



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Direito à Cidade em Perspectiva de Gênero: a atuação das mulheres da Subsecretaria de Planejamento Urbano em Belo Horizonte/MG

ANA CAROLINA SEQUEIRA BORGES COSTA

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura da UFMG como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo, área de concentração: Teoria, produção e experiência do espaço.

Aprovada em 9 de dezembro de 2024, pela Comissão constituída pelos membros:



Documento assinado digitalmente
RAQUEL GARCIA GONCALVES
Data: 17/12/2024 10:46:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Raquel Garcia Gonçalves - Orientadora
EA-UFMG



Documento assinado digitalmente
HELENA D AGOSTO MIGUEL FONSECA
Data: 10/12/2024 16:55:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Helena d'Agosto Miguel Fonseca
CEFET



Documento assinado digitalmente
IZABELLA GALERA
Data: 10/12/2024 22:14:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Izabella Galera
UFPE

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Dedico esta pesquisa a todas as mulheres que fazem parte da minha vida, que são meu estio, conforto e inspiraço. Dedico em especial à minha mãe e a todas as mulheres que trabalham nas prefeituras municipais, sobre tudo àquelas que atuam nos setores de planejamento e políticas urbanas, que, mesmo com todos os obstáculos impostos por um sistema patriarcal, lutam por seu espaço nas cidades; dedico este trabalho a todas que atuam nas esferas governamentais, principalmente no planejamento urbano, e que lutam pela construção de um mundo mais igualitário e justo, pelo direito à cidade, pelo direito de existir na cidade; essas pessoas alimentam a esperança por um mundo melhor, por cidades mais seguras.

AGRADECIMENTOS

Ao longo dessa caminhada e processo gostaria de reforçar o meu eterno agradecimento a todas as mulheres presentes na minha vida, que são fonte de inspiração e força constantes. Agradeço aos meus pais, Flávia e José Ricardo, por terem acreditado nesse projeto de morar em outra cidade fazendo aquilo que eu gosto. À tia Cláudia e ao tio Fred, por sempre acreditarem em mim e serem uma fonte de apoio. Agradeço em especial (*In Memoriam*) ao Celi, ao Gabriel, à Cristina, à Maria Eugênia e à Maria Stella.

Em especial, gostaria de agradecer à minha irmã Juliana, uma das minhas fontes de inspiração sobre o tema deste trabalho, por me mostrar que ser mulher vai muito além da concepção dicotômica biológica e heterossexual. Por você voltei a sonhar e procuro continuar a lutar por uma cidade mais justa, mais segura.

À minha orientadora e professora Raquel, pelo acolhimento e compreensão infinitos, também pelas reuniões, diálogos e estímulos, que me fizeram prosseguir no meu trabalho e defender aquilo em que acredito. Obrigada pelos questionamentos, incentivos, confiança e carinho.

Aos amigos que sempre me incentivaram, apoiaram e acreditaram no meu potencial. Um agradecimento afetuoso a Letícia, Ana Carolina, Cristina, Rafinha e Maria Júlia, pelo ombro amigo nas horas mais difíceis, pela rede de apoio.

Às colegas de curso, Juliana e Carol, por contribuírem para o crescimento profissional e pessoal, como também no descobrimento da cidade de Belo Horizonte, “foi muito bom caminhar com vocês pelas ruas belorizontinas”. E ao Marlon por ter me incentivado a entrar no mestrado.

Às meninas do Observatório dos Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, sobretudo a Rosiele Fraga Nogueira da Matta, pelas sugestões, incentivo e por ter sido uma ponte entre mim e as servidoras da Suplan, além de suas práticas políticas.

A todas as mulheres servidoras da Suplan, que me disponibilizaram seu tempo, apoio através das entrevistas, e por compartilharam suas experiências no trabalho cotidiano de produção do espaço urbano, contribuindo para o enriquecimento da pesquisa. A vocês minha admiração.

À Escola Cooperativa Gralha Azul, que fomentou minha paixão por conhecimento, por pesquisa, para ter esse olhar para o próximo, a lutar pelos meus direitos enquanto mulher, por sempre pensar no coletivo e ter empatia com todos ao redor. Por serem essenciais na minha educação não apenas como profissional, mas como ser humano.

Também agradeço à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ao corpo docente, aos funcionários, ao corpo técnico e a tantos outros que fizeram parte desse caminhar, sou grata pela assistência e ensinamentos. Também agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

À música e a Geralda, sem elas não estaria aqui.

As cidades têm a capacidade de fornecer algo para todos, só porque, e somente quando, elas são criadas por todos (Jacobs, [1961]/ 2011, p. 164).

RESUMO

A sociedade brasileira é marcada por relações de poder e subjugação, que se expressam de diversas formas, principalmente através da dominação patriarcal, e tais aspectos ganham dimensões espaciais. Isto se evidencia nos processos de urbanização, atravessados por relações de desigualdade, violência e ausência de infraestrutura urbana, o que torna a vida nas cidades insustentável para grande parte da população, principalmente para as mulheres. Mesmo que, nos últimos anos, a presença das mulheres na política tenha crescido, sobretudo no campo de políticas urbanas, a perspectiva de mudança desse cenário parece distante, uma vez que essa participação feminina ainda está desequilibrada quando comparada à presença de homens, com os diversos obstáculos e machismo que enfrentam para efetivar a sua participação em um espaço institucional historicamente dominado por homens. Além disso, as desigualdades, em diversos aspectos da vida urbana cotidiana, cresceram nos últimos anos. Isso se dá, principalmente devido a experiências de governo de extrema direita e a reacionários que ganharam espaços na política mundial e brasileira, especialmente em Belo Horizonte, que adotam uma política antigênero. O objetivo geral da pesquisa é refletir sobre o direito à cidade a partir de uma perspectiva de gênero e analisar como a participação de mulheres dentro da prefeitura de Belo Horizonte, sobretudo, as servidoras da Subsecretaria de Planejamento Urbano (Suplan), contribui para essa luta. Entendendo que, ocupar esses espaços institucionais é essencial para a luta das mulheres pelo direito à cidade, direito à vida em um espaço que lhes é continuamente negado. Apoiado nisso, tem-se a metodologia que foi dividida em dois principais marcadores: o primeiro é a pesquisa bibliográfica e documental; em um segundo momento foram realizadas entrevistas com mulheres que trabalham na Suplan de Belo Horizonte, uma vez que a sua atuação está diretamente vinculada à produção da cidade e ao planejamento urbano.

Palavras-chaves: Direito à cidade: direito ao uso e participação; igualdade de gênero; ações institucionais- Suplan;

ABSTRACT

Brazilian society is marked by relations of power and subjugation, which are expressed in various ways, mainly through patriarchal domination, and these aspects gain spatial dimensions. This is evident in the processes of urbanization, which are permeated by relations of inequality, violence, and lack of urban infrastructure, which make life in cities unsustainable for a large part of the population, especially women. Even though, in recent years, the presence of women in politics has grown, especially in the field of urban policies, the prospect of changing this scenario seems distant, since female participation is still unbalanced when compared to the presence of men, with the various obstacles and sexism that they face to participate in an institutional space historically dominated effectively by men. In addition, inequalities in daily urban life have increased in recent years. This is mainly due to the experiences of far-right governments and reactionaries who have gained space in the world and Brazilian politics, especially in Belo Horizonte, which adopted an anti-gender policy. The general objective of the research is to reflect on the right to the city from a gender perspective and to analyze how the participation of women within the city government of Belo Horizonte, especially the employees of the Subsecretariat of Urban Planning (Suplan), contribute to this struggle. It is understood that occupying these institutional spaces is essential for women's struggle for the right to the city and the right to life in a space that is continually denied to them. Based on this, the methodology was divided into two main markers: the first is bibliographic and documentary research; in the second moment, interviews were conducted with women who work at Suplan in Belo Horizonte, since their work is directly linked to the production of the city and urban planning.

Key-words: Right to the City: use and participate; gender equality; institutional shares - Suplan.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Diagrama do Resumo do desenvolvimento da pesquisa	21
Figura 2 – Foto da comissão que planejou Belo Horizonte.....	43
Figura 3 – Gráfico sobre a relação entre homens e mulheres na CMBH	49
Figura 4 – Tabela 1 Vereadores em atuação na CMBH a partir de 2018-2024 e seus respectivos partidos políticos.	51
Figura 5 – Organograma da organização da Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte (SMPU).....	54
Figura 6 – Organograma da organização da Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano (Suplan)	56
Figura 7 – Gráfico sobre a média de rendimento mensal bruto por mês dos funcionários da PBH no primeiro semestre de 2021	67
Figura 8 – Atividade realizada com as EMEIS pela Suplan.....	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BH	Belo Horizonte
CA	Coeficiente de Aproveitamento
CMBH	Câmara Municipal de Belo Horizonte
CMDM/BH	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte
COMEG	Comitê Municipal de Equidade de Gênero
COMPUR	Conferência Municipal de Política Urbana
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGBTQIA+s	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Curioso, Assexuais, outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo
MLB	Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas
NAU	Nova Agenda Urbana
OCU	Operação Urbana Consorciada
ONU Mulheres	Órgão da Organização das Nações Unidas destinado a promover empoderamento de mulheres e igualdade de gênero
OODC	Outorga do Direito de Construir
OUC	Operação Urbana Consorciada
PCB	Partido Socialismo e Liberdade
PDR	Plano Diretor Regional
PL	Projeto de Lei
PMBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressista
PPPs	Pacarias público-privadas
Profavela	Programa Municipal de Regularização de Favelas
PSB	Partido Socialista Brasileiro
Psol	Partido Socialismo e Liberdade

PT	Partido dos Trabalhadores
SMPU	Secretaria Municipal de Política Urbana
Sufis	Subsecretaria de Fiscalização
Suplan	Subsecretaria de Planejamento Urbano
Sureg	Subsecretaria de Regulação Urbana
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Unirio	Universidade Federal do Rio de Janeiro
URBEL	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 A que se propõe a pesquisa	14
1.2 Proposta metodológica	18
2 PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E DIREITO À CIDADE: UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO	22
2.1 Patriarcado e a dicotomia entre espaços públicos e privados	22
<i>2.1.1 Dicotomia Público x Privado: os papéis de gênero na estruturação das cidades</i>	25
2.2 Reflexão sobre os processos de urbanização nas cidades brasileiras: uma perspectiva de gênero	29
2.3 Direito à cidade e cidadania em perspectiva de gênero no Brasil	32
2.4 Participação na Política e Espaços públicos enquanto possibilidades	37
3 BELO HORIZONTE ATRAVÉS DE UMA PERSPECTIVA NEOLIBERAL E DE GÊNERO	43
3.1 Reflexões sobre a Produção do espaço urbano de Belo Horizonte, um breve histórico	43
3.2 A gestão urbana de Belo Horizonte sob a ótica neoliberal e patriarcal	46
4 A ATUAÇÃO DE MULHERES NA SUPLAN: DIREITO À CIDADE E PERSPECTIVA DE GÊNERO EM BELO HORIZONTE	53
4.1 Estrutura da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) de Belo Horizonte e a participação de mulheres	53
4.2. Desafios e Avanços: A Participação Feminina na Suplan e na Gestão Pública de BH	58
<i>4.2.1 Práticas de cuidado dentro da instituição pública</i>	58
<i>4.2.2 Machismo e Patriarcado: Silenciamento</i>	65
4.3 Direito à cidade através da perspectiva de Gênero na Suplan	70
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

1.1 A que se propõe a pesquisa

O problema de pesquisa surge a partir de experiências e situações que eu, como mulher (assim como as demais mulheres), vivencio constantemente nas cidades, que tolhem e impedem a apropriação e uso do espaço urbano de forma plena, e da angústia de pensar nos limites práticos do *direito à cidade*.¹ De acordo com Purcell (2003), Lefebvre aponta que há dois direitos essenciais para se alcançar o direito à cidade, como:

[...] o direito de apropriar do espaço urbano, Lefebvre [...] está se referindo ao direito dos habitantes de usar o espaço urbano, total e completamente, no cotidiano (Lefebvre, 1968; 1996: 179). O direito à apropriação envolve o direito de viver, brincar, trabalhar na cidade, representa, caracteriza e ocupa um espaço particular na cidade [...] o direito à cidade é o direito à participação. Este aspecto dá aos habitantes o direito de assumir um papel central nas tomadas de decisões acerca da produção do espaço urbano. O direito de participar garante o direito de forma central em qualquer decisão que contribua para a produção do espaço urbano² (Purcell, 2003, p. 14-15, tradução nossa).

A sociedade capitalista e patriarcal, para garantir o funcionamento de suas engrenagens, é estruturada com base em relações de opressão e dominação, que se manifestam em três marcadores principais: raça, classe e gênero (Berth, 2023). Tais marcadores se apresentam de maneira interseccional³ e eles nos possibilitam, como apresentado pela escritora Carla Akotirene (2019, p. 14): “[...] enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo”.

No que tange à dominação patriarcal, destaca-se que a diferença biológica entre os sexos masculino e feminino é compreendida como uma forma natural de argumentar as desigualdades sociais entre os gêneros (Bourdieu, 1999), que se manifestam em aspectos cognitivos e objetivos. Assim, por meio das relações de submissão que estruturam a sociedade

¹ Termo apresentado por Lefebvre em seu livro *O direito à cidade*, em 1968.

² “[...] the right to appropriate urban space, Lefebvre [...] is referring to the right of inhabitants to full and complete usage of the urban space in the course of everyday lives (Lefebvre, 1968; 1996: 179). The right to appropriate involves the right to live in, play in, work in, represent, characterize, and occupy urban space in a particular city (...) the right to the city is the right to participation. This aspect gives inhabitants the right to take a central role in decision-making surrounding the production of urban space. The right to participation grants the right to participate centrally in any decision that contributes to the production of urban space” (Purcell, 2003, p. 14-15).

³ Termo estruturado pela escritora e pesquisadora estadunidense Kimberlé Crenshaw — como uma ferramenta metodológica e analítica que se debruça sobre a interseção entre o capitalismo, racismo e cisheteropatriarcado (Akotirene, 2019).

contemporânea, determinam-se os papéis sociais destinados a cada sexo. Dessa forma, as mulheres, sujeitas aos afazeres e aos espaços domésticos, uma vez que lhes é dada a responsabilidade da reprodução social, são as principais vítimas do sistema capitalista patriarcal.

No mesmo sentido, durante o período de Caça às Bruxas — do início do século XIV até meados do século XVII, e retomou na década de 1950 —, nos territórios europeus, houve um aumento expressivo do controle estatal sobre o corpo feminino, sobretudo em dois aspectos: na sexualidade e na capacidade de reprodução. Além disso, as mulheres consideradas bruxas, em sua maioria, sofriam atos de transgressão sexual e viviam em condição de extrema pobreza (Federici, 2019). As mulheres eram, portanto, o principal alvo de perseguição, uma vez que eram as mais severamente empobrecidas, devido à “[...] capitalização da vida econômica e que a regulação da sexualidade e da capacidade reprodutiva delas foi a condição para a construção de formas mais rígidas de controle” (Federici, 2019, p. 34) sobre seus corpos.

Contudo, embora o conceito de gênero parta dessa ideia binária, que se baseia na compreensão de masculino e feminino, naturalizada e incorporada na sociedade (Butler, 2014), ela é limitante e insuficiente para compreender as desigualdades urbanas na perspectiva das mulheres. De acordo com Bell Hooks (2019, p. 8), “[...] quando um filho de dois pais negros sai do útero, o fator que é considerado primeiro é a cor da pele, só depois o gênero, pois a raça e o gênero determinarão o destino dessa criança”. Segundo Rita Mea Brown (1974, *apud* Hooks, 2019), a classe seria algo além das relações de opressão a partir do sistema de produção, segundo a concepção de Marx, mas estaria associada à vivência do indivíduo, que, somada ao gênero e a raça, determina os comportamentos, falas, expectativas, sentimentos, ações, enfim, como o indivíduo constrói a sua personalidade com base nesses aspectos.

Consequentemente, a triangulação, como denominada por Berth (2023), de raça, gênero e classe, é o principal preceito pelo qual se dá a segregação socioespacial, determinando a divisão de espaços, na cidade, em que cada indivíduo irá participar. Compreendendo essas três camadas de exclusão, que determinam a vida dos indivíduos nas sociedades, o conceito de mulher abordado nesta dissertação vai além de questões biológicas, englobando diversas formas de leitura do ser feminino, como mulheres da comunidade LGBTQIAPN+, entre outras, que sofrem constantemente com esse padrão de exclusão.

Foi entre os anos de 2018 e 2024 que as mulheres que sofrem com esses marcadores de exclusão sentiram uma ampliação de suas vulnerabilidades e ameaçadas. Isso ocorre devido ao avanço de diversas iniciativas políticas reacionárias e patriarcais, que demonstravam um forte

laço entre partidos políticos e movimentos de extrema direita com as igrejas cristãs, as evangélicas, por toda a América, no Leste Europeu, na África Oriental e em diversos países da América Latina, como a Argentina e o Brasil (Butler, 2024). Essas três instâncias, Estado, Igreja e partidos políticos de extrema direita, têm um ponto em comum: utilizar o “gênero” enquanto um fantasma para causar medo na população, “de modo que elas retornem às suas fileiras, aceitem a censura e externalizem seu medo e ódio contra comunidades vulneráveis” (Butler, 2024, p. 14).

Especificamente no Brasil, tal situação se desvelou em um contexto político polarizado, que se acentuou em 2018 com a eleição de Jair Bolsonaro, por este ser de extrema direita e reacionário, em que o seu governo foi caracterizado por ter sido, segundo a antropóloga Lilia Schwarcz, autoritário, retrógrado e populista (Andrade, 2024). Como consequência, segundo os dados apresentados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), a gestão reacionária deixou profundas marcas na população brasileira, com um cenário de alto índice de pobreza, desemprego e fome, com o corte em orçamentos destinados à saúde, principalmente durante a pandemia de Covid-19, a maior crise sanitária dos últimos tempos, entre outros aspectos, como na educação, além de desmonte de políticas públicas (Lacerda, 2023).

Como consequência desses governos reacionários, as ações de exclusão foram ganhando ainda mais espaço, como é o caso da política *antigênero*, que seria: “reconduzir o mundo a um tempo anterior ao ‘gênero’, promete[ndo] o retorno a uma sonhada ordem patriarcal que pode nunca ter existido, mas que ocupa o lugar da ‘história’ ou da ‘natureza’ — uma ordem que apenas um Estado forte pode restaurar” (Deniz Kandiyoti, 2022 *apud* Butler, 2024, p. 14). As minorias sociais, assim, principalmente as sexuais e de gênero, são vistas como um perigo à sociedade — por instâncias governamentais e religiosas — resultando em práticas políticas para combater essas minorias, por meio do retrocesso em relação às políticas públicas (Butler, 2024).

Neste mesmo intervalo de tempo (2018-2024), Belo Horizonte passava por mudanças no cenário político/municipal. Apesar do cenário político nacional, a capital mineira apresenta um aumento da presença feminina nos espaços institucionais políticos.⁴ Dentre as mudanças na cidade, destaca-se a aprovação do novo Plano Diretor, a elaboração de marcos legislativos no campo do urbanismo com foco no gênero como o Plano Municipal de Equidade de Gênero, como a implementação de diretrizes da Nova Agenda Urbana (NAU), da ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e a Urban-95, entre outras. Muitas das ações políticas e

⁴ Isto contribuiu para trazer novas formas de se fazer política e repensar a produção das cidades, por meio de um governo participativo, através da Gabinetona.

mobilizações contaram com a organização e participação efetiva das servidoras e técnicas da Suplan (Freire, 2020).

A partir desse contexto, **o objetivo geral desta pesquisa é refletir sobre o *direito à cidade* com base em uma perspectiva de gênero e analisar como a participação de mulheres dentro da prefeitura, sobretudo as servidoras da Subsecretaria de Planejamento Urbano (Suplan), contribui para essa luta.** Para isso, o trabalho pretende tratar da atuação de mulheres em espaços institucionalizados, diretamente associados ao planejamento urbano de Belo Horizonte. A proposta da pesquisa se desdobra, assim, em três principais eixos:

- **Direito à cidade;**
- **A produção e gestão urbana de Belo Horizonte;**
- **Possibilidades e obstáculos da ocupação de um espaço institucional na luta pelo direito à cidade, através de experiências das mulheres que trabalham na Suplan (Subsecretaria de Planejamento Urbano).⁵**

A construção cultural e historicamente enraizada de relações de opressão, em um sistema social patriarcal, não consegue ser superada de forma simples, ainda mais quando a luta por igualdade de gênero não interessa àqueles que detêm o poder. A partir disso, são definidos alguns objetivos específicos:

- Analisar o direito à cidade com base em uma perspectiva de gênero, no contexto de Belo Horizonte;
- Entender quais são os agentes responsáveis pela produção e planejamento urbano de Belo Horizonte, refletindo com base em uma perspectiva de gênero e neoliberal, e como esses agentes influenciaram na construção e gestão de uma cidade onde a existência das mulheres é constantemente colocada à prova;
- Analisar os obstáculos e as possibilidades de atuação das servidoras da Suplan e como o trabalho delas pode contribuir para a luta pelo direito à cidade em Belo Horizonte, com base em perspectiva de gênero;

⁵ A Suplan é uma das subdivisões da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) de Belo Horizonte, que é diretamente responsável por discutir e implementar diretrizes do Plano Diretor da cidade, assim como decidir de forma mais direta as políticas e modificações que ocorrem nos espaços citadinos. Os profissionais que integram a subsecretaria são de diferentes áreas do conhecimento, evidenciando a interdisciplinaridade nos debates sobre a cidade, como arquitetos, urbanistas, geógrafos e engenheiros, prioritariamente (Matta, 2023).

1.2 Proposta metodológica

Para o desenvolvimento da pesquisa, os principais métodos de trabalho escolhidos foram a *revisão bibliográfica*, a *pesquisa documental* e a realização de *entrevistas*. A *revisão bibliográfica* irá contribuir para o aporte teórico e literário, fundamental para delinear o contexto histórico, socioespacial e de gênero que será trabalhado ao longo da pesquisa, assim como para refletir sobre conceitos caros para o trabalho, como: direito à cidade, mulheres, gênero. Em um segundo momento, foram realizadas entrevistas, a fim de aprofundar e ampliar os tópicos discutidos na parte teórica aplicada em um contexto espacial específico, tendo como recorte a cidade de Belo Horizonte.

A realização de entrevistas é uma atividade que contém certa complexidade, cercada de contradições e nuances. Ao entrevistar alguém, é necessário ter cuidado e adotar medidas de precaução, como também é essencial compreender que as respostas são subjetivas e constantemente se entrelaçam com a experiência e vivência do indivíduo entrevistado (Kapp, 2021). É a partir do momento em que o entrevistado tem espaço para se expressar sobre sua vida que ele se sente confortável e seguro para revelar aspectos mais profundos e recônditos de suas experiências. Portanto, “[...] as entrevistas são oportunidades de uma interação com pessoas e mundos que não existiriam por outros meios” (Kapp, 2021, p. 53).

Desse modo, dentre as diferentes formas de abordagem das entrevistas com um escopo socioespacial, optou-se por trabalhar com uma delas especificamente: a entrevista com *expert*, que seriam aquelas pessoas que

[...] conhecem — ao menos razoavelmente — sua matéria, mas importa o fato de que conhecem uma prática e são capazes de influenciá-la conforme suas visões. A entrevista com eles visa à aproximação com as dimensões processual e interpretativa do seu conhecimento, porque é delas que decorre a estruturação de um campo de ação (empresa, órgão público, território, etc.) (Kapp, 2021, p. 122).

Essa abordagem será utilizada, uma vez que se objetiva realizar entrevistas com mulheres que ocupam uma posição de tomada de decisões, e que têm uma vivência e conhecimento relacionado a um campo de ação — neste caso, planejamento urbano — compreendem e contribuem de maneira significativa para as ações realizadas nas cidades, pelos indivíduos e órgãos públicos. Além disso, em termos gerais, o *expert* é aquele que tem o conhecimento sobre o tema abordado, são pessoas que já têm um discurso, uma crença e opiniões para além do tema (Kapp, 2021; Libakova, Sertakova, 2014).

Nesse sentido, foram realizadas ao todo oito entrevistas com mulheres que atuam na Suplan. Dentro do grupo de mulheres entrevistadas, destaca-se que os cargos ocupados por elas são diversificados, sendo algumas delas técnicas, concursadas, contratadas, gestoras e outras que estão em cargos comissionados. As entrevistas foram realizadas de acordo com a disponibilidade de cada entrevistada e pelo meio de comunicação que fosse melhor para elas. Dessa forma, dentre as oito entrevistas realizadas, três delas foram feitas por videochamada, e as outras cinco foram realizadas presencialmente, na sede da Suplan. Para comprovar a sua anuência de participação, todas as entrevistadas assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para manter o sigilo pedido pelas entrevistadas, foi optado por indicar as entrevistadas por meio da seguinte nomenclatura: entrevistada 1, entrevistada 2..., e assim por diante.

Assim, a partir disso, pode-se compreender a metodologia de pesquisa dividida em dois principais marcadores:

- a) *Pesquisa bibliográfica*: para embasar e contextualizar a pesquisa, foram utilizadas referências bibliográficas, como **Henri Lefebvre, Daniela Abrisita Cota, Leisle Kern, Simone de Beauvoir, Joice Berth, Judith Butler, Evelina Dagnino, Silvia Federici, Bell Hooks, Carla Akotirene, Paulo Freire, Faranak Miraftab**, entre outros. Com base nelas, buscou-se trazer uma compreensão de conceitos essenciais para entender essa dinâmica da mulher na produção do espaço urbano, espaço público e direito à cidade. Com isso, fez-se uma análise do conceito de direito à cidade no cenário contemporâneo, na perspectiva de gênero.
- b) *Entrevistas com expert*: foram realizadas entrevistas com mulheres que atuam na Suplan, com o intuito de compreender como as dinâmicas das participações femininas em um ambiente institucional está diretamente associado ao planejamento urbano.

O trabalho está organizado em cinco capítulos, além da introdução e das considerações finais, os outros três foram dedicados a responder aos três eixos da pesquisa, como mostra a Figura 1. Dessa forma, o segundo capítulo traz as reflexões sobre as influências do patriarcado na produção urbana e na construção social da determinação do lugar das mulheres na cidade. A partir desse ponto, buscou-se compreender como ocorreu a produção urbana no Brasil e principalmente em Belo Horizonte, analisando quais os agentes responsáveis pela construção

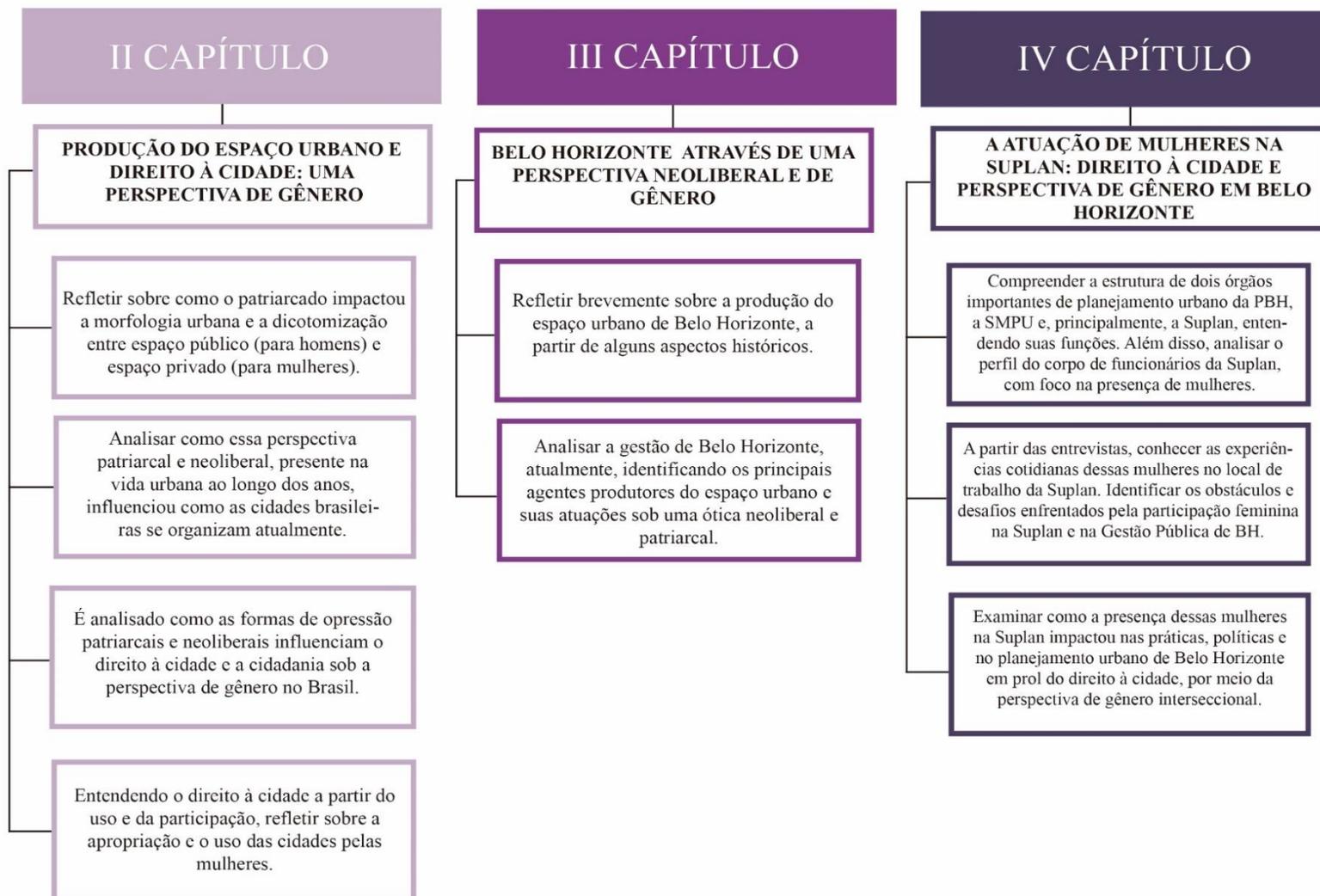
da capital mineira. Assim, com base no contexto apresentado, foi realizada uma reflexão sobre o *direito à cidade* na perspectiva de gênero.

No terceiro capítulo, o foco será voltado para a história do Planejamento Urbano de Belo Horizonte, buscando entender quais foram os agentes responsáveis pela elaboração do planejamento, assim como quais agentes comandam e gerem a cidade atualmente, além de identificar como a perspectiva neoliberal, patriarcal e machista impactam na administração da capital mineira.

O quarto capítulo trata sobre a forma de organização adotada pela Prefeitura Municipal, com as divisões da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU) e suas subsecretarias, como a Suplan, entre os períodos de 2018 até 2024, com base na pesquisa documental e nas entrevistas realizadas com as mulheres que trabalham ou já trabalharam nessa subsecretaria. Busca-se refletir se as ferramentas legislativas existentes e as políticas de planejamento urbano na cidade de Belo Horizonte têm uma preocupação com o direito à cidade, sobretudo, com uma perspectiva de gênero. Além desses aspectos, propõe-se entender as experiências e vivências dessas mulheres, que estão em atuação pública, e os entraves que elas enfrentam no cotidiano. E como a atuação dessas mulheres impacta na luta pelo direito à cidade.

Por fim, no capítulo final, a partir das análises realizadas, é ponderado e discutido sobre novas formas de se pensar a produção do espaço urbano, tendo como escopo a luta pelo *direito à cidade*. Por meio da análise das ações e projetos desenvolvidos pela equipe da Suplan, com a perspectiva de gênero, buscou-se entender os esforços e a importância da presença das mulheres para realizar projetos e ações, mesmo dentro das limitações que são impostas na própria instituição administrativa pública. Assim como, também, buscou-se refletir sobre a importância de práticas políticas disruptivas, principalmente aquelas realizadas por mulheres, que causam fissuras na forma de governo urbano convencional, neoliberal e, sobretudo, patriarcal.

Figura 1 – Diagrama do Resumo do desenvolvimento da pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

2 PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E DIREITO À CIDADE: UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

2.1 Patriarcado e a dicotomia entre espaços públicos e privados

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto [...]” (Beauvoir, 1967, p. 9). A questão exposta assim por Beauvoir, associada aos “papéis sexuais” que cada indivíduo “deve” cumprir na sociedade, está inevitavelmente associada à construção histórica e social do que é ser mulher. Uma vez que essa dominação masculina não se sustenta por si só em aspectos biológicos nem naturais, mas por meio de uma construção histórica e cultural, a mulher acaba se tornando um ser que seria subjugado pelos interesses masculinos (Piscitelli, 2009).

Desse modo, a opressão de gênero e o patriarcado se sustenta por meio de instituições políticas e religiosas. Portanto, para Lerner (2019 [1986], p. 322), em termos mais gerais, o patriarcado poderia ser definido como:

[...] a manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família e a extensão da dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral. A definição sugere que homens têm o poder em todas as instituições importantes da sociedade e que mulheres são privadas de acesso a esse poder. Mas não significa que as mulheres sejam totalmente impotentes ou privadas de direitos, influência e recursos.

Dentro da concepção de patriarcado, tem-se um fator que contribui para reafirmar as relações hierárquicas e estruturais, denominado: *Paternalismo* (ou dominação paternalista), que seria uma relação em que há um grupo opressor, sendo considerado superior, e um grupo oprimido, sendo considerado inferior em termos socioculturais e intelectuais. Assim, o grupo opressor, por meio da submissão, oferece aos oprimidos moradia, alimento e trabalho não remunerado. É possível identificar na nossa sociedade a construção do papel do homem enquanto provedor da família, responsável por proteger e sustentar financeiramente a todos, colocando as filhas, esposas e até empregadas domésticas em uma condição de subordinação ao longo da vida. Já o *Machismo* estaria associado diretamente às ideologias e ações que afirmam e sustentam a supremacia masculina. As relações de dominação do paternalismo e machismo têm uma semelhança com o racismo e a escravidão, uma vez que em ambos os casos

o grupo de opressores se coloca em uma posição de provedores e complacência perante os subordinados, que eram considerados mais fracos e inferiores (Lerner, 2019 [1986]).

O patriarcado, portanto, é uma junção de ideias machistas e paternalistas, além de incorporar também as formas de opressão de raça e classe. Ele se manifesta enquanto forma de organização social, na qual as estruturas hierárquicas são estabelecidas de acordo com características biológicas masculinas e sua força física (Berth, 2023). Essa forma de opressão por vezes estava associada a ações violentas, algo que se evidenciou ainda mais durante o período colonial, quando a visão de propriedade sobre o corpo da mulher estava associada à sua condição de procriar, produzir herdeiros, no caso de mulheres brancas, “[...] para a consolidação da propriedade privada ou da mão de obra (gestações de mulheres não brancas e/ou pobres) para a manutenção dessa propriedade. De maneira sucinta, na colonialidade, o corpo da mulher passa a estar sujeito à posse e ao domínio de quem a possui” (Berth, 2023, p. 141).

Essas normas sociais, que dividem dois gêneros, representam dois opostos na sociedade. O homem é compreendido como um polo positivo, um ideário de ser humano, sendo utilizado, inclusive, um termo como sinônimo do outro, por séculos, em pesquisas e registros documentais. Já às mulheres, era conferido o polo negativo, sendo sua imagem associada à de limitações, inferioridades, em que seus corpos se tornam prisão, um empecilho. Nas relações de opressão de gênero, ao contrário das outras formas de opressão — como classe, raça, nacionalidade, entre outras —, geralmente, o oprimido tem uma história em comum com a do opressor, em aspectos culturais e religiosos, por exemplo (Beauvoir, [1949] 2014).

Destaca-se, como apresentado por Berth (2023), que o espaço urbano foi historicamente criado com base em um imaginário que reforça as metáforas supremacistas e de poder, como expressas nas relações de opressão, sobretudo, de gênero. Elas, portanto,

[...] são absorvidas de tal maneira que, no espaço doméstico, se materializam pelo comportamento masculino patriarcal e absolutista que tem ali o depósito de seus bens e objetos de uso, inclusive as mulheres. Os espaços das cidades que não foram pensados por e para mulheres também consolidam o desconforto feminino e corroboram a cidadania mutilada, limitando acesso a direitos básicos como o da locomoção, por exemplo, e desmobilizando a ocupação feminina por meio do discurso e da incursão do medo aliado ao sentimento de não pertencimento (Berth, 2023, p. 152).

Nesse sentido, o gênero e o patriarcado determinam não apenas o comportamento e as ações femininas, como também estabelecem o lugar das mulheres, tanto na escala micro (seria a esfera privada, como a casa e a vida familiar) quanto na escala macro (que seria a esfera

pública, urbana). Conseqüentemente, tais características acabam por demarcar, ao longo da história da sociedade, a conformação dos espaços urbanos, segmentados com base nos papéis de gênero. Assim, como mencionado, aos homens foram destinados os espaços públicos e às mulheres o privado, a residência. Por isso, a cidade se torna violenta e hostil para as mulheres, uma vez que elas refletem as relações de subordinação, pois são ordenadas por meio de um olhar masculino, branco e de classe média e alta (Cota, 2022).

É importante destacar que, nas relações de opressão, além da objetificação, tem-se a desumanização e inferiorização que fazem com que as mulheres sejam vistas como “coisas”. Esses aspectos são utilizados para forjar e manter os privilégios do grupo dominante. Conseqüentemente, em situação de submissão, é extrapolado o conceito biológico de mulher, sendo consideradas as singularidades e formas de existência dos sujeitos, o que acaba englobando, também, a comunidade LGBTQIAPN+, principalmente pessoas transgênero, dentre outras formas de existências sociais que vão além da ideia binária biológica, que se tornam parte dessa teia de práticas sociais excludentes (Berth, 2023).

Embora ao longo dos anos a compreensão de gênero tenha se ampliado, as relações de subjugação dos homens sobre os outros gêneros permaneceram. Isso pode ser ilustrado pelo fato de o Brasil ser o 5º país no mundo com os maiores índices de feminicídio, segundo apontado em 2015 pelo Mapa de Violência, realizado pela Latino-Americana de Ciências Sociais (FLASCO) (Waiselfisz, 2015), e sendo o país com a mais alta taxa de assassinato de pessoas transexuais (Cristaldo, 2023). De acordo com dados da Fiocruz, entre 1980-2019, cresceu o índice de feminicídio — assassinato de mulheres apenas por sua condição de ser mulher — sendo o crescimento equivalente a 31,50% e grande parte das vítimas se encontra na faixa etária de 20-39 anos. Dentre os números de vítimas de feminicídio em 2019, as mulheres negras tinham 1,7 vezes mais chances de serem assassinadas do que as mulheres brancas (Azevedo, 2023).

Este cenário, contudo, se agravou ainda mais nos últimos anos. Como apresentado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022 a incidência de feminicídio atingiu um aumento de 6,1% quando comparada a 2021, ou seja, aproximadamente 1.437 mulheres foram assassinadas por serem mulheres. Outras manifestações de violência também constaram um acréscimo na incidência, principalmente de violência doméstica, com 2,9%, assim como o de assédio sexual cresceu 49,7% (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Com base nesses dados, nota-se que a violência e o assédio que as mulheres sofrem, sejam em espaços privados ou públicos, configuram um risco à segurança, à vida, e são fatores

determinantes, que tolhem cada vez mais suas vivências urbanas cotidianas. Ao analisar tais dados por meio de uma perspectiva não apenas de gênero, mas de raça e classe, tais dados são ainda mais assombrosos. Mesmo sendo elas as que mais utilizam os espaços públicos e transitam pelas cidades, por que ainda são invisibilizadas na maioria no planejamento urbano e nas políticas públicas? Afinal, se elas não estão seguras em nenhum local, qual seria o lugar da mulher?

2.1.1 Dicotomia Público x Privado: os papéis de gênero na estruturação das cidades

“Uma das mais árduas tarefas da História das Mulheres é traçar com precisão as várias formas e maneiras como o patriarcado aparece historicamente, as variações e mudanças em sua estrutura e função, e as adaptações que ele faz diante da pressão e das demandas das mulheres” (Lerner, 2019 [1986], p. 322).

As diferentes formas de manifestação patriarcal ganham dimensões espaciais, uma vez que é por meio dessa determinação dos papéis sociais de homens e mulheres na sociedade moderna, e com base na divisão do trabalho e das funções, que são definidos os espaços que os homens e as mulheres devem ocupar, condicionando suas experiências nos espaços públicos e privados e suas vidas cotidianas nas cidades. Essa divisão público/privado:

[...] representa a hierarquia reguladora das relações de gênero, onde os espaços interiores ou privados estão intimamente associados às funções atribuídas ao gênero feminino, especialmente a de reprodução e cuidado, aos quais se somam arbitrariamente tarefas domésticas como limpar, cozinhar, entre outras. Por seu lado, os espaços exteriores ou públicos constituem-se como prerrogativas eminentemente masculinas, como se fossem uma lei da natureza, apesar de nenhuma particularidade anatômica ou biológica justificar o determinismo do espaço de gênero [...] (Rodó-de-Zárate, 2018, p. 20).

Em entrevista concedida a Daniela Abritta Cota, em 2018, a arquiteta e urbanista Zaída Muxi afirma que a determinação espacial com base no papel social de cada gênero, ao longo da história, está associada à condição biológica das mulheres de gerar vida, o que fez com que fossem atribuídas a elas as atividades domésticas, aquelas de cuidado e reprodução social, ou seja, atividades invisibilizadas e sem remuneração. Aos homens, por sua vez, eram designadas as funções de provedor econômico da família, de modo que o seu trabalho estava sempre associado a atividades produtivas e remuneradas. No entanto, além das atividades de cuidado, grande parte das mulheres também trabalha — seja para cooperar na renda familiar, ou então para garantir a subsistência de toda a família, sozinha — em empregos formais, o que representa uma dupla jornada (Cota, 2021).

Essa dupla jornada das mulheres faz com que elas sejam as pessoas que mais transitam nas cidades, uma vez que afazeres associados ao cuidado e às atividades domésticas também exigem a realização de atividades fora de casa, tais como compras de alimentos, suprimentos básicos, entre outras coisas. No entanto, nota-se que os espaços privados ou públicos não são seguros para as mulheres, tal como foi analisado por Berth (2023, p. 152):

Embora os números indiquem que a ocorrência de agressões e outros tipos de violência são majoritariamente cometidos por companheiro íntimo ou figura masculina com quem se mantém relação de proximidade, faz-se pertinente lembrar que espaço público e privado são complementares e, muitas vezes, se manifestam como extensão um do outro, formando uma articulação que não permite que mulheres estejam seguras, seja dentro ou fora de seus lares.

As experiências da vida cotidiana das mulheres, contudo, não são incorporadas no planejamento e nos processos que envolvem a produção urbana, mesmo que sejam elas “[...] as habitantes que mais se deslocam e usam o espaço urbano para cumprir as tarefas tanto produtivas quanto reprodutivas” (Cota, 2021, p. 47), o que contribui para inviabilizar a existência das mulheres nas cidades. As cidades acabam sendo cada vez mais hostis não apenas para mulheres, mas também para idosos, crianças, entre outros. No que tange aos riscos aos quais as mulheres são submetidas, tanto em aspecto privado como público, estes se intensificam a partir do momento em que a mulher faz parte de outras camadas de exclusão, como raça e classe (Berth, 2023). Assim, as morfologias urbanas perversas e segregadoras estão tornando as cidades um local solitário. As condições precárias dos espaços públicos, moradia, transporte, entre outras, são um reflexo da arquitetura da desigualdade (Maricato, 2006 [2001]).

Destaca-se que na produção urbana patriarcal há a incorporação do *falocentrismo*, que pode ser compreendido como a ideia da supremacia masculina, associada à concepção de que quem detém o poder é o indivíduo que possui o *falo*, determinando, assim, as relações sociais hierárquicas patriarcais e machistas. De acordo com Derrida (1975 *apud* Berth, 2023), há também a inserção de aspectos *logocêtricos*, que seriam pensamentos e ideais presentes no bojo da sociedade, que fazem parte do inconsciente da população e que se expressam nas linguagens e símbolos opressores que sustentam as relações de poder. Assim, unindo os dois aspectos, tem-se o *falogocentrismo*, que é

[...] a marca da supremacia masculina e patriarcal que situa a mulher hierarquicamente, sempre gravitando em torno do homem. A sociedade é falocêntrica porque se organiza internamente à volta de todos os sinais e marcas do masculino, quer no que diz respeito à linguagem, quer em relação à sintaxe, à gramática e às próprias regras da lógica discursiva, mas também é fálica porque atende

a um inconsciente coletivo moldado pelo entendimento subjetivo do falo como elemento de poder [...] (Berth, 2023, p. 189).

É nesse mundo social, ordenado com base na perspectiva falocêntrica e patriarcal, que as cidades foram planejadas e construídas pelo olhar do homem, que, ao longo da história, esteve em posição de dominação. Elas correspondem, assim, às suas necessidades e desejos, o que amplia, intensifica e reflete as vivências dos sujeitos (que são bem distintas entre homens e mulheres). Dessa forma, existem diversas razões pelas quais a permanência das mulheres nos espaços públicos não ocorre de forma plena. Sendo as cidades pensadas por e para os homens, os espaços tidos como públicos não compreendem e nem integram as necessidades do corpo feminino. Somam-se a isso as mensagens midiáticas sensacionalistas que intensificaram a cultura do controle das mulheres através do medo, atrelada a essa limitação dos caminhos e ambientes nos quais as mulheres podem andar pela cidade (Kern, 2021).

Para realizar as atividades associadas aos cuidados e afazeres domésticos, é necessário percorrer as cidades, o que para as mulheres pode se tornar algo mais complexo e perigoso. O risco e a insegurança que as mulheres sentem remetem à violência de gênero, que se expressa por meio de agressões físicas — como é o caso do feminicídio — verbais, emocionais e simbólicas, que determinam os horários e percursos que as mulheres vão adotar para realizar suas atividades cotidianas nas cidades. Em muitos casos, as mulheres optam por caminhos mais longos, mas que apresentam mais segurança. No transporte público, elas acabam por optar por horários em que estão mais vazios, uma vez que, quando estão lotados, a incidência de assédio aumenta. Quando somado ainda à perspectiva de raça, o medo de caminhar pelas cidades ganha uma camada mais complexa, que inclui o receio da abordagem policial, situações essas que não fazem parte do cotidiano do homem branco (Rolnik, 2023).

No cenário brasileiro, a violência de gênero é ilustrada pelos dados apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2017, sobre as formas de assédio que as mulheres sofrem no espaço público. Dentre as diversas formas de assédio, foram destacados: com 36%, os comentários desrespeitosos ao andar na rua, e 10%, o assédio físico nos transportes públicos. Em 2021, de acordo com o FBSP, aproximadamente 5,5 milhões de mulheres foram vítimas de assédio em transporte público no Brasil e 8,9 milhões sofreram algum tipo de comentário desrespeitoso em ambientes de trabalho (Bassette, 2023).

Nesse sentido, além da violência física, patrimonial e psicológica, as mulheres são submetidas à violência urbana. Ainda que grande parte das violências de gênero ocorra na esfera privada, por algum membro masculino do convívio próximo, como pais, tios e até mesmo o

próprio companheiro, os espaços públicos não estão isentos dessa violência, uma vez que o público e o privado estão diretamente interconectados. Portanto, as diversas formas de violência se estendem para o espaço público, fazendo com que a mulher não se sinta em total segurança em nenhum lugar (Berth, 2023). Em suma, para

[...] pensar gênero em toda sua extensão conceitual, prática e histórica, precisamos entender que a violência é uma linguagem utilizada nas relações de poder desiguais que caracterizam as opressões que estruturaram toda a sociedade e suas relações políticas, culturais, objetivas e subjetivas. Chamo a atenção da violência como linguagem, já que, grosso modo, atos e práticas violentas são expressões da comunicação de ideias, sentimentos, intenções, autoridades, supremacias, etc. A violência de gênero ocorre no mundo todo não por acaso. É resultante de um estigma que domina, controla e oprime mulheres, visando o lucro, a exploração e a concentração de direitos em um único grupo (Berth, 2023, p. 146).

Em uma sociedade patriarcal em que as próprias indústrias e o mercado de trabalho têm a organização estruturada no patriarcado e machismo — permitindo que assédios façam parte do cotidiano, sem uma punição para os abusadores — as constantes formas de assédio e violência que as mulheres sofrem nos locais privados, como em casa e no trabalho, são vivenciados também nos locais públicos. Destaca-se, também, toda uma estrutura social que sustenta os papéis tradicionais de gênero e o núcleo familiar embasado nas relações hierárquicas patriarcais (Kern, 2021).

A opressão de gênero está entranhada na estrutura sociocultural há séculos, a ponto de fazer parte da vida cotidiana e não ser percebida pela população, apesar de ser um imperativo na produção urbana e na vida das cidades. São essas opressões e violências, que se apresentam inconsciente ou conscientemente, que tornam a vida das mulheres nas cidades tão árdua e, por vezes, impossível (Kern, 2021; Berth, 2023). Sendo assim, o direito à cidade (Lefebvre, 2008 [1968]) é tolhido em diversos espectros, principalmente no que concerne ao difícil acesso aos recursos urbanos, ao fato de não terem voz nas tomadas de decisão na construção das cidades e de não poderem ocupar plenamente os espaços públicos. Por consequência, a vida cotidiana das mulheres nas cidades é tolhida e limitada, assim como as possibilidades de crescimento no âmbito econômico, nos ambientes de trabalho e espaços participativos.

2.2 Reflexão sobre os processos de urbanização nas cidades brasileiras: uma perspectiva de gênero

A cidade é um espaço onde ocorre a vida cotidiana de grande parte da população e, ao mesmo tempo, é produzida e modificada por essas pessoas. Logo, ela é uma constante construção coletiva (Rolnik, 1988). No entanto, embora seja uma obra coletiva, o uso e apropriação desse espaço é tolhido para grande parte da população, intensificando a segregação socioespacial com base no gênero, na raça e na classe social do indivíduo. Sendo assim, historicamente, a urbanização, o planejamento urbano e a produção do espaço das cidades pautaram-se por diversas formas de regulação, limitações do uso e apropriação dos espaços urbanos, afetando uma grande parcela da população, incluindo as mulheres.⁶

No cenário brasileiro, é importante compreender que o processo de urbanização está entrecortado por desigualdades sociais, consequência de uma herança colonial, escravagista e patriarcal. De acordo com Hooks (2019), as cidades brasileiras foram pensadas, construídas e, durante o período industrial, reconstruídas com base em leis higienistas e em conjunto com práticas eugenistas, que pudessem seguir os preceitos de embelezamento da escola francesa *belle époque*.

Além desses aspectos, as cidades brasileiras também têm sido ordenadas pelo capital, por meio da racionalização mercadológica que conforma os espaços urbanos. Isso ilustra um cenário no qual a intervenção estatal favorece os preceitos mercadológicos em detrimento dos interesses humanos e ambientais, e os interesses coletivos são suprimidos pelos interesses individuais daqueles que detêm o poder dentro das instituições políticas, o grupo dominante, que é em sua maioria composto por homens brancos (Maricato, 2006 [2001]).

Cabe, aqui, acentuar que o planejamento urbano é “[...] um produto ideológico do regime de acumulação capitalista cuja vocação final é a mercantilização do espaço” (Navas, 2018 *apud* Cota, 2021, p. 55). Esses aspectos são reproduzidos nas cidades pelos principais agentes produtores dos espaços urbanos, como os profissionais (arquitetos e urbanistas), o governo, o empresariado, entre outros. Tais agentes, com respaldo institucional, imprimem

⁶ Embora a situação das mulheres se apresente mais delicada na era moderna e industrial, a relação entre desigualdade de gênero e o capitalismo se mostrou sempre presente, principalmente desde os séculos XVI e XVII, período característico por uma caça às bruxas, ou seja, às mulheres, que estava diretamente associada ao surgimento do capitalismo na sociedade. Isto se evidencia na medida em que a classe proletária tem sua formação a partir da inferiorização e depravação das mulheres e de sistemas escravistas coloniais. Estas relações de opressão são essenciais para manter as engrenagens do sistema capitalista funcionando, sistema esse responsável pela determinação da divisão de trabalhos fundamentada em aspectos de classe, raça e gênero (Federici, 2019).

especialmente valores capitalistas e neoliberais, valorizando o privado, o consumo e o individual em detrimento do coletivo, o que culmina em exclusão social. Somado a esse cenário, também são reproduzidos espacialmente os preceitos patriarcais e todos esses ideais cravados nas cidades contribuem para agravar as desigualdades de gênero (Navas, 2018 *apud* Cota, 2021).

As desigualdades e segregações socioespaciais se intensificaram a partir das décadas 1960 e 1970, tornando mais evidente a necessidade de investimento em habitações, transporte, saneamento, infraestrutura urbana, entre outros aspectos que iriam possibilitar a vida das pessoas na cidade (Maricato, 2006 [2001]). Posteriormente, com a crise do próprio sistema capitalista de acumulação, em 1980, em que o contexto brasileiro ainda sentia as consequências de um regime autoritário, os processos neoliberais surgem como uma possibilidade de reestruturação e progresso (Tonucci Filho; Magalhães, 2017).

É importante ressaltar que os processos neoliberais surgem como uma proposta de solução em cenários de crise, miséria e desigualdades. Consequentemente, há a criação da classe de poder *Estado-mercado* (Morado Nascimento; Freitas, 2017), em que o privado e o mercado imobiliário disciplinam questões regulatórias do Estado, interferindo no seu desempenho e no papel de atender às demandas sociais. Assim, nessa construção de mundo marcada por ações neoliberais, contraditoriamente, as cidades têm seus cenários de crises e desigualdades agravados (Brenner *et al.*, 2012).

Os processos neoliberais também reformulam as diferentes formas de opressão de gênero. Tais formas se manifestam nas disparidades salariais ou em salários que não atingem um teto mínimo para garantir a sobrevivência nas cidades, assédios e violências nos ambientes de trabalho, em casa, nas ruas, entre outros.⁷ Com a retração dos serviços públicos e das garantias sociais, grande parte das mulheres se encontra em uma situação ainda maior de vulnerabilidade. Faltam transportes públicos de qualidade, educação, saúde, creches, moradia, segurança nas ruas, espaços de lazer e convivência (Petroni *et al.*, 2019).

A gestão neoliberal, assim, não consegue solucionar as suas questões urbanas, pelo contrário, ela fragmenta a cidade e intensifica as desigualdades sociais. Esta forma de gestão limita a democracia, uma vez que a atuação do Estado nos serviços públicos, sociais e nas questões ambientais está cada vez mais tímida e que o planejamento urbano está atravessado por interesses do mercado. Portanto, nos casos em que existem políticas urbanas, elas

⁷ É importante frisar a dupla jornada de trabalho das mulheres, uma vez que são relegadas a elas todas as atividades que envolvem a reprodução social, como as de cuidado, afazeres domésticos, entre outros, ou seja, o trabalho que garante a manutenção e continuação da vida humana (Cota, 2021).

acontecem de forma pontual e não atendem a toda a população, o que intensifica as desigualdades sociais e reduz o acesso da grande maioria da população às diversas áreas da cidade (Freitas; Canettieri, 2022).

Sustentadas por uma herança de relações de opressão, culminando na exclusão com base na classe, na raça e no gênero, as cidades dificultam a vida de grande parte da população. De acordo com Maricato (2006 [2001]), as mazelas do processo urbano brasileiro culminaram em um cenário com elevadas demandas sociais, que o Estado e as ações políticas afirmativas não foram capazes de solucionar, como a questão habitacional, o saneamento básico, a segurança, entre outras. Tal contexto sociocultural contribuiu para acentuar a segregação socioespacial presente nas cidades brasileiras, culminando na exclusão de parte da população dos centros urbanos, resultando, para elas, em ocupações irregulares e em áreas periféricas, em muitos casos sendo locais de riscos de desabamentos, enchentes, poluição hídrica, entre outras questões.

Conforme os serviços sociais vão sendo desmantelados e destruídos, assim como o Estado de bem-estar social é substituído pelos processos de privatização, a figura da “família natural”, ou seja, a construção familiar heteronormativa como ideal, “torna-se ainda mais importante, sobre determinada e sobrecarregada na condição de substituta do Estado social” (Butler, 2024, p. 353). Isso ocorre porque esse conceito de família passa a carregar mais atribuições, sobretudo no que diz respeito às atividades de cuidado direta e indiretas e ao trabalho de reprodução. Concomitantemente, a essa atribuição às famílias — que recaem sobretudo nas mulheres — os movimentos conservadores e tradicionalistas ganham mais força no cenário político-social, com apoio de igrejas cristãs, pregando, dentre vários aspectos, a configuração de família heterossexual e reforçando os papéis de gênero advindos do período modernista (Butler, 2024).

Este cenário, portanto, tem um impacto ainda maior para as mulheres. De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2005, mais de 10 milhões de casas eram sustentadas por mães-solo. Dez anos depois, o número havia aumentado para 11,6 milhões (Velasco, 2017 *apud* Berth 2023). Isto está atrelado ao fato de elas estarem expostas a diversas formas de violência, assédios e desconforto, tanto dentro de casa como nas ruas.

Portanto, as cidades são pensadas e construídas de acordo com as necessidades e desejos dos homens (Piscitelli, 2009). Dessa forma, elas não são neutras (Cota, 2020), uma vez que são construídas com base em relações de opressão — principalmente aquelas relacionadas aos marcadores de gênero, raça e classe — e de uma lógica de dominação que impacta as relações

interpessoais e socioculturais do indivíduo. Isso se expressa na morfologia urbana, evidenciando a segregação socioespacial e restringindo a apropriação, o livre acesso e o uso das cidades para a maioria da população.

2.3 Direito à cidade e cidadania em perspectiva de gênero no Brasil

Compreendendo as dinâmicas das mulheres na vida cotidiana urbana, que, além dos trabalhos formais, são responsáveis pelos afazeres domésticos e pelas atividades de cuidado, seria possível dizer que a cidade é um substantivo feminino? Mesmo que se leve em consideração que as mulheres movimentam mais a economia e transitam mais pela cidade, ao longo da história elas sempre foram silenciadas e invisibilizadas na produção do espaço urbano. Desse modo, tanto a produção das cidades como a própria construção dos papéis de gêneros se dá com base na perspectiva androcêntrica⁸ (Cota, 2021), visto que a tendência é de se assumir o masculino como único modelo de representação coletiva.

O olhar patriarcal e masculino se materializa no desenho das cidades. Para Berth (2023), os espaços urbanos, portanto, “alimentam ideias de supremacia masculina (e racial) por meio de símbolos e de ocultamento da presença feminina” (Berth, 2023, p. 152). Essas linguagens simbólicas de supremacia masculina “no ambiente urbano nos mostram como as violências se articulam em várias frentes e se retroalimentam para fortalecer o ideário da superioridade masculina” (Berth, 2023, p. 153).

Associado ao patriarcado, tem-se a misoginia, que também faz parte da história da construção social. Ela também parte da ideia de supremacia masculina, podendo se apresentar de diferentes maneiras, seja através da violência de gênero ou da exclusão social, como a objetificação dos corpos femininos e ao tornar a violência contra as mulheres algo banal (Schwarcz, 2019). Ainda, segundo a historiadora e antropóloga Lilia Schwarcz, esses atos de misoginia estão embrenhados nas “raízes compactas de nosso autoritarismo, que sempre trouxe consigo uma notória correlação com a questão de gênero. As mulheres deveriam atuar como ‘princesas’, obedecendo e se subordinando aos maridos, enquanto os homens são eternos ‘príncipes’, cientes de seu domínio e autoridade [...]” (Schwarcz, 2019, p. 154).

⁸ Elaborado em 1903 pelo sociólogo estadunidense Lester F. Ward, o termo se refere às perspectivas que colocam o ser masculino como centro e foco do mundo. O que torna, assim, as práticas e vivências masculinas como universais, como regras e parâmetros de comportamento e pensamento que deve ser adotado por todos os seres humanos de diferentes expressões de gênero, ou seja, a supremacia dos pensamentos masculinos em detrimento dos demais, enquanto único arquétipo de representação do coletivo (Pereira, 2021).

A violência de gênero, portanto, é uma manifestação de controle e opressão das mulheres, uma vez que todos os privilégios em termos econômicos e materiais, assim como os direitos sociais básicos, são centrados em uma pequena parcela da população, ou seja, no grupo dominante, sendo negados à grande massa populacional (Berth, 2023). Essas formas de controle e opressão se manifestam em diversos aspectos da vida cotidiana das mulheres, dificultando a sua existência na cidade. As vivências urbanas femininas são marcadas pela insegurança, violência, acesso desigual às infraestruturas e aos espaços urbanos, e sobretudo pela ausência de direitos básicos, mais especificamente o direito à cidade, que deveriam ser garantidos a todas.

Além disso, vale ressaltar que essas desigualdades de gênero estão associadas com as diferenças de classe, que são inscritas em todas as cidades. Como apontado por Harvey (2012), isso ocorre porque as cidades surgem a partir da concentração de pessoas e de produto de excedente em um espaço. Dessa forma, Harvey (2012, p. 2) afirma que a

[...] a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em umas poucas mãos. Esta situação geral persiste sob o capitalismo, claro, mas como a urbanização depende da mobilização de excedente, emerge uma conexão estreita entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização.

O conceito de *direito à cidade*, elaborado por Lefebvre (1901-1991), que era filósofo e sociólogo marxista, se debruça sobre o debate a respeito das discussões de desigualdade de classes, sobretudo na exploração da força de trabalho, uma vez que a expulsão dos trabalhadores para áreas periféricas resulta em uma “[...] extrema segregação [que] se impõe aos grupos, etnias, estratos e classes sociais, destruindo morfologicamente a cidade e ameaçando a vida urbana”. Portanto, é definido como “[...] direito à obra (atividade participante) e o direito à apropriação [...] direito à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e emprego que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais” (Lefebvre, 2008 [1968], p. 135; 139).

O direito à cidade estaria associado à prevalência do valor de uso sobre o valor de troca, ou seja, priorização das trocas socioculturais e não associadas ao capital, ao consumo, das atividades e uso do tempo e espaço das cidades que permitem o usufruto dela por inteiro. Logo, espaços de encontros seriam protagonistas no cenário urbano, onde toda a população agiria efetivamente na sua produção e uso. O valor de uso, de vida política e social (Lefebvre, 2008 [1968]; Tonucci Filho, 2017). Ou seja, vai além do direito à infraestrutura urbana, transporte,

saneamento e moradia, entre outros, mas está associado a uma gama de direitos humanos em um determinado espaço. Assim, o poder de usar, produzir e ocupar cidades de maneira mais inclusiva, sem discriminações, com aceitação das diferenças deveriam ser coisas concedidas a todos aqueles habitantes das cidades.

Nesse sentido, o direito à cidade surge enquanto um contraponto a esse sistema opressivo e autoritário sobre os corpos, que foram, ao longo da história, invisibilizados e hostilizados (Berth, 2023). Dessa forma, o direito à cidade não se refere a uma condição específica de adquirir algo que já existe, mas de que as pessoas tenham o poder de transformar as urbes com base nos interesses, desejos e necessidades coletivas. Uma forma de cada indivíduo, a partir da sua singularidade, poder existir na cidade (Harvey, 2013 *apud* Souto, 2017). Ainda como apontado por Harvey (2012, p. 2), o direito à cidade

[...] está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual, já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (Harvey, 2012).

Embora a discussão de Lefebvre sobre o direito à cidade tenha um escopo humanista, em contraposição aos valores capitalistas, por meio do qual defende não apenas atender às necessidades básicas, mas garantir a participação direta dos cidadãos e cidadãs no processo de produção e gestão do espaço urbano, assim como seu uso em sua totalidade, tal direito não atende a todos os indivíduos. Assim, ao não incorporar a diversidade no sentido de raça, classe, sexualidade, gênero, entre outras, ele parte de uma compreensão que não abarca as principais relações de opressão e dominação que determinaram a produção do espaço urbano. Portanto, é necessário expandir essa compreensão por meio da concepção da diversidade de indivíduos e das diferentes formas de exclusão, principalmente de gênero, raça e classe, que delimitaram a organização das cidades e a vida urbana (Sanz, 2013; Fenster, 2005 *apud* Cota, 2021).

Além da apropriação dos espaços, o direito à cidade está associado à participação efetiva na produção e na vida urbana. Entretanto, as minorias sociais,⁹ principalmente as mulheres, têm a sua cidadania constantemente restringida, uma vez que são silenciadas, invisibilizadas e postas em constante situação de subjugação do grupo dominante (homens). No cenário

⁹ “No Brasil, os afrodescendentes, indígenas e imigrantes. Entretanto, surgiu a necessidade de ampliação do conceito de minorias para outros grupos em situação de vulnerabilidade nas sociedades modernas, tais como: crianças e adolescentes, idosos, mulheres, deficientes, população LGBTI+, moradores em situação de rua, entre outros (Ramacciotti, Calgaro, 2022, p. 4).

brasileiro, construído com base em uma história marcada pela colonialidade, pelo patriarcado e pela escravidão, a ação do Estado sempre teve estreitas relações com o mercado e com as iniciativas privadas. Atualmente, ligados aos interesses hegemônicos neoliberais, as práticas democráticas são frequentemente abaladas, assim como o exercício da cidadania da maior parte da população brasileira (Cota, 2010).

A cidadania está associada à construção de uma nova compreensão do termo direito, ou seja, a cidadania vai além dessa noção de ter acesso a direitos predeterminados por instâncias legislativas. Logo, a sua definição se amplia, abarcando outros aspectos da vida, como, por exemplo, o direito à moradia, à proteção ambiental, à autonomia sobre o próprio corpo, o direito à diferença. Como abordado por pensadoras feministas, a ideia de diferença aqui está associada às singularidades dos indivíduos. Nesse sentido, o direito à diferença passaria pela reivindicação à existência do indivíduo como ele é, sem que isso lhe cause dor, discriminação, tratamentos desiguais e nem outras formas de violência (Dagnino, 1994).

Assim, o conceito parte do termo em latim *civitas*; portanto, de forma mais abrangente, pode-se compreender que o termo está diretamente associado à condição de pertencimento a uma comunidade e coletividade. Em suma, o termo é interconectado por duas camadas essenciais, uma delas é a objetiva, que seriam os aspectos políticos e sociais, e a outra, a subjetiva, que se expressa pelo sujeito ou indivíduo (Berth, 2023). Contudo, em uma sociedade historicamente pautada por relações hierárquicas de poder, onde se expressam e produzem as diversas formas de desigualdade, como a de gênero, e violações de direitos em diversos âmbitos sociais, políticos, individuais, a existência de grande parte da população nos espaços urbanos está sob constantes ameaças. Isso se evidencia quando se analisa a segregação urbana, sendo perceptível que as regiões em que se concentram as infraestruturas urbanas, equipamentos de lazer e cultura, assim como serviços, são regiões onde reside a camada populacional de alta renda (Souto, 2017).

Consequentemente, é delicado falar sobre a participação, uso e apropriação de mulheres em um cenário em que tanto os espaços privados (habitação) quanto os públicos estão sob domínio patriarcal em diferentes escalas da vida (Sanz, 2013; Fenster, 2005 *apud* Cota, 2021). Tais aspectos contribuem para a consolidação de uma *cidadania mutilada*, “limitando o acesso a direitos básicos como o da locomoção, por exemplo, e desmobilizando a ocupação feminina por meio do discurso e da incursão do medo aliado ao sentimento de não pertencimento” (Berth, 2023, p. 151). Ou seja, evoca o quão enraizada na estrutura das cidades estão as diversas formas

de opressão que, ao se retroalimentarem, garantem ao grupo hegemônico a sua posição de privilégios e supremacia.

À vista disso, os órgãos responsáveis pela ordenação dos espaços públicos, por meio de ações e práticas políticas, seja de forma explícita ou implícita, contribuem para a hostilização desses espaços para grande parte da população, evocando sempre quem não é bem-vindo. Assim, acentua-se a segregação espacial diretamente associada à configuração desse espaço através dos marcadores de gênero, racial e socioeconômico, exercendo assim um controle sobre os corpos daqueles que fazem parte dos grupos sociais marginalizados. Especificamente, no que tange às mulheres, essa dominação, que ocorre tanto por meio da subjetividade quanto pelo corpo, se manifesta em sua máxima na esfera privada, onde há uma domesticação do corpo feminino, visto como propriedade patriarcal (Perrone, 2018).

Cabe frisar que a introdução dos debates de gênero dentro do campo de produção urbana ainda é recente. No final do século XX, com os “acordos políticos”, como as cartas e as agendas — como a Nova Agenda Urbana e Habitat I, II e III, a Carta Europeia das Mulheres nas Cidades de 1995, entre outras —, os debates de gênero passaram a integrar esses documentos com ações e diretrizes que pudessem contribuir para a garantia do direito à cidade para as mulheres, como a segurança das mulheres nas cidades, a participação nos processos decisórios do planejamento urbano, o uso e acesso gratuito a todos os espaços urbanos, entre outros (Cota, 2021).

Apesar de recentes, os debates de gênero no campo urbanístico têm se mostrado ameaçados, sobretudo a partir de 2018, quando formas de governo conservadoras e tradicionalistas têm cada vez mais espaço. Isso se deve ao fato de esses governos adotarem uma forma de política *antigênero*, abraçada por grupos reacionários, e formas de governo neoliberais, experimentadas em diversos países. Essa política resultou numa expressiva redução de programas e políticas públicas voltadas para a grande maioria da população. Como consequência desse desmoronamento dos serviços públicos e sociais, é possível notar o “caráter cada vez mais precário do trabalho, a retirada do atendimento de saúde, da aposentadoria, dos direitos de proteção contra despejos: tudo isso ressalta o caráter cada vez mais dispensável das vidas, sua precariedade induzida” (Butler, 2024, p. 338-339).

Essas formas de governo estão relacionadas aos princípios de um fascismo contemporâneo. De acordo com Butler, governos que “[...] se envolvem em negociações mortíferas e na privação de direitos em nome da defesa da família, do Estado e de outras instituições patriarcais — apoiam formas de autoritarismo cada vez mais fortalecidas” (Butler, 2024, p. 360). A política *antigênero* tem se tornado cada vez mais presente nos discursos de

líderes políticos em diferentes países — como, por exemplo, Donald Trump, nos EUA, e Jair Bolsonaro, no Brasil, durante seus mandatos como presidentes —, onde foi possível observar tentativas de proibir debates sobre gênero e sexualidade nas escolas. Esses líderes argumentaram que esses debates sobre gênero colocam em questionamento a normativa heterossexual, que, ao deixar de ser entendida como natural e sólida, abriria caminho para diversas perversidades sexuais. De acordo com dados levantados pela Human Rights Watch, nos últimos nove anos (2014-2023), 200 projetos de lei foram propostos no Brasil visando impedir e restringir esse debate (Butler, 2024). Além disso, de acordo com um levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), durante o governo de Bolsonaro houve uma queda de recursos voltados para as políticas públicas das mulheres, sobretudo em 2020, durante o período da pandemia da Covid-19, quando, mesmo havendo 80 milhões de reais disponíveis para as mulheres, diversas mulheres não receberam auxílio emergencial (Martello, 2022).

Portanto, a luta pela cidadania e pelo direito à cidade estão diretamente associadas ao poder de autonomia sobre o próprio corpo, assim como à possibilidade de participar dos processos deliberativos, de escolher os percursos sem restrições, de existir nas cidades sem medo de violência ou discriminação. Logo, está associada ao direito de cada indivíduo, tendo em vista sua singularidade, de existir na cidade, ou seja, o direito à diferença. Desse modo, a população em toda a sua heterogeneidade, com desejos e necessidades diversos, poderia desfrutar dos espaços urbanos, infraestruturas, transitar livremente pela cidade, tendo amplo acesso à infraestrutura, moradia, transporte, entre outros aspectos. A autonomia está diretamente associada à diferença, ao poder escolher, à manifestação, à ocupação e à existência nas cidades, sem que o indivíduo seja ameaçado ou discriminado por tal (Dagnino, 1994; Perrone, 2018).

Sendo assim, incorporar a perspectiva feminista nas cidades é questionar e lutar contra a estrutura hegemônica patriarcal e neoliberal, e, conseqüentemente, contra os seus diferentes estratos de exclusão e opressão que se interconectam. É também um olhar sensível e empático, levando em consideração a singularidade das pessoas, suas diferentes necessidades e desejos, sem que um interesse se sobreponha ao outro (Kern, 2021).

2.4 Participação na Política e Espaços públicos enquanto possibilidades

As cidades estão cercadas de simbolismos e ideologias que são materializadas na morfologia urbana. Ao mesmo tempo, elas convidam, provocam e instigam o encontro e a socialização entre seus habitantes. Essa troca de experiências e o diálogo entre eles são uma

peça-chave na luta pelo *direito à cidade*, uma vez que esses encontros geralmente ocorrem nos espaços públicos, se desdobram em ações políticas, em apropriação e manifestações coletivas em prol de um objetivo comum. É nas cidades, portanto, que surge a possibilidade de mudar a história, já que elas

[...] imprimem novas funções e narrativas que podem atender à totalidade das demandas atuais e criar condições para que os pilares do processo de empoderamento se materializem no espaço, fortalecendo métodos já em andamento ou induzindo a alternativas que atuem em conjunto para o resgate do poder social de grupos subalternizados (Berth, 2023, p. 229).

Dessa forma, segundo Mark Purcell (2003), tem-se os dois desdobramentos do conceito de *direito à cidade*: o *direito de se apropriar do espaço urbano*, que está associado ao direito de utilizar e produzir o espaço urbano para que o valor de uso ganhe o protagonismo em detrimento do valor de troca;¹⁰ e o *direito à participação*, que se daria por meio da participação ativa de todos os habitantes nos processos de tomada de decisão das cidades (ou em âmbito mais macro como estado e país), assim como em diversas escalas da vida urbana, tais como política, sociocultural, esferas da vida cotidiana que impactam na produção urbana.

Esses dois desdobramentos da ideia de direito à cidade se complementam, especialmente quando se compreende a relação entre o espaço público e a política. Sendo assim, é importante entender o espaço público como:

[...] o espaço aberto e local de encontro dos membros de uma comunidade, que serve de metáfora para a sua organização e gestão, ou seja, como lugar da política. Da ágora que os gregos deixaram como legado; um espaço de debate, reconhecimento social e poder que confere prestígio, mas do qual participam nem todos, mas apenas aqueles que gozam de reconhecimento como parte da cidadania, e por isso tem caráter exclusivo (Rodó-de-Zárate, 2018, p. 21).

O conceito de espaço público pode ser expresso de diferentes formas. De acordo com Jane Jacobs ([1961]/ 2014, p. 180), “é um espaço em que as pessoas se movimentam livremente, por livre escolha, no percurso de um lugar a outro. Ele inclui as ruas, vários dos parques menores e às vezes os saguões de edifícios, que podem ser usados livremente como uma área de circulação”. Por outro lado, para Jordi Borja e Zaida Muxí (2003, *apud* Suárez, 2018, p. 221), ele é entendido como: “o espaço de expressão coletiva, vida comunitária, encontro e troca

¹⁰ Valor de Troca, como apresentado por Karl Marx, se refere a mercadorias e produtos. Em uma perspectiva urbana, tais preceitos se evidenciam nas cidades capitalistas. “Na cidade capitalista, esse valor de uso da cidade é eviscerado pela lógica de mercado e pela difusão da propriedade privada (da terra, dos imóveis, do espaço, etc.) [...]” (Tonucci Filho, 2017, p. 18).

diária. Dessa forma, o espaço público seria o contexto e o produto das relações dos seus ocupantes, das pessoas que o ocupam de diferentes formas”.

O espaço público, contudo, não é neutro, pois é diretamente influenciado pelas relações de poder e opressão entre os indivíduos. Dessa forma, as dinâmicas neoliberais e patriarcais são fatores que contribuem para acentuar a segregação socioespacial. De um lado, o patriarcado interfere na ocupação e utilização dos espaços urbanos pelas mulheres, através da distinção dicotômica entre o “espaço público (masculino)” e o “espaço privado (feminino)” (Franco *et al.*, 2017, p. 6)”.

Já a lógica neoliberal, por outro lado, de acordo com Tonucci (2017), prioriza o valor de troca ao valor de uso, uma vez que “valor de uso da cidade é eviscerado pela lógica de mercado e pela difusão da propriedade privada (da terra, dos imóveis, do espaço, etc.) [...]” (Tonucci, 2017, p. 18).¹¹ Consequentemente, os espaços públicos, que deveriam ser locais de encontro e troca através do uso coletivo, começam a ser substituídos por espaços fortificados que satisfaçam as demandas do mercado imobiliário, o que frequentemente aumenta a insegurança para uma parcela da população nesses locais.

Esses fatores refletem os interesses dos grupos que detêm o poder, especialmente em um contexto, como o brasileiro, marcado por opressão de gênero, classe e raça. Além disso, a ausência de representatividade e participação nos processos de tomada de decisão contribuem para agravar as desigualdades.

[...] nas instâncias de representação, ainda persiste a maioria masculina. Nos espaços de poder e de visibilidade, o homem surge e domina. Por isso mesmo, a pouca ou nenhuma expressão das dimensões das políticas urbanas a partir das mulheres, pauta que não se debate e muito menos se concretiza (Pinheiro, 2017, p. 46).

Dessa forma, mesmo que a diversidade de pessoas que ocupam cargos públicos nos espaços de tomada de decisão tenha crescido, continua distante de apresentar uma representatividade efetiva. Tal cenário se evidencia em função da análise dos dados que afirmam que o Brasil ocupa a posição 202º entre os países em que há a presença feminina na política. Ao analisar a Câmara Municipal de Belo Horizonte, a participação de parlamentares mulheres é de apenas 18% (Belo Horizonte, 2023).

¹¹ Em termos de participação, desde o século XX, as mulheres estiveram ativamente presentes nas manifestações e greves que tinham como propósito a luta por igualdade e por seus direitos. Um exemplo seria a instituição do dia internacional da mulher, 8 de março, que se deu por meio de vários movimentos coletivos que se iniciaram no fim do século XIX enquanto uma resposta às condições deploráveis de trabalho às quais eram submetidas (De Almeida, 2024).

Com a participação nas políticas públicas restritas e com espaços urbanos ainda hostis (já que são pensados por meio da ótica patriarcal e capitalista), o *direito à cidade e à vida urbana* das mulheres permanece cercado de entraves. Atrelado a isso, tem-se o fato de que os responsáveis pelo planejamento urbano privilegiam os ideais de valor de troca, ou seja, o capital, ao invés das atividades associadas à reprodução da vida, aos interesses e necessidades coletivas (Cota, 2022).

Essa restrição à participação das mulheres nos assuntos políticos e deliberativos é algo presente desde a Grécia antiga, na *pólis*, local onde eram debatidos pelos cidadãos os assuntos de interesse coletivo — o que evidencia o vínculo entre as ações políticas e o espaço público — em que esse conceito de cidadão era restrito. Portanto, não havia a participação plena de todos, pois cidadão era aquele que tinha autonomia financeira, discriminando aqueles homens que não possuíam posses, as mulheres e escravos, dentre outras pessoas (Oliveira; Fernandes, 2017).

Nesse sentido, vale destacar que esta concepção de espaço público enquanto espaço essencial para decisões políticas e deliberativas está, portanto, também associada às disputas, conflitos e nas discussões deliberativas, peça fundamental dentro da categoria participativa (Oliveira; Fernandes, 2017). Assim, o espaço público, em sua significação ideal, ganha uma concepção de local que promove encontros entre seres humanos, que deveriam de maneira livre e equitativa participar nos processos de debate, deliberação e processos de produção das normas de convivência, do espaço em si (Sahui, 2000 *apud* Delgado; Malet, 2007).

Desse modo, os espaços públicos, ao estarem diretamente relacionados ao conflito, que se expressam por meio das manifestações coletivas, são diretamente associados ao exercício da cidadania, à luta pelo direito à cidade e à ação política. Portanto,

A incorporação dos conflitos sociais e das contradições nos espaços participativos permitiria a construção de uma participação popular que considerasse os diferentes interesses sociais e, assim, possibilitaria o avanço do debate democrático, indo além do consenso discursivo sobre as virtudes de uma participação mediada e controlada na elaboração de planos urbanos, como acontece atualmente (Fonseca; Gonçalves, 2018, p. 3).

Segundo o sociólogo e economista Carlos Bernardo Vainer, (2007, p. 5), “os conflitos expressam interesses diversos; ou melhor, os conflitos se manifestam e explicitam apenas se, e quando, não foi possível negociar adequadamente interesses diversos”. Assim, aquelas manifestações e práticas coletivas — como, por exemplo, as manifestações feministas em prol do direito à cidade — no espaço público, geram reflexões e modificam a dinâmica de

apropriação e uso do espaço público e são compreendidas enquanto ações políticas, essenciais para as lutas sociais (Vainer, 2007).

Nesse sentido, como uma forma de resistir à desigualdade na participação nos espaços políticos, tem-se as manifestações coletivas realizadas em espaços públicos que têm se mostrado como práticas políticas relevantes. Essas manifestações em favor da igualdade de gênero ganharam maior visibilidade em 2017 e 2018, em resposta aos progressos de governos autoritários e de extrema direita que colocavam em risco as políticas públicas, especialmente as direcionadas para questões de gênero (Petrone *et al.*, 2019).

Dentre as manifestações coletivas, é relevante salientar aquelas que ocorrem nos últimos anos, especialmente as que tiveram início em 2013, e que desencadearam diversas manifestações políticas ao longo dos anos seguintes em todo o país. O movimento #EleNão, iniciado em 2018, resultou em manifestações coletivas realizadas em mais de 260 cidades. Este movimento iniciou-se no ano eleitoral e pouco depois do assassinato de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro e ativista dos direitos humanos. Dessa forma, as mulheres se uniram nas redes sociais e iniciaram uma mobilização em torno da questão do fascismo e do discurso de ódio que estavam presentes nas narrativas de Jair Bolsonaro, candidato à presidência de extrema direita, e seu extenso grupo de apoiadores. O movimento reuniu, somente em Belo Horizonte, mais de 100 mil pessoas. Entre as pautas apresentadas pelos manifestantes, está a proteção dos direitos trabalhistas — que estavam sob ameaça desde a posse de Temer (MDB) —, assim como o combate ao feminicídio, à LGBTfobia e ao racismo (Flor, 2018).

É interessante considerar os espaços públicos enquanto locais de possibilidades para promover mudanças, pois é nesses ambientes que

[...] os problemas socioespaciais ganham visibilidade e reconhecimento e é, a partir dessa visibilidade, que se pode ampliar a consciência da necessidade de desafiar a abordagem como são pensadas as cidades, voltadas para grupos específicos, desconsiderando a diversidade (Gonçalves *et al.*, 2019, p. 7).

Diversas experiências de ocupação dos espaços públicos protagonizadas por mulheres possibilitam fissuras e transformações no cenário político brasileiro. A ocupação das mulheres em lugares em que sempre foram consideradas deslocadas, que não foram pensados para elas — como as ruas e outros espaços na cidade — deve ser reconhecida e incorporada como “[...] parte do repertório de resistência das meninas aos diversos modos de controle em uma sociedade patriarcal dominada por homens” (Kern, 2021, p. 99). O que torna as normas porosas

são justamente as formas de manifestação e resistência, e o seu poder de influenciar determinados contextos e condições, de subverter as normas e relações de dominação (Félix, 2018).

A participação das mulheres na produção das cidades, bem como a apropriação e o uso dos espaços, são pautas de novas epistemologias ligadas à produção urbana sob a perspectiva feminista e aos estudos de gênero. Essas abordagens visam colocar as mulheres no centro das discussões, das práticas e dos campos de estudo, enquanto crítica às formas hegemônicas e aos grupos que, ao longo da história, detiveram o poder e perpetuaram processos de dominação que culminaram na exclusão de mulheres e outros grupos socialmente minoritários. Dessa forma, as práticas políticas feministas emergem como correntes de pensamento que trazem uma nova interpretação de conceitos como democracia, espaço público e privado, participação e direito à cidade (Cota, 2022).

Nesse sentido, adotar a perspectiva feminista para pensar as cidades significa “[...] olhar para as ferramentas criativas que as mulheres sempre usaram para apoiar umas às outras, e encontrar maneiras de construir esse apoio na própria estrutura do mundo urbano” (Kern, 2021, p. 80). Dentro dessa perspectiva, existem duas epistemologias urbanas principais: o *urbanismo com perspectiva de gênero* e o *urbanismo feminista*. Enquanto a primeira se configura mais como uma prática política e filosófica, a segunda é um instrumento que incorpora as perspectivas feministas. Apesar das diferenças, ambos têm objetivos em comum: “[...] buscar as condições para uma efetiva igualdade no acesso à cidade, a mulheres e homens, e, possivelmente, viabilizar uma transformação urbana a partir da igualdade” (Muxí, 2018, online).

Conforme Miraftab (2016), as novas epistemologias urbanas, com um enfoque mais progressista, necessitam abandonar as concepções e ideias que conduziram a espaços urbanos caracterizados por desigualdades e segregação. Portanto, o Urbanismo sob uma perspectiva de gênero e o Urbanismo feminista buscam desafiar conceitos estabelecidos ao inserir no cerne das discussões urbanas as atividades e ações ligadas à reprodução (cuidado) e à produção que as pessoas executam no cotidiano, ao reconhecer as experiências de diversos indivíduos (idosos, crianças, mulheres, entre outros), considerando a interseccionalidade (classe, raça, entre outros) e compreendendo que as vivências de diferentes pessoas não se sobrepõem, mas ao contrário, são igualmente relevantes e significativas para a reflexão sobre uma cidade (Cota, 2020).

3 BELO HORIZONTE ATRAVÉS DE UMA PERSPECTIVA NEOLIBERAL E DE GÊNERO

3.1 Reflexões sobre a Produção do espaço urbano de Belo Horizonte, um breve histórico

Figura 2 – Foto da comissão que planejou Belo Horizonte



Figura 2: Imagem da comissão responsável pelo projeto de Belo Horizonte. Aarão Reis, engenheiro chefe da construção, está no centro da imagem, com a planta da cidade nas mãos (Acervo MHB, Paranaíba, 2016).

A construção da cidade de Belo Horizonte iniciou-se no fim do século XIX, em um local onde se encontrava o Arraial do Curral D’el Rei, que havia sido fundado em 1707. A população que habitava o Arraial foi expulsa para áreas mais distantes, ficando às margens da cidade em construção, e o local passou a abrigar os moradores de várias regiões do país, do estado de Minas Gerais (principalmente de Ouro Preto, que era a antiga capital mineira) e imigrantes europeus. Este processo de instalação da nova capital mineira teve um viés político e econômico voltado para os interesses do capital, que resultou em um projeto marcado pela exclusão, desconsiderando a população que habitava o espaço (Aguiar, 2012).

Como resultado da construção da capital mineira, diversos espaços e construções que já existiam ali foram demolidos. Os habitantes que já viviam no Curral D’el Rei foram deslocados para áreas mais afastadas da cidade e tiveram suas residências desapropriadas para a construção de avenidas largas, praças e novas edificações, além de terem seu acesso à nova capital mais dificultado (Andrade, 2023).

Assim como outras cidades brasileiras, e seguindo os padrões de modernização europeia, Aarão Reis incorporou preceitos eugenistas e higienistas. Nota-se que a ideia de ordem e racionalização está presente na morfologia da capital mineira, por meio da setorização das áreas urbanas, as quais foram dispostas de forma que o arranjo atendessem à funcionalidade e à eficácia (Lemos, [1986]/2019). Dessa forma, por meio de

[...] uma malha ortogonal, definida pelas ruas, e da malha diagonal, definida pelas avenidas, o autor reiterou o urbanismo moderno neoclássico. A criação de eixos monumentais, hierarquizados topograficamente e em termos de usos, remete ao traçado da nova capital, tanto ao plano urbanístico de Washington quanto à remodelação de Paris (Lemos, [1986]/2019, p. 83).

Sendo assim, no plano inicial da cidade, o zoneamento e ordenamento da ocupação do solo já haviam sido previstos. Ela iria se dar em três zonas principais: a primeira seria a urbana, localizada dentro dos limites da avenida do Contorno; a segunda comporia as áreas destinadas à expansão urbana, onde iriam se localizar sítios e chácaras; e por fim, a zona rural, que, além de ser um local destinado às atividades agrícolas, iria funcionar como um cinturão verde nos arredores da cidade (Gonçalves, 2008; Cota, 2010). De acordo com Lemos ([1986]/2019), além da preocupação estética, era necessária a integração do meio ambiente, enquanto elemento essencial para melhorar a qualidade de vida dos belo-horizontinos. Assim, tais ideais foram empregados na construção do sistema viário, saneamento básico, da iluminação, entre outros.

O projeto urbano da capital mineira ficou a cargo da Comissão Construtora gerida pelo engenheiro Aarão Leal de Carvalho Reis, como mostrado na Figura 2. O projeto tinha como propósito unir os municípios mineiros, como uma forma de estímulo à modernização enquanto símbolo de desenvolvimento e riqueza do estado (Lemos, [1986]/2019). Foi em 12 de dezembro de 1897 que foi fundada a Cidade de Minas, posteriormente denominada Belo Horizonte (Aguar, 2012).

No final do século XIX, durante o processo de construção da capital mineira, grande parte dos moradores vinha de cidades mineiras do interior e era composta, principalmente, por trabalhadores da construção civil, que buscavam empregos. Entre esses trabalhadores, a grande maioria era negra, e havia também mulheres. No entanto, a cidade que ajudaram a construir não tinha a intenção de abrigá-los, pois foi planejada com base em uma ótica e em narrativas históricas de desigualdade, patriarcado e capitalismo, com ecos de uma sociedade marcada pelo colonialismo. Dessa forma, uma expressiva parcela da população, composta pelos operários construtores da cidade e seus familiares — majoritariamente pessoas pobres e negras — viu-se

excluída para áreas mais afastadas do centro urbano, no perímetro da cidade (Musa, 2022; Andrade, 2023).

Com efeito, a capital mineira foi desenhada com base na desigualdade e na segregação, aspectos próprios da cidade capitalista moderna. As infraestruturas urbanas estavam concentradas na zona central urbana apenas e o critério decisivo para determinar quem iria habitar as áreas centrais foi a questão financeira, uma vez que grande parte dos terrenos foi adquirida por meio de leilões públicos. Consequentemente, não seguindo a proposta de ocupação do planejamento urbano, uma grande parte da população, principalmente aqueles que não tinham condições de arcar com a aquisição de um terreno central (tomando como exemplo as pessoas que trabalharam na construção da cidade), acabou por se estabelecer nas áreas periféricas (Lemos, [1986]/2019; Gonçalves, 2008).

Posteriormente, por volta das décadas 1940-1970, o problema habitacional em Belo Horizonte se agravou, em decorrência do processo de industrialização da cidade, gerando crescimento populacional, déficit habitacional e políticas habitacionais ineficazes, ocasionando, assim, um crescimento das favelas e das ocupações irregulares nas áreas periféricas (Gonçalves, 2008). Dentre os agentes que atuaram na construção da capital mineira, além do Estado, há a iniciativa privada e o mercado imobiliário (Cota, 2010, p. 114), “seja atuando em áreas mais centrais para o mercado de média e altas rendas, seja produzindo loteamentos populares, precários, mas acessíveis, do ponto de vista econômico, aos cidadãos de baixa renda”.

Há outro aspecto fundamental na concepção do projeto da capital mineira que contribuiu para um cenário excludente e segregado, afinal: por quem e para quem ela foi pensada? Como pode ser observado na Figura 2, além de Aarão Reis, os outros doze membros responsáveis pela elaboração do planejamento de Belo Horizonte são todos homens. Não há representatividade ou diversidade. Isso atrelado ao fato de que a concepção da cidade se dá com base nas necessidades e desejos do *homem-tipo*, o “cidadão padrão — em geral, homem branco hétero, que trabalha, integrante da classe média e com certo poder socioeconômico — ignorando as experiências e necessidades de outros sujeitos que não foram considerados” (Cota, 2020, p. 36). Com relação às mulheres, é importante frisar que nessa época elas estavam restritas aos afazeres e ao ambiente domésticos.

De acordo com Lobato Corrêa (1989), o espaço urbano é produzido por agentes sociais, por meio de suas atividades realizadas em determinado período. Desse modo, estes agentes atuam de forma complexa em acordo com a dinâmica do capital, das relações de reprodução, entre outros. Se dentre os agentes produtores do espaço urbano é possível observar um maior

grupo de homens, a produção da cidade se dá com base em suas visões de mundo. Dessa forma, são construídas cidades que, em geral, desconsideram as necessidades e desejos das mulheres, o que dificulta a vivência cotidiana e a apropriação dos espaços de forma plena.

Em suma, pode-se considerar que, seguindo a métrica das cidades brasileiras que foram planejadas ou que passaram por um processo de remodelação urbana, há uma incessante busca pelo novo, para seguir os parâmetros de uma cidade moderna. Havendo assim uma grande busca pela estética das cidades e conseqüentemente em seus aspectos físicos — como água, higiene, paisagismo, entre outros aspectos — em detrimento dos interesses e necessidades dos habitantes e da sociedade (Angotti, 2020 *apud* Musa, 2022).

3.2 A gestão urbana de Belo Horizonte sob a ótica neoliberal e patriarcal

A partir do século XX, com o advento das cidades modernas, destacam-se cinco agentes que se tornaram responsáveis pela estrutura e produção urbana, como apresentado por Roberto L. Corrêa (1989, p. 12): “(a) proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais; (b) os proprietários fundiários; (c) os promotores imobiliários; (d) o Estado; e (e) os grupos sociais excluídos”. Os quatro primeiros compartilham um objetivo em comum: “apropriar-se de uma renda da terra” (Corrêa, 1989, p. 12). Com as cidades sendo vistas como mercadorias pela lógica capitalista, a atuação desses agentes é voltada ao lucro, em detrimento dos interesses da população.

Entre os agentes produtores do espaço urbano, o Estado é o responsável pela gestão urbana, o que torna sua presença na organização das cidades profunda. Ele se estabelece como uma peça-chave no cenário político da cidade, configurando um poder urbano, isto é, uma autoridade responsável por atender às necessidades políticas-administrativas e gerenciar a vida pública. Esse poder executivo, no entanto, está contribuindo para a acumulação de capital e para a ocupação urbana marcada pela segregação e desigualdades socioespaciais (Rolnik, 1988).

As gestões neoliberais agem sob o pressuposto de que, para suprir as demandas urbanas, é necessário adotar uma forma de governo que una o Estado e o setor empresarial. No entanto, isso resulta na sobreposição entre os interesses da gestão privatizada e os dos cidadãos, o que gera impactos na vida das pessoas, uma vez que as políticas urbanas — como habitação, saneamento, mobilidade e segurança — são privatizadas, ou seja, executadas por meio da ação de grandes corporações empresariais. Além disso, ocorre o deterioramento de equipamentos

urbanos e outros problemas que afligem o dia a dia de grande parte da população (Corrêa, 1989; Freitas, Canettieri, 2022).

Esse contexto político culminou em diversos problemas econômicos, socioculturais e urbanos, resultando em um cenário entendido como a “cidade em crise”. Segundo Vainer (2011), essa crise é consequência do “processo lento, complexo, porém continuado, de constituição de um bloco hegemônico que tinha a oferecer à ‘cidade em crise’, desde os anos 70 e, sobretudo, 80, um novo projeto, leia-se, um novo destino” (Corrêa, 1989; Vainer, 2011, p. 3). A “crise urbana” e a ascensão dos processos neoliberais contaram com a atuação de quatro dos principais agentes — o Estado, grandes indústrias, o mercado imobiliário e os proprietários fundiários — que passaram a atuar em conjunto nas produções urbanas.

Em Belo Horizonte, ao analisar a inserção do neoliberalismo na governança da capital mineira, destaca-se a implementação das operações urbanas,¹² que facilitaram a realização de projetos urbanísticos especiais em parceria com a iniciativa privada. Isso permitiu ao governo municipal tornar mais flexíveis os instrumentos de uso e ocupação do solo. Com efeito, de acordo com Cota (2010, p. 35), “a *operação urbana* e as arenas institucionalmente definidas para a discussão e aprovação (democrática) do instrumento podem estar sendo apropriadas por grupos locais economicamente poderosos — no setor imobiliário, por exemplo — permitindo-lhes lucros maiores [...]”.¹³

Dois exemplos destacam-se como marcas da presença da governança neoliberal em Belo Horizonte: primeiro, a capital mineira foi a primeira cidade a empregar a *securitização de dívida pública*,¹⁴ ou seja, um financiamento urbano por meio do mercado de capitais. Nessas práticas, grande parte dos recursos designados à prefeitura para gestão urbana “(garantir, ampliar e melhorar serviços públicos, manutenção e ampliação de infraestrutura, etc.) são destinados a pagar juros para investidores anônimos que deram liquidez para uma fração do valor total” (Freitas; Canettieri, 2022, p. 105).

¹² Conforme o Plano Diretor municipal, a Operação Urbana é: um conjunto de intervenções, com prazo determinado, coordenadas pelo Executivo, com a participação de entidades da iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos urbanísticos especiais em áreas previamente delimitadas (Art. 65 da Lei nº 7.165/1996 – Belo Horizonte, 1996).

¹³ Para mais informações, leia a tese COTA, Daniela Abritta. *A parceria público-privada na política urbana brasileira recente: reflexões a partir da análise das operações urbanas em Belo Horizonte*. Tese de Doutorado (Arquitetura e Urbanismo) – UFMG. Belo Horizonte, 2010.

¹⁴ A securitização tem o objetivo de garantir liquidez (ativos disponíveis para serem investidos) para uma empresa — ou, nesse caso, para um município. [...] funciona como um adiantamento de recursos captados no mercado financeiro quando investidores compram o direito de acessar o fluxo de caixa (o dinheiro em circulação) de uma determinada dívida (Freitas, Canettieri, 2022, p. 105).

A segunda prática são as parcerias público-privadas (PPPs), um vínculo em diferentes frentes entre a iniciativa privada e o Estado, para a gestão de serviços urbanos básicos, como transporte público, construção de estradas e habitações, entre outros. Nessa dinâmica, é importante frisar que “a garantia não só do custeio dos serviços, mas também dos lucros das empresas concessionárias e de possíveis riscos operacionais e financeiros da prestação dos serviços é assumida pelo poder público” (Nassif, 2022, p. 109).

Dessa forma, a capital mineira, sob gestão neoliberal, se tornou uma colcha de retalhos, sendo fragmentada em ilhas de investimento privado que contrastam com as necessidades de grande parte de seus habitantes, que, por sua vez, são alocados em áreas específicas, com acesso escasso aos serviços e à infraestrutura urbana, ampliando, assim, a segregação socioespacial. Com efeito, ao ser fragmentada por interesses opostos, a cidade de Belo Horizonte sofreu uma ampliação das desigualdades presentes, além de uma redução na qualidade de vida e na experiência democrática (Freitas, Canettieri, 2022).

Essas políticas neoliberais, somadas ao patriarcado e a outros marcadores de desigualdade social, sustentadas pelos “processos de subordinação mediados pelo mercado, que são a própria essência do capitalismo neoliberal” (Fraser, 2009a, p. 30), impactam a grande massa populacional, sobretudo as mulheres. Nas instituições políticas e públicas, essa subordinação é evidente pela baixa participação feminina em cargos de liderança. Em 2020, aproximadamente 7,5% dos municípios em Minas Gerais eram comandados por mulheres, o equivalente a 58 prefeitas. Nas eleições municipais de 2024, esse número subiu para aproximadamente 67 prefeitas. No entanto, esse número ainda é significativamente inferior ao de homens, que, segundo o TSE, representam 92,06%, com um total de 777 prefeitos (Gonçalves, 2024; Pedrosa, 2024).

Em Belo Horizonte, a oitava capital brasileira com a maior população feminina, essa disparidade também é observada. A cidade tem aproximadamente 2,4 milhões de habitantes, dos quais um pouco mais de 1,2 milhão são mulheres, com a proporção entre os sexos sendo de 86,8 homens para cada 100 mulheres (IBGE, 2023). Além disso, grande parte das famílias belorizontinas depende do sustento proporcionado por mulheres, cujo salário referente ao trabalho formal é a única fonte de renda familiar. Contudo, essa proporção entre mulheres e homens não se reflete nas instituições políticas e públicas, especialmente em cargos mais altos dentro do poder executivo e legislativo. Belo Horizonte nunca elegeu uma prefeita e, mesmo com o aumento da participação feminina na política na esfera municipal, continua distante de um equilíbrio (Salgado, 2023; Gonçalves, 2024).

Ao examinar a trajetória da presença feminina no poder Legislativo de Belo Horizonte, é importante destacar que a primeira vereadora eleita na cidade, Alaíde Lisboa, assumiu o cargo apenas em 1949 (Belo Horizonte, 2017). Ela não só se tornou a primeira da capital, mas também de Minas Gerais. A desigualdade de proporção entre homens e mulheres na Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), como demonstrado pelos dados levantados pelo Comitê de Gênero (atual Comitê de Equidade 50-50), persistiu em um intervalo de vinte anos (2000-2020), como ilustrado na Figura 3. Observa-se uma certa inconstância na participação feminina em 2012, quando comparada aos anos anteriores. No entanto, a partir de 2016, esse número começa a crescer novamente. Em 2020, entretanto, é possível perceber que essa diferença volta a aumentar. Ainda assim, ao longo desses 20 anos, o número de mulheres permaneceu inferior à metade do número de homens.

Figura 3 – Gráfico sobre a relação entre homens e mulheres na CMBH



Fonte: Acervo Suplan (Almada *et al.*, 2021).

No âmbito do Poder Legislativo, ao longo desses 20 anos, Belo Horizonte apresentou diferentes experiências de formas de governo. Uma delas foi a Gabinetona, que foi criada por mulheres eleitas vereadoras, que tiveram sua candidatura lançada pelo coletivo *As Muitas*, cujo propósito era envolver a participação de toda a população, incluindo movimentos populares, ativistas, coletivos, entre outros, nos processos de tomada de decisão. Entre os objetivos do coletivo, destacava-se o empenho na luta para garantir que todos tivessem acesso ao direito à cidade, além de estimular o diálogo entre a população e as entidades políticas, promovendo uma maneira democrática de ocupar os espaços governamentais (Dú Pente, 2019).

É importante ressaltar que *As Muitas* contribuíram para lançar candidaturas ao cargo de vereador de pessoas subjugadas no protagonismo e na ocupação dos espaços de políticas institucionais, como pessoas da comunidade LBGTQIAPN+, mulheres, pessoas negras, entre outras. Dentre as candidaturas lançadas, foram eleitas Áurea Carolina e Cida Falabella, juntamente com Bella Gonçalves, que atuou como covereadora. Juntas, elas criaram a *Gabinetona*, um mandato coletivo que envolvia a participação popular e representava uma forma inovadora de ocupar os espaços político-institucionais, por meio da representatividade e da inclusão dos movimentos sociais e dos habitantes da capital. As pautas prioritárias desse mandato incluíam a luta pela preservação do meio ambiente, direito à cidade, igualdade de gênero e racial, entre outras (Dú Pente, 2019; Fonseca, 2020).

Apesar da Lei Federal das Eleições (Lei nº 9.504/1997) estabelecer uma cota de gênero para garantir a participação feminina nos partidos políticos — exigindo que de 30% a 70% das candidaturas sejam destinadas a cada sexo dentro de cada partido ou coligação — e de outros dispositivos que visam assegurar e incentivar a participação das mulheres na política, o cenário belorizontino não sofreu alterações significativas (Costa, 2020). Ainda há uma diferença considerável na ocupação de espaços no poder legislativo de Belo Horizonte por homens e mulheres. Como é possível perceber na tabela 1 (Figura 4), a relação entre a quantidade de homens e mulheres que estão atualmente na CMBH em 2024 e seus respectivos partidos mostra que, dos 41 vereadores, apenas 10 são mulheres, das quais apenas 4 são filiadas a partidos progressistas.

Figura 4 – Tabela 1 Vereadores em atuação na CMBH a partir de 2018-2024 e seus respectivos partidos políticos

Nome	Partido	Gênero	Mandato
1. Wanderley Porto	PRD	H	2021-2024
2. Helinho da Farmácia	PSD	H	2017-2024
3. Glauton Santiago Félix de Jesus	PSD	H	2010-2014
4. Cleiton Xavier	MDB	H	2022-2024
5. Gabriel Sousa Marques de Azevedo	MDB	H	2017-2024
6. Henrique Braga	MDB	H	*2017-2024
7. Loíde Gonçalves	MDB	M	2023-2024
8. Sérgio Fernando Pinho Tavares	MDB	H	* 2023-2024
9. Gilson Guimarães	PSB	H	2021-2024
10. Flávia Borja	DC	M	2021-2024
11. Marcos Crispim	DC	H	2021-2024
12. Reinaldo Gomes de Souza (Preto Sacolão)	DC	H	*2017-2024
13. Marli Aparecida de Aro Ferreira (Profª. Marli)	PP	M	2021-2024
14. Nara Lúcia de Paula Fan (Profª. Nara)	REDE	M	2024
15. Cida Falabella	PSOL	M	2023-2024
16. Iza Lourença	PSOL	M	2021-2024
17. Bruno Miranda	PDT	H	2021-2024
18. Milton de Freitas Carvalho Jr. (Miltinho CGE)	PDT	H	2021-2024
19. Dr. Bruno Pedralva	PT	H	2023-2024
20. Pedro Patrus	PT	H	*2017-2024
21. Bráulio Lara	NOVO	H	2021-2024
22. Fernanda Pereira Altoé	NOVO	M	2021-2024
23. Marcela Trópia	NOVO	M	2021-2024
24. Álvaro Damião	União Brasil	H	2017- 2024
25. Janaina Cardoso	União Brasil	M	2023-2024
26. Wagner Messias Silva (Preto)	União Brasil	H	*2017-2024
27. Ciro Pereira	Republicanos	H	2021-2024
28. Fernando Luiz	Republicanos	H	*2017-2024
29. Irlan Melo	Republicanos	H	2017-2024
30. Jorge Santos	Republicanos	H	*2017-2024
31. Ramon B. Bibiano (da Casa de Apoio)	Republicanos	H	2019-2024
32. Dr. Célio Frois	PV	H	2021-2024
33. Wagner Ferreira	PV	H	2023-2024
34. Cláudio do Mundo Novo	PL	H	2021-2024
35. Marilda Portela	PL	M	2017-2024
36. Wagner Mariano Jr. (Juninho Los Hermanos)	AVANTE	H	*2017-2024
37. Professor Claudiney Alves (Dulim)	AVANTE	H	2021-2024
38. José Ferreira	PODE	H	2021-2024
39. Professor Juliano Lopes	PODE	H	*2017-2024
40. Rubem Rodrigues de Oliveira Junior (Rubão)	PODE	H	2021-2024
41. Wilson Melo Júnior (Wilsinho da Tabu)	PODE	H	2021-2024

*Referente àqueles que tiveram no cargo de vereadores em anos anteriores a 2018.

Fonte: Elaboração própria, com base na análise dos dados disponíveis no site eletrônico da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Além do poder Legislativo, o Poder Executivo desempenha um importante papel na atuação direta na gestão do município, dentro da esfera municipal é representado pela prefeitura, e sua função, como apontado pela Constituição Federal 1988, é ordenar as questões administrativas da cidade, sendo responsável por governar a população e os interesses sociais.

Mas como a presença feminina se expressa no Poder Executivo da PBH? De acordo com um levantamento realizado pela própria prefeitura, as mulheres são atualmente a maioria entre os funcionários da PBH. Dos 42.922 vínculos trabalhistas diretos com a administração municipal, mais de 75% são ocupados por mulheres. Dentre as áreas de maior participação feminina, destacam-se: a Educação, com índice equivalente a 88,31%; seguida pela Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, com 79,32%; e, por fim, o Planejamento, Orçamento e Gestão, com aproximadamente 65% de participação feminina. Além disso, as mulheres também são maioria, com 71%, em cargos de funções públicas e comissionados. No entanto, a proporção de mulheres ocupando cargos públicos de alto escalão, como secretários, subsecretários e secretarias adjuntas, entre outros cargos do poder executivo, é de aproximadamente 18% (Mulheres São..., 2024).

Ao analisar as informações disponibilizadas no site da PBH (2024) sobre os secretários e subsecretários municipais, foi identificado que, dos 14 secretários, apenas três são mulheres. Já entre os subsecretários e secretários adjuntos, que totalizam 32, apenas onze são mulheres. Especificamente dentro da SUMP, pode-se verificar que, além do secretário ser homem, dentre os três subsecretários, dois são homens e há apenas uma mulher. Com base nos dados da Controladoria-Geral do Município e Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção (2024), até setembro de 2024, a SMPU conta com 902 funcionários na administração direta, e cerca de 497 são mulheres, o que equivale a 55,09% do quadro de funcionárias, valor esse distante do panorama das outras secretarias que estão mais à frente.

É interessante observar que, em cargos hierarquicamente mais altos dentro da instituição pública, a presença feminina é pequena, mas, quando são analisados os corpos de funcionários e servidores, há um aumento expressivo. Isso reflete o patriarcado e o neoliberalismo, já que esses processos atribuem às mulheres as atividades relacionadas ao cuidado e aos afazeres domésticos (trabalho reprodutivo), o que restringe a possibilidade de dedicação exclusiva e em igualdade de condições em relação aos homens no trabalho formal (trabalho produtivo). Consequentemente, enquanto há poucas mulheres que ocupam cargos de alta posição,

[...] a ampla maioria é submetida a condições de trabalho mal remunerado e precárias, em áreas que estão na base da pirâmide hierárquica. Além disso, esses trabalhos formais podem ser espaços de maior vulnerabilidade a formas de violência, como abuso e assédio (Petroni *et al.*, 2019, p. 82-82).

4 A ATUAÇÃO DE MULHERES NA SUPLAN: DIREITO À CIDADE E PERSPECTIVA DE GÊNERO EM BELO HORIZONTE

4.1 Estrutura da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) de Belo Horizonte e a participação de mulheres

A fim de organizar a atuação e as atribuições dos diferentes órgãos públicos, evitando conflitos e sobreposições de interesse, além de promover uma gestão urbana¹⁵ eficiente (Oliveira, 2019), a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) adotou uma organização do Poder Executivo diferenciada em relação aos demais municípios brasileiros. Dessa forma, foi elaborada a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 — cuja última atualização foi o Decreto nº 18.833, de 30 de setembro de 2024 — que determina a organização administrativa, incluindo tanto os órgãos da administração direta quanto da indireta, bem como a estrutura das secretarias municipais e dos órgãos correlatos, assim como suas funções dentro da gestão urbana.

Ao todo, a PBH é dividida em 14 secretarias municipais e 4 órgãos administrativos correlatos, sendo eles: a Coordenadoria-Geral do Município, o Gabinete do Prefeito, o Gabinete do Vice-Prefeito e a Procuradoria-Geral do Município. Essas secretarias são subdivididas em subsecretarias, fundações, concelhos municipais e outros órgãos. Dentro do Poder Executivo, o órgão responsável por ordenar o planejamento e a regulação urbana é a Secretaria Municipal de Políticas Urbanas (SMPU) (Belo Horizonte, 2017, 2021).

O decreto nº 16.885, de 10 de abril de 2018 — atualizado pelo Decreto nº 18.679, de 4 de abril de 2024 — é o marco legislativo que trata sobre as competências da SMPU, assim como a sua estrutura organizacional, que dispõe de três subsecretarias e duas entidades de administração indireta, sendo elas: a Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), a Subsecretaria de Regulação Urbana (Sureg), a Subsecretaria de Planejamento Urbano (Suplan), a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS) e a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte (SUMOB) (Belo Horizonte, 2024), conforme demonstrado na Figura 5.

¹⁵ Gestão Urbana: “[...] conjunto de práticas exercidas sobre o território da cidade que envolve as esferas de poder responsáveis pela elaboração, execução e manutenção de ações que culminam no estabelecimento do planejamento, da regulação e das políticas de fiscalização com o intuito de diminuir as diferenças no que se refere ao exercício de direitos sobre o espaço urbano” (Oliveira, 2019, p. 220).

Figura 5 – Organograma da organização da Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte (SMPU)



Fonte: Elaboração própria, com base na análise dos dados disponíveis no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

A SMPU é uma instância do Poder Executivo responsável pela articulação entre a elaboração e a implementação de políticas urbanas em BH, buscando promover uma gestão que dialogue com os aspectos que dizem respeito à mobilidade urbana, meio ambiente, desenvolvimento urbano, entre outras, visando à melhoria da qualidade de vida (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2022). Conforme o Art. 2º do decreto nº 16.885, de 10 de abril de 2018, destacam-se as seguintes competências da SMPU:

- I – coordenar e articular as políticas de planejamento, de regulação e de fiscalização urbana para o desenvolvimento urbano sustentável e para o cumprimento da função social da propriedade;
- II – implementar ações que proporcionem qualidade do espaço público por meio de iniciativas de planejamento urbano, coordenação de projetos urbanos especiais, regulação e fiscalização do uso do logradouro público, bem como o disciplinamento das posturas municipais;
- III – implementar e monitorar o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e os instrumentos de política urbana para a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- VIII – monitorar o desenvolvimento urbano e gerenciar o sistema de informações urbanísticas;
- XII – promover e coordenar processos participativos e de educação urbana para planejamento e gestão do ordenamento e da apropriação do solo urbano.

A Sureg é responsável por dirigir e coordenar a aplicação de instrumentos e legislações urbanísticas, como processos de licenciamento para parcelamento, uso e ocupação do solo, além de consolidar direitos urbanísticos fundamentais. A Sufis, por sua vez, é encarregada de

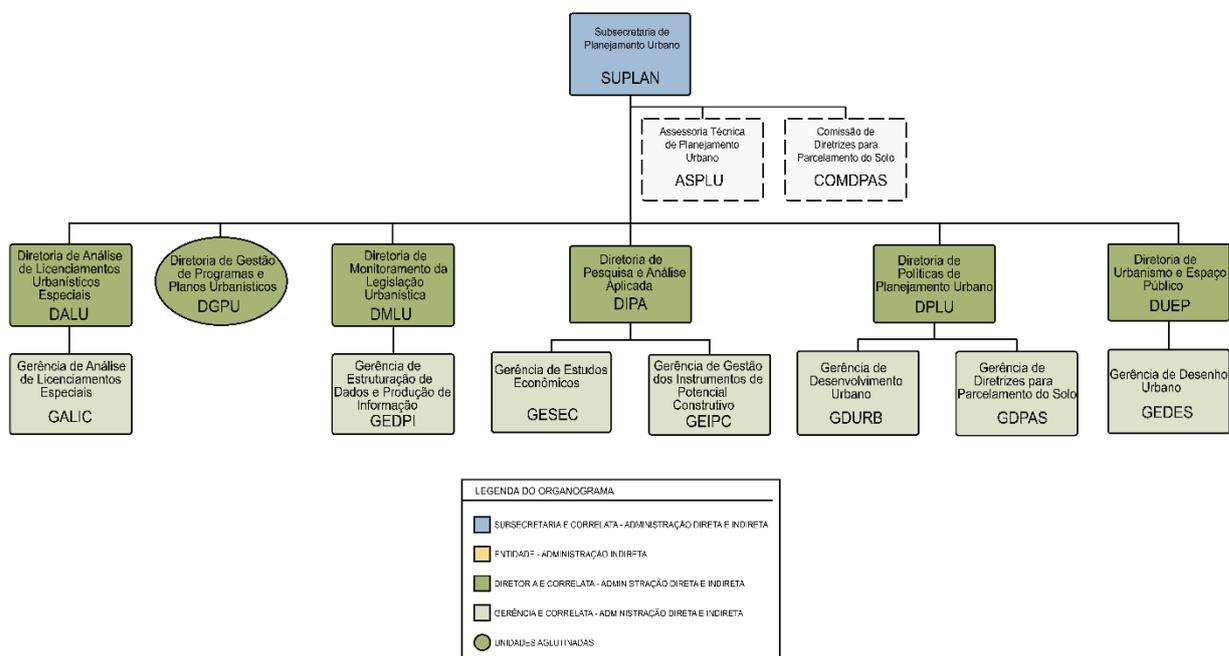
fiscalizar, monitorar e controlar a aplicação de leis de proteção ambiental e de controle urbano, bem como de contribuir para a elaboração de instrumentos legislativos que integrem as práticas de fiscalização urbana e ambiental (Belo Horizonte, 2018).

Fica a cargo da Suplan, segundo o Art. 31 do Decreto nº 16.885, de 10 de abril de 2018, “planejar e coordenar a elaboração e a implementação da política de planejamento urbano, para o desenvolvimento sustentável e para o pleno cumprimento da função social da propriedade” (Belo Horizonte, 2018, p. 17). Para alcançar esse desenvolvimento sustentável, a Suplan deve elaborar estratégias e mecanismos para a qualificação do espaço urbano, com o propósito de promover uma melhor qualidade de vida, proteção ao meio ambiente, reduzir desigualdades e exclusão social (Belo Horizonte, 2018). Além dessas atribuições, também se destacam outras responsabilidades:

[...] formular propostas de legislação urbanística municipal; elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; planejar, regulamentar e gerir os instrumentos de política urbana para a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; coordenar o planejamento da regulação pública sobre o solo urbano; promover atividades destinadas à universalização da mobilidade e da acessibilidade do espaço urbano, bem como promover processos participativos e de educação urbana (Belo Horizonte, 2018, online).

A Suplan, de acordo com o Sistema de Informações e Organizacionais do Município (SIOM), tem sua estrutura interna arranjada da seguinte forma: primeiro, com a Comissão de Diretrizes para Parcelamento do Solo (COMDPAS) e a Assessoria Técnica de Planejamento Urbano (ASPLU); também dispõe de seis diretorias, ramificadas em gerências e órgãos correlatos que envolvem tanto agentes da administração direta quanto indireta, conforme mostrado na Figura (6).

Figura 6 – Organograma da organização da Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano (Suplan)



Fonte: Sistema de Informações e Organizacionais do Município (SIOM), Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, abril de 2024.¹⁶

Conforme os dados disponíveis pela Controladoria-Geral do Município, Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção, até setembro de 2024, a equipe da Suplan conta com cerca de 80 funcionários em atividade, sendo 51 delas mulheres, o equivalente a 63,75%. Entre as profissões que se destacam, a maioria é composta por arquitetos e urbanistas, seguidos por engenheiros civis, geógrafos, entre outros (Belo Horizonte, 2024).

Ainda que as mulheres sejam maioria expressiva dentro da Suplan, é importante levar em consideração um recorte racial e de classe entre essas funcionárias, uma vez que são majoritariamente brancas e possuem um alto capital educacional, com pós-graduações, mestrados e doutorados.¹⁷ Isso foi percebido ao longo das entrevistas, já que todas as mulheres entrevistadas tinham alguma pós-graduação. Esse capital acadêmico das servidoras tem um

¹⁶ Site onde pode ser encontrado o organograma: <https://siomexterno.pbh.gov.br/siomexterno/>.

¹⁷ De acordo com uma pesquisa realizada pelo Centro de Liderança Pública, no ranking de Competitividade dos Municípios, Belo Horizonte em 2023 avançou seis posições em relação aos dados de 2020, no quesito de Servidores Públicos Mais Qualificados, ocupando a 11ª posição entre os municípios do país. Conforme os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, dos 40 mil servidores da PBH, mais de 64% deles têm graduação, e de acordo com dados apresentados, mais de 43% dos servidores que são efetivos têm pós-graduação e especialização, já 4% dos servidores têm mestrado, doutorado e pós-doutorado (Belo Horizonte, 2023).

impacto positivo no desenvolvimento do trabalho da equipe, que, pela qualificação — por meio de coleta de dados, mapeamentos e fornecimento de informações — é essencial para analisar e compreender a dinâmica urbana da capital mineira (Belo Horizonte, 2023). Esses funcionários públicos são, portanto:

[...] agentes detentores de capital cultural, tendo em vista ser uma equipe formada por significativo número de mestres e doutores, o que confere bom trânsito no meio acadêmico; possuidores de capital social, decorrentes de relações de reconhecimento entre seus pares e entre os movimentos sociais; além de algum capital político (variável em relação a sua posição hierárquica na estrutura administrativa), em função do seu trabalho fornecer subsídios técnicos aos processos decisórios (Da Matta, 2023, p. 174).

Dentre as funções da Suplan, cabe ressaltar a sua responsabilidade na organização de processos participativos. Assim, segundo o inciso XII acrescentado pelo Decreto nº 18.591, de 28/12/2023 (Art. 5º), é responsabilidade da Suplan: coordenar o processo de organização da Conferência Municipal de Política Urbana, fornecer subsídios e apoiar sua realização (Decreto nº 18.591, Belo Horizonte, 2023, p. 17). De acordo com o site da PBH, entre 2022 e setembro de 2024, a Suplan realizou cerca de 11 eventos que envolveram a participação popular — como conferências municipais, seminários, oficinas e fóruns, entre outros — voltados para debater assuntos associados à política e ao planejamento urbanos, tanto em grande escala (a cidade na totalidade) quanto em uma escala menor (bairros).

Dentre esses eventos, destacam-se a VI Conferência Municipal de Política Urbana (CMPU),¹⁸ as oficinas de Urbanismo Tático e o Diálogos Urbanos, que ocorreu no dia 27 de setembro de 2023 e tinha o propósito de “[...] divulgar as ferramentas que permitem o acesso e a análise dos dados da política urbana da cidade, bem como estimular a participação da sociedade na produção de conteúdo crítico sobre o tema” (Belo Horizonte, 2023, online). Assim, dentre as pautas debatidas no evento de Diálogos Urbanos, destaca-se o Monitoramento da Política Urbana, apresentando as plataformas interativas que disponibilizam dados sobre a capital mineira, especialmente em termos de habitação social, mobilidade urbana, uso e ocupação do solo, bem como da aplicação dos instrumentos de políticas urbanas baseados na Nova Agenda Urbana (NAU) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram incorporados ao Plano Diretor (Lei 11.181 de 2019) (Belo Horizonte, 2021-2024).

¹⁸ Fórum de participação democrática reunirá representantes dos três setores da Sociedade Civil com representatividade no Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) — os setores técnico, popular e empresarial —, para discutirem e elegerem diretrizes para o desenvolvimento urbano, com foco nas ADEs (<https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/planejamento-urbano/participacao/conferencia-de-politica-urbana>).

O envolvimento da Suplan na elaboração do banco de dados de PLs, na implementação de instrumentos urbanísticos, especialmente os que envolvem a ODS e a NAU, entre outras propostas técnicas, é o resultado dos esforços de uma equipe capacitada e informada que possibilita a criação de propostas ordenadas dentro da política e planejamento urbano. É por meio dos dados e das informações municipais, organizados pelos funcionários do núcleo avançado de inteligência e análise espacial da Suplan, que é possível embasar e sustentar a elaboração de estratégias e propostas de atuação fundamentadas (Da Matta, 2019). No entanto, esse índice não se repete em outras secretarias e subsecretarias municipais, nem mesmo entre outros órgãos da própria SMPU.

4.2. Desafios e Avanços: A Participação Feminina na Suplan e na Gestão Pública de BH

4.2.1 Práticas de cuidado dentro da instituição pública

Consoante a metodologia deste trabalho, foram realizadas entrevistas com mulheres de diferentes áreas profissionais que trabalham na Suplan em setores distintos, de uma faixa etária que varia de 30 a 55 anos. As mulheres entrevistadas poderiam ser técnicas, servidoras, contratadas ou concursadas, enfim, procurou-se uma certa heterogeneidade de perfis para que pudessem, através de seus relatos, apontar diferentes visões e experiências dentro da Suplan. E ao longo das entrevistas, foi possível identificar um tema recorrente, associado à união das mulheres na subsecretaria, o cuidado de umas com as outras, que foram levados para dentro da Suplan.

Ao longo da história, as mulheres foram sendo associadas aos trabalhos que envolvem a reprodução (ou reprodução de pessoas). Contudo, essa delimitação e divisão clara entre o trabalho formal e o associado à reprodução surge a partir da sociedade capitalista. Enquanto o trabalho remunerado de produção foi alocado em escritórios e indústrias, o trabalho de reprodução foi concentrado no núcleo familiar, onde se tornou feminizada e sentimentalizada, sendo definido como “cuidado” em oposição a “trabalho”, realizado por “amor” em oposição ao dinheiro (Petroni *et al.*, 2019, p. 80).

As tarefas de cuidado, culturalmente definidas como um dever do gênero feminino, continuam a ser uma responsabilidade majoritariamente atribuída às mulheres, característica essa que permanece até os dias atuais, uma vez que a maioria das mulheres ainda é responsabilizada por atividades associadas à esfera privada, como: alimentação, das filhas e

filhos e de outros entes da família, como idosos, tarefas domésticas (Cota, 2021). O conceito de cuidado não remunerado, de acordo com MacGregor, Arora-Jonsson e Cohen (2022, p. 7, tradução nossa)¹⁹ “[...] inclui o cuidado direto e indireto com pessoas e com o ambiente no qual elas vivem [...]”. Estes podem ser divididos em 3 principais grupos de atividades de cuidado não pagos: cuidado direto, cuidado indireto, cuidado ambiental.

O cuidado direto refere-se à prática de cuidar do bem-estar das pessoas na família, incluindo crianças, idosos, pessoas com deficiência e de pessoas que não sejam parentes, mas que fazem parte da comunidade por meio de trabalho voluntário. Responsabilidade pelo cuidado (planejamento, gerenciamento e antecipação). Trabalho emocional (amor, apoio, preocupação, manutenção de relacionamentos). Já o cuidado indireto é voltado para o fornecimento de bens e serviços necessários às pessoas, como tarefas domésticas (limpeza, descarte de lixo, [...]). Fornecimento de comida, água, roupas, energia, abrigo. [...] Por trabalho de cuidado ambiental entendemos como atividades que ocorrem fora do domicílio e que são necessárias para o abastecimento e subsistência (incluindo cuidar de animais, plantas e espaços comuns dos quais os domicílios dependem) (MacGregor; Arora-Jonsson; Cohen, 2022, p. 7; 22, tradução nossa).²⁰

As atividades de cuidado ainda ocorrem predominantemente dentro da esfera familiar, sendo responsabilidade dos membros da família, sobretudo das mulheres, como mães, babás, diaristas e empregadas domésticas contratadas para realizar o cuidado de crianças, idosos, assim como das tarefas domésticas (Hirata, 2016). De acordo com estudos dentro das ciências sociais, pode-se identificar dois elementos inerentes ao cuidado, que são: o amor e o afeto, “como componentes incontornáveis do *care*, aparece recorrentemente no discurso das cuidadoras como um elemento central, como uma disposição estruturante do seu modo de trabalhar” (Guimarães, Hirata, 2014, p. 10). No contexto brasileiro, as relações de cuidado acontecem por meio das “redes sociais (redes familiares, redes de vizinhança, redes sociais mais amplas) centrais na provisão do cuidado” (Hirata, 2016, p. 60).

Dessa forma, o cuidado pode se manifestar para além da esfera privada familiar, como, por exemplo, em outros relacionamentos interpessoais e em ambientes que estejam externos aos espaços privativos. Além disso, também há dentro da epistemologia do cuidado uma ética feminina que é

¹⁹ “[...] includes direct and indirect care for people as well as for living environments [...]”.

²⁰ “Hands-on caring for the well-being of people in one’s family or household, including children, elderly and sick relatives as well as non-kin people in one’s community via volunteer work. Responsibility for care (planning, management, anticipation). Emotional labor (love, support, worry, maintaining relationships). Household/domestic work that provides the (pre)conditions for direct care. Household chores (cleaning, waste disposal [...]). Provisioning of food, water, clothing, energy, shelter. [...]. By environmental care work we mean activities that take place outside the household that are necessary for provisioning and subsistence (including caring for animals, plants, and common spaces on which households depend)”.

[...] baseada na receptividade, na relação e no recordar o cuidado recebido. As mulheres exercem o cuidado aos outros com significação emocional, como uma obrigação e um elemento central de sua identidade. A ética faz as mulheres se sentirem responsáveis pela manutenção da ligação afetiva que mantém com os familiares. Assumem o ato de cuidar do outro como a concretização de suas responsabilidades (Renk *et al.*, 2022, p. 2).

O cuidado também pode se manifestar de diversas maneiras, como, por exemplo, por meio da união entre as mulheres que atuam nos espaços políticos e públicos. De acordo com Muxi e Montaner (2021), essa relação de união feminina pode ser chamada de *entre amigas*, caracterizando-se pela formação de laços e por uma rede de apoio entre as mulheres com ideais mais progressistas, com o objetivo de buscar “pontos de ligação que vão além de suas diferenças, como a defesa dos direitos (especialmente moradia e a igualdade de gênero) [...]” (Muxi, Montaner, 2021, p. 59). A consolidação de uma rede de “amizade” entre as mulheres acontece por meio dos vínculos criados, afetos e vivências partilhadas, sendo essencial para que elas ocupem espaços dos quais, ao longo da história, foram excluídas devido a normas sexistas (Kern, 2021).

Dentro da instituição pública de Belo Horizonte, os relatos das entrevistadas revelam a presença de uma “ética do cuidado” em diversas práticas e ações criadas pelas funcionárias, que atuam como uma rede de apoio entre elas. Como relatado pela entrevistada 1: “Eu acho que a gente tem dentro da Subsecretaria de Planejamento um grupo de mulheres muito fortes e muito unidas, então assim, a gente se apoia”.

Essa união tem um impacto positivo na elaboração de propostas e projetos, conforme destaca a entrevistada 2, uma vez que contribui para haver uma aproximação maior entre os funcionários e, com isso, ter uma equipe que luta pelo que acredita:

Uma experiência boa que sempre me marca é como a equipe técnica se une em prol do que ela acredita. Então, quando tem alguma coisa [...] contrária ao plano diretor, geralmente a equipe técnica escreve uma carta falando que isso não é bom para a cidade e divulga para os meios públicos. Eu acho que essa união que a gente tem, no que a gente acredita junto, é sempre [...] de ficar arrepiada quando a gente se junta e consegue construir uma proposta coletiva, de defesa do que a gente acredita (Entrevistada 2).

Entre as práticas exercidas entre as funcionárias para fortalecer a união e o cuidado entre elas, destaca-se a criação de um grupo em uma rede social, formado exclusivamente por mulheres que trabalham na subsecretaria. Esse grupo surgiu por volta de 2018, em decorrência de algumas situações recorrentes, como o silenciamento que as servidoras estavam sofrendo de

seus colegas homens. Segundo a entrevistada 1, ao ser questionada sobre essas formas de silenciamento: “A gente estava vendo em algumas situações interrupções muito frequentes, [...] a gente chamou uma reunião entre mulheres para poder debater isso, para falar assim, olha, gente, vocês estão notando o que está acontecendo? Isso não é normal, isso não pode ser assim [...]”.

Como apresentado pela entrevistada 5: “[...] as pessoas têm um espírito de comunidade maior dentro da Suplan. E acho que, com coisas simples, as pessoas se sensibilizam, por exemplo, com questões de saúde umas das outras”. Embora possam existir divergências e conflitos no ambiente de trabalho, essas redes de apoio e solidariedade entre as mulheres na instituição pública são uma força propulsora para continuar a luta e a incorporação de políticas de cuidado, como apontado pela entrevistada 1: “[...] a gente tem vários exemplos em relação a essas políticas de cuidados. A gente tem dentro da secretaria, inclusive, representantes do Comitê de Equidade de Gênero. [...] E a nossa representante é bem atuante [...]”. De acordo com a entrevistada, o diálogo entre a Suplan e o Comitê de Gênero, enquanto um espaço dedicado à participação feminina, tem um impacto significativo na elaboração de soluções para questões que dizem respeito ao espaço público e políticas que atendam às necessidades das mulheres.

Em decorrência da pandemia de Covid-19 em 2020, a Suplan adotou um modelo de trabalho híbrido, o que trouxe impactos significativos na atuação da equipe, que precisou adotar novas práticas de trabalho. De acordo com a entrevistada 2, foi implementado um rodízio de dias de trabalho presencial ao longo da semana, permitindo que os funcionários escolhessem qual dia da semana iriam trabalhar presencialmente na sede da Suplan. Segundo as entrevistadas, o trabalho híbrido permitiu maior flexibilidade de horário, beneficiando especialmente as que são mães. Ao trabalhar de casa, elas evitam o tempo gasto com a locomoção até o local do trabalho e conseguem conciliar melhor as tarefas domésticas e de cuidado com o emprego formal. Segundo a entrevistada 6, dentre outros aspectos positivos da adoção do modelo híbrido,

[...] a gente ganha muito tempo evitando os deslocamentos [...]. A distância a gente vai resolver só pelo computador, pela internet. [...] A gente tem outros ganhos de vida pessoal que nos fazem trabalhar com mais satisfação, mais empenho. Principalmente pelo fato de você não gastar tanto tempo em deslocamentos. Você não tem essa obrigatoriedade de hora marcada, batendo ponto, você não tem aquela rigidez das oito horas que você tem que cumprir (Entrevista 06).

Por outro lado, além do modelo híbrido adotado, o novo local onde a Suplan está alocada atualmente contribuiu para um certo afastamento entre os funcionários. Segundo o relato de uma das entrevistadas que começou a trabalhar na Suplan durante o período da pandemia, ela afirma: “[...] não sei quantas pessoas trabalham, nunca vi todo mundo junto no prédio” (entrevistada 3).

Ainda de acordo com a entrevistada 2, outro fator que contribui para esse distanciamento está no espaço físico da nova sede da Suplan, por ser dividida em dois andares:

[...] eu acho que antigamente, quando entrei na Suplan, a gente era mais unido, porque trabalhava em um andar só, todo mundo. E, com o passar do tempo, a gente foi se fragmentando. Hoje, a gente fica em dois andares. E com o modelo híbrido, isso ainda ficou pior, porque agora eu venho trabalhar aqui só na quarta, tem gente que só vem na quinta, tem gente que só vem na sexta, então a gente nem se encontra sempre (Entrevista 2).

Contudo, trabalhar em casa pode trazer uma certa dificuldade no sentido de que se concentram as atividades de trabalho e cuidado no mesmo espaço e horário. Em 2022, como apontado por uma pesquisa realizada pelo IBGE e pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), as mulheres gastaram ao longo de suas vidas 21,3 horas semanais destinadas às atividades de cuidado e domésticas, enquanto os homens foram apenas 11,7 horas (Gorziza, Buono, 2023).

Partindo do entendimento de que as funcionárias da Suplan passam a maioria dos dias da semana em trabalho na modalidade Home Office,²¹ é importante trazer algumas ponderações sobre as consequências que essa forma de trabalho traz para as pessoas, especialmente as mulheres. Como apontado pela pesquisadora e docente da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Bárbara Castro, quando se considera as experiências do gênero feminino com a modalidade de Home Office, é preciso pensar em boas condições de trabalho que envolvam, além da garantia de estruturas, a necessidade de ter um ambiente de trabalho que seja propício para realizar as atividades, sem interrupções. Ainda de acordo com uma explicação de Castro, segundo Sudré (2021, online): “As mulheres, quando estão em casa, articulam trabalho e família o tempo inteiro, sobrepostos. A grande maioria delas não tem um espaço reservado e, mesmo quando tem, as que possuem família relatam terem suas rotinas interrompidas o tempo inteiro pelas demandas familiares, existe uma sobreposição”.²²

²¹ De acordo com a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/17), o home office também denominado por trabalho remoto é definido como a “prestação de serviços fora das dependências do empregador com a utilização de tecnologias” e estabelece negociações por meio de acordos individuais” (Sudré, 2021, online).

²² Entrevista concedida a Sadré do jornal *Brasil de Fato*, em 2021.

Tais características se acentuaram durante a pandemia, principalmente, afetando não somente às mulheres que são mães, como também aquelas que não são mães, devido ao alto nível de cobrança de produção em comparação com o nível de produção dos colegas masculinos, e, às vezes, até mesmo entre elas, como apontado pela entrevistada 5:

[...] eu vejo que o trabalho virtual foi um peso muito grande para as mães e para as mulheres que não tinham filho, no sentido de que, como a gente não tinha filho, a gente era mais cobrada. [...] Os homens, eu vejo que eles continuaram com uma produtividade parecida, a vida deles não mudou muito. Mas as mães muitas vezes estavam na reunião, com criança no colo, ajudando a fazer para casa, e a produtividade caiu mesmo. E as mulheres que não tinham filhos, que é o meu caso, eram meio assim, “mas você não tá produzindo, você não tem filho, então você teria que estar rendendo igual um homem”. Mas essa é a questão, você tem outros afazeres, que pesaram, tipo, olhar pais idosos, fazer compras, tarefa doméstica, que foi desconsiderado também, um pouco [...].

Segundo a entrevistada 3, a flexibilidade que o trabalho híbrido permite é algo positivo, porque possibilita que as pessoas possam ter maior autonomia nos horários de trabalho, como na produção também. Contudo, ela afirma que é tendenciosa ao trabalho presencial, uma vez que acredita que “[...] era mais saudável para todo mundo, para prefeitura, para cidade, porque é um pouco de tem que ir, vir, tem que viver os perrengues de se locomover [...]” (Entrevistada 3), ou seja, a modalidade híbrida restringe a experiência e vivência da cidade das próprias funcionárias, uma vez que não precisam sair de casa para trabalhar.

Para a entrevistada 5, considerando que a Suplan é responsável pelo levantamento de dados e pesquisas sobre Belo Horizonte, uma boa parte do trabalho pode ser realizado em casa, o que de certa forma tem seus benefícios, como atividades mais voltadas para a parte intelectual, como “[...] escrever um texto, ler alguma coisa, estudar alguma coisa, a produtividade é maior. Porque você se sente em casa, concentra e vai embora. Então, eu acho que a gente rende mais” (Entrevistada 5). Entretanto, ela aponta desafios com essa forma híbrida: “acho que tem uma perda significativa das relações interpessoais. Então, para fazer reuniões presenciais de discussão, de solução, eu às vezes acho que o presencial funciona melhor”.

Além do distanciamento entre os funcionários, os diálogos e debates tornaram-se esporádicos devido ao rodízio de trabalho presencial. Consequentemente, o encontro com toda a equipe tornou-se menos frequente, uma vez que grande parte das reuniões passou a ser realizada online, prejudicando as interações e trocas que antes ocorriam no dia a dia e que, de certa forma, contribuía para a fruição do trabalho. Segundo a entrevistada 2, quando questionada sobre esse encontro com membros da equipe:

[...] com o modelo híbrido, isso ainda ficou pior, porque agora eu venho trabalhar aqui só na quarta, tem gente que só vem na quinta, tem gente que só vem na sexta, então a gente nem se encontra sempre. Então, tem gente que eu nem sei o que está fazendo. Então, no passado, a troca foi diminuindo muito. Mas não é uma questão, talvez, do próprio planejamento urbano, mas da pandemia, depois do que foi escolhido de fazer de modelo de trabalho (Entrevistada 2).

Portanto, as mulheres constituem a maioria dos funcionários da Suplan, o que representa um progresso nos processos de participação na instituição pública. Entretanto, existem desafios significativos, como a necessidade de aumentar a presença de mulheres em cargos de liderança e garantir uma representação que considere as diferentes leituras do ser feminino, como a racial, a de classe, entre outras. Além disso, a adoção de um modelo híbrido causou um certo afastamento entre os funcionários da Suplan, embora tenha trazido flexibilidade. A rotatividade dos funcionários contratados também afeta o desenvolvimento do trabalho em equipe.

No entanto, ainda que a adoção de uma forma de trabalho híbrida tenha dificultado a espontaneidade e regularidade dos encontros cotidianos, eles permanecem acontecendo. A proximidade entre as funcionárias da Suplan, inclusive, ultrapassa os limites da relação de trabalho, tornando-se uma preocupação e conforto para a vida pessoal de cada uma delas, como foi apontado em um dos relatos:

[...] sempre que a gente pode, a gente ainda sai, combina os almoços. E também tem uma preocupação com uma situação que a gente esteja passando, a gente se junta para ajudar, mesmo na pandemia, a gente se juntava para dar presente para a pessoa que fez aniversário (Entrevistada 7).

O cuidado, portanto, é trazido para dentro do ambiente de trabalho da Suplan por meio da relação que se estabelece entre as funcionárias. Como apontado por Pettersen (2011), há algumas décadas a compreensão do termo cuidado foi sendo expandida. O termo, assim, extrapolou a ideia de capacidade de cuidar nas esferas privadas, passando a ser entendido como o cuidado também nas interações e relações humanas. Dessa forma, os pensadores que estudavam sobre o cuidado trouxeram uma nova conceituação, “uma teoria ética com o poder de mudar a maneira como avaliamos relacionamentos pessoais, conduta profissional, política pública, relações internacionais e questões globais” (Pettersen, 2011, p. 1, tradução nossa).²³

²³ [...] an ethical theory with the power to change the way we evaluate personal relationships, professional conduct, public policy, international relations and global issues.

4.2.2 Machismo e Patriarcado: Silenciamento

Como consequência da sociedade neoliberal e patriarcal, o reconhecimento das pessoas como indivíduos de direitos e vozes, assim como a distribuição de poder nas posições decisórias dessas pessoas, sempre se deu de forma desigual em relação aos homens, em diferentes contextos socioculturais e urbanos. As mulheres, por consequência, não foram incluídas nas tomadas de decisão que envolvem políticas e questões concernentes ao planejamento urbano (Cota, 2021). Isso ocorre, portanto, porque “o mundo da política corrobora o que a realidade do dia a dia demonstra: ele é fruto de uma atitude, antiga e consolidada entre nós, de buscar tornar inexpressiva, ou até mesmo inexistente, a presença de mulheres nas principais instituições do país (Schwarcz, 2019, p. 154)”.

Essa inexpressividade pode ser demonstrada por meio de uma falsa representação, a qual é definidora das injustiças em espaços políticos. “A falsa representação ocorre quando as fronteiras políticas e/ou as regras decisórias funcionam de modo a negar a algumas pessoas, erroneamente, a possibilidade de participar como um par com os demais, na interação social — inclusive, mas não apenas, nas arenas políticas” (Fraser, 2009b, p. 11). Mas ela vai além de desequilíbrio numérico dentro das instituições políticas, expressando-se também em duas formas: a política-comum, com a impossibilidade das pessoas participarem de forma plena, e o outro, que é o enquadramento que, ao “[...] constituir tanto os membros quanto os não membros de uma única vez, essa decisão efetivamente exclui os últimos do universo daqueles a serem considerados dentro da comunidade em questões de distribuição, reconhecimento e representação política-comum” (Fraser, 2009b, p. 12).

São diversos os obstáculos que dificultam ou até impedem a atuação das mulheres dentro da instituição pública de Belo Horizonte. Tais obstáculos estão presentes também na Suplan, ainda que este seja um dos órgãos da PBH em que há uma expressiva participação feminina, com mais da metade dos funcionários sendo mulheres. Dentre esses obstáculos, destaca-se o poder de voz que as funcionárias têm, segundo a entrevistada 2. A hierarquia entre os funcionários e os secretários se tornou mais evidente quando houve uma mudança na liderança da SMPU, impactando todos os funcionários e o ambiente de trabalho, como apontado pela entrevistada 2, durante o período em que quem ocupava o cargo de liderança era uma mulher: “[...] pode ter sido coincidência, mas quando, por exemplo, era secretária existia mais horizontalidade ou outras tentativas de arranjo. Hoje, até por questões da pandemia também, as coisas são mais verticalizadas”.

Outro fator que interfere no ambiente de trabalho e nos projetos da Suplan é a gestão empresarial neoliberal adotada pelo governo municipal de Belo Horizonte, que se concentra mais na produtividade por meio do estabelecimento de metas e bônus salariais do que pelos próprios funcionários. Conseqüentemente, isso contribuiu para intensificar a competitividade no ambiente de trabalho e as inseguranças entre as servidoras, que sentem que seus cargos estão ameaçados, como foi apontado pelos relatos das entrevistadas quando questionadas sobre as consequências de o número de contratados ser superior ao de efetivados. O que, de acordo com elas, dificulta a formação de uma equipe que dê continuidade à linguagem de trabalho do grupo, uma vez que a situação dos contratados é mais vulnerável, já que seus cargos não estão assegurados, nem sempre abraçam a luta da equipe.

De acordo com a entrevistada 4, essa situação reflete a prioridade da gestão, que foca na produtividade e vê os contratos como um meio de alcançá-la, uma vez que os contratados “[...] têm que mostrar serviço, não pode negar coisas aos chefes porque eles estão em uma situação mais vulnerável de trabalho do que a gente. [...] então, eu vejo isso como uma precarização do serviço público”. Outro fator que ilustra essa precarização do trabalho na prefeitura seria a insuficiência de pessoal, mesmo com os contratados. Como foi apontado pela entrevistada 4, “a gestão fala claramente que os contratados são melhores. Então, assim, nossa perspectiva não é muito boa. Apesar de ter saído um concurso, ele não preenche todas as vagas”.

Outras formas de precarização do trabalho das funcionárias públicas que ocorrem nas subsecretarias da SMPU, como na Suplan, e na PBH como um todo, e são desdobramento da opressão de gênero, são as disparidades salariais entre homens e mulheres, o que foi possível identificar com base na análise média do rendimento mensal dos setores da administração direta da PBH, como apresentado na Figura (7). Por meio dos gráficos realizados pelas servidoras da Suplan, foi possível identificar, conforme os dados de rendimento mensal entre os primeiros seis meses de 2021, que as mulheres funcionárias da PBH recebem 71% a menos que os homens.

Figura 7 – Gráfico sobre a média de rendimento mensal bruto por mês dos funcionários da PBH no primeiro semestre de 2021



Fonte: Acervo Suplan (Almada *et al.*, 2021).

Conseqüentemente, dentro da SMPU também ocorre essa diferença de valores nos abonos salariais entre os servidores e as servidoras, algo que, como apontado pela entrevistada 5, está relacionado à questão salarial e à progressão de carreira, porque, além do salário-base, equivalente ao salário-mínimo, e, de acordo com o tempo de trabalho, geralmente a cada cinco anos, há gratificações. Porém, em relação a esses abonos, a entrevistada 5 relata uma experiência pessoal:

[...] eu já fui casada com uma pessoa que também tinha o mesmo cargo que eu na prefeitura. Ele entrou no mesmo concurso que eu, trabalhava do mesmo jeito que eu. Se a gente tivesse tido um filho, a minha progressão de salário sempre aconteceria seis meses após o dele. Se eu tivesse tido dois filhos, eu teria que sempre estar com um ano de salário atrasado em relação ao dele (Entrevistada 5).

Outra questão que atinge as mulheres na instituição pública é o silenciamento, geralmente, expresso de forma sutil. E uma dessas formas de sutilezas foi relatada pela entrevistada 1 quando trabalhava para o estado de Minas Gerais, ao participar de uma conferência em um dos municípios que fica no norte do estado:

[...] eu estava ajudando, fazendo as notas da audiência, eu estava sentada na mesa, e do meu lado estava o prefeito da cidade, os vereadores, a equipe e as pessoas da audiência. Eu estou fazendo nota, escrevendo, o prefeito pega a minha caneta e começa a escrever no papel dele. Eu escrevendo e ele puxa [...] assim são coisas pequenas, mas depois desse fato eu comecei a usar lapiseira e caneta rosa nesses espaços e pelo menos os prefeitos pararam (Entrevistada 1).

As formas mais corriqueiras de assédio, de acordo com a entrevistada 1, acontecem principalmente por intermédio de interações entre a Suplan com outras secretarias e órgãos públicos. Dentre as diferentes maneiras de expressão do assédio, ele acontece em situações como de “interrupção, de não dar muito valor ao que você fala. Mas a gente vê muito mais na nossa interação da secretaria para fora, do que dentro do nosso grupo de trabalho, porque a gente cuida [...]” (Entrevistada 1).

Nesse sentido, é possível notar que a violência de gênero se torna ainda mais evidente nas secretarias onde há um número de funcionários maior, onde a presença masculina é mais expressiva do que a das mulheres. Como também é relacionado ao cargo que a funcionária ocupa dentro da hierarquia da Suplan, como apresenta a entrevistada 6:

[...] já aconteceram situações, principalmente em períodos em que eu estava ocupando cargos de secretária. Quando você vai nas reuniões de hierarquias superiores, a presença maior é dos homens. [...] quando você começa a falar, vem alguém e te corta. Então, essa resistência, esse preconceito, ela ainda está numa forma cultural na maioria dos gestores que estão em cargos mais altos da prefeitura (Entrevistada 6).

Quando questionada sobre suas experiências na Suplan, com alguma situação de constrangimento, a entrevistada 1 relata algumas situações nas quais precisou alertar colegas sobre o que estavam fazendo, situações em que eles faziam “[...] explicações extremamente detalhadas, como se a gente não tivesse condição de acompanhar o raciocínio rápido, aquelas interrupções de fala o tempo todo. Como nós somos maioria lá, acho que os meninos já estão um pouco mais atentos” (Entrevistada 6).

Como apontado por algumas entrevistadas, as formas de assédio podem estar relacionadas às relações de poder dentro da hierarquia de servidores do poder público, não sendo apenas associadas ao gênero. Além disso, o assédio não é uma coisa corriqueira e repetida, mas difere de acordo com as experiências de cada indivíduo. Segundo a entrevistada 4, essas formas de assédio podem ser expressas de formas sutis devido a características pessoais de trabalho, ou seja, de maneiras “de trabalhar, às vezes, são menos valorizadas que outras. Então, é uma coisa um pouco indireta. Mas aí é um pouco difícil de afirmar isso também, sabe?” (Entrevistada 4).

Mas, além disso, essas formas de assédio também podem ser às vezes reproduzidas pelas próprias mulheres, isso porque, dentre as diversas estratégias do patriarcado, uma delas é a rivalidade feminina, enquanto forma de dificultar e até impedir a união entre as mulheres

(Wollstonecraft, 2016 [1792]). Com alguns relatos das entrevistadas, foi possível observar que algumas das situações de constrangimento ou silenciamento foram causadas pelas próprias mulheres. Segundo a entrevistada 4, há uma competitividade entre mulheres no ambiente de trabalho na PBH em geral, e há momentos em que ela acredita haver esse grupo de apoio entre as mulheres, mas há momentos em que esse apoio não existe.

As práticas sutis de silenciamento, em algumas situações, são reproduzidas pelas funcionárias, como apontado pela entrevistada 4: “Acho, inclusive, que às vezes, até isso de falar que somos todas mulheres e tudo, acaba sendo uma outra forma para assediar. Não somos iguais”. Isso porque essa ideia “universal de mulher” é uma ideia construída em um país como o Brasil, tendo como pressuposto uma construção histórica pautada em lógicas patriarcais, escravagistas, capitalistas. Assim, a partir dos primeiros movimentos feministas liberais, entendiam os debates sobre sexismo e gênero tendo como referência a ótica de mulheres brancas e de classe média, que, de certa forma desassociava questões interseccionais como nos debates sobre igualdade de gênero, como: “raça (e da classe), elas priorizaram a necessidade das ‘mulheres’ de escapar da vida doméstica e ‘sair para trabalhar’ — como se todas nós fôssemos donas de casa de bairros abastados!” (Petroni *et al.*, 2019, p. 58).

A reprodução de assédio entre as próprias mulheres está associada ao que Paulo Freire denomina de “desumanização dos oprimidos”. Ele ainda afirma que, nessa busca por se libertar dessas formas de opressão, os oprimidos tendem a se tornar, também, opressores (ou subopressores) (Freire, [1968]/1987). Ou seja, aqueles que sofrem opressão muitas vezes reproduzem comportamentos opressivos na tentativa de sair dessa condição de oprimido. Isto está associado ao conhecimento arraigado na sociedade, em que, para os indivíduos, o

[...] seu conhecimento de si mesmos, como oprimidos, se encontra, contudo, prejudicado pela “imersão” em que se acham na realidade opressora. “Reconhecer-se” a este nível, contrário ao outro, não significa ainda lutar pela superação da contradição. Daí está quase aberração: um dos polos da contradição, pretendendo não a libertação, mas a identificação com o seu contrário (Freire, 1968, p. 18).

Em função disso, apesar de a própria SMPU e suas subsecretarias — como a Suplan — serem uma das secretarias com maior número de servidoras, há alguns relatos das entrevistadas que afirmam que algumas das situações de constrangimento ou silenciamento foram provocadas pelas próprias mulheres. Como demonstra o relato da entrevistada 5: “[...] eu já sofri assédio moral, já sofri desqualificação. Já vi muitas colegas serem desqualificadas. No sentido de terem

posições que muitas vezes são ridicularizadas publicamente para que aquilo que elas estão dizendo perca força”.

É possível perceber que essas formas de opressão de gênero estão tão impregnadas culturalmente que elas se manifestam de maneira sutil e naturalizada. Durante os relatos das entrevistadas observa-se que as formas de assédio sofridas por elas dentro dos espaços institucionais públicos são entendidas apenas como uma questão de poder de acordo com o cargo ocupado por cada membro, com relação à hierarquia.

4.3 Direito à cidade através da perspectiva de Gênero na Suplan

Para construir cidades mais justas, que atendem à necessidade da população, é necessário que haja a escuta e o envolvimento das diferentes experiências e pontos de vista dentro dos espaços deliberativos, e isso só é possível com a participação de pessoas que têm esses espaços negados, que estão geralmente à margem na hierarquia de poder. Um dos principais aspectos, ao pensar o direito à cidade com base na perspectiva de gênero, envolve incorporar as percepções e experiências das mulheres, ou seja, a participação delas como essencial dentro do processo de tomada de decisão em relação à produção do espaço urbano (Cota, 2021, p. 62).

Entendendo a importância de viabilizar a participação das mulheres nas assembleias e conselhos municipais, que discutem sobre questões associadas às políticas urbanas, a Suplan adotou uma medida, como apontado pela entrevistada 1, a partir da V Conferência de Política Urbana, quando a secretária de política urbana era mulher. Foi realizada

[...] a primeira conferência municipal de política urbana que deu um espaço para crianças, que até então, até ter mulheres no cargo de chefia, isso nunca foi pautado. Então, foi a primeira vez que a gente conseguiu colocar um espaço kids dentro de uma Conferência Municipal de Política Urbana. Onde a gente recebe mais de seiscentas pessoas, o que facilita muito a participação das mulheres (Entrevistada 1).

Entre os relatos das entrevistadas, foi possível perceber que há uma certa dificuldade em identificar quais projetos de política urbana, e até planejamento, que envolvam uma perspectiva de gênero, especificamente, estão sendo desenvolvidos na Suplan. Como apontado pela entrevistada 2

[...] tem essa discussão dentro da Suplan. A gente já fez algumas reuniões pra discutir isso, mas abertas para a população, não sei. Nunca ouvi dizer que tem. Assim, a Suplan vai discutir a questão de gênero com a população. Eu acho que o que a gente faz é

sempre tomar cuidado na hora de produzir um evento e pensar como as mulheres vão ser inseridas. Se vai ter lugar pra deixar as crianças, mas abertamente a gente discutir com eles, acho que não (Entrevistada 2).

Além disso, ao ser questionada sobre a presença do debate com base na lente de gênero dentro da discussão de planejamento urbano, a entrevistada 4 relatou:

Acho que esse olhar para as mulheres tem aumentado. [...] Eu lembro que participei de um grupo de trabalho relacionado às questões de gênero, voltado para as mulheres, um grupo intersetorial na prefeitura. Isso foi em 2009, por aí. [...] quando eu cheguei aqui na secretaria e fui falar sobre essas demandas, todo mundo falou que eu estava doida, que eu não tinha fé, que não tinha condição [...] E hoje todo mundo fala disso, pelo menos fala. Mas, se tem um efeito prático, eu acho que ainda é bem pouco. Mas pelo menos entrou no discurso (Entrevistada 4).

A entrevistada 6, ao ser questionada sobre a presença de um debate de gênero dentro do planejamento urbano, afirma que um dos primeiros passos foi pensar em como seria introduzido esse debate no próprio Plano Diretor e nos novos instrumentos urbanísticos, de maneira que fosse alinhada com as diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo com a nº 11 (ODS-11), que tem como parâmetros para tornar as cidades e comunidades mais sustentáveis, e entender como “[...] isso se traduz nos planos de intervenção, seja nos planos de grandes áreas, nos planos das operações urbanas e seja nos planos menores de requalificação, por exemplo, de centralidade” (Entrevistada 6).

O debate sobre o direito à cidade está sendo amplamente realizado e apropriado por sujeitos políticos em diferentes espectros, como nos movimentos coletivos, em entidades internacionais, como a UN-Habitat, e suas agendas urbanas internacionais (Tonucci, 2020). Esse debate é possível perceber na NAU, que é uma agenda global que está ancorada aos ODS, criada pelas Nações Unidas (ONU), cujo objetivo é criar ações para “acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, de todo o mundo, possam desfrutar de paz e de prosperidade” (ONUBR, 2016, online). Assim, a ODS estabelece 17 objetivos para a construção de cidades mais sustentáveis, seguras e justas, dentre as quais se destacam quatro vertentes principais: Sustentabilidade Social, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Espacial. Na dimensão da sustentabilidade social é previsto os “direitos iguais de todas as pessoas aos benefícios que as cidades podem oferecer (Amirtahmasebi, 2020, p. 21)”, que é a que mais se aproxima do debate, uma vez que propõe:

- a) garantir a participação plena e efetiva de mulheres e meninas e direitos iguais [...];
- b) garantir o acesso a serviços básicos que atendam às necessidades e direitos de todas

as mulheres e meninas; c) integrar a redução do risco de desastres e da adaptação às mudanças climáticas e considerações e medidas de mitigação em processos de planejamento e desenvolvimento urbano e territorial sensíveis à idade e gênero; d) promover de redes bem projetadas de ruas seguras, acessíveis, verdes e de qualidade e outros espaços públicos que sejam acessíveis a todos e livre de crime e violência, incluindo assédio sexual e violência de gênero; e) promover iniciativas de desenvolvimento de capacidades para empoderar mulheres e meninas e tornar as tecnologias de informação e comunicação acessíveis [...] (Amirtahmasebi, 2022, p. 24).

Entre os 17 objetivos da ODS, a resolução nº 5 é a que estabelece a Igualdade de Gênero como uma meta fundamental para a construção de cidades mais sustentáveis e justas. Com base nela foi elaborado o Plano de Equidade de Gênero, em 2019, de acordo com a resolução nº 03/2019. O plano foi elaborado pelo Comitê Municipal de Gênero em conjunto com a presidenta do Conselho Municipal para as Mulheres, com a diretora de Políticas para Mulheres e com representantes das secretarias municipais, sobretudo da Suplan (Belo Horizonte, 2019). O plano conta com 139 propostas estabelecidas pela ONU Mulheres, que “eram divididas em seis eixos, como: (1) governança e planejamento; (2) empoderamento econômico; (3) participação política; (4) enfrentamento à violência; (5) saúde; (6) educação inclusiva” (Almada *et al.*, 2021, p. 45).

Também eram responsabilidades do Comitê Municipal de Equidade de Gênero, de acordo com o Art. 2º do DECRETO nº 17.485, de 4 de dezembro de 2020, atribuições como:

II – apurar indicadores a serem periodicamente analisados; [...] V – subsidiar a elaboração de materiais de divulgação voltados à promoção da igualdade entre mulheres e homens a serem veiculados em espaços públicos municipais acessados pela população em geral (Belo Horizonte, 2020, p. 1).

Com base nisso, para a entrevistada 8, a perspectiva de gênero vem sendo incorporada no planejamento urbano de Belo Horizonte, porém ainda não é tão presente e não está explicitada nos documentos que concernem ao Planejamento Urbano e PD. Foi em 2018 que a discussão de gênero começou a ser uma pauta um pouco mais estruturada dentro da PBH, com o Comitê Municipal de Equidade de Gênero, que contava com a participação de representantes de todas as secretarias da PBH (contando com servidoras da Suplan), Urbel e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM (Almada *et al.*, 2021).

Pensando na perspectiva de direito à cidade, em termos de mobilidade urbana, foram tomadas algumas medidas para que os meios de transporte público se tornem mais seguros para as mulheres, crianças e idosos. Dentre as medidas criadas pelo Comitê de Equidade de Gênero, a Lei nº 10.989 de outubro de 2016 (Vagão Rosa) determina que um vagão do metrô seja

destinado exclusivamente para o uso das mulheres. Também foi criada a portaria BHTrans DRO nº 002/2020, de 28 de fevereiro de 2020 – (Programa Ponto Fora do Ponto), que permite que os passageiros embarquem em outros locais sinalizados que não sejam o ponto de ônibus em horários específicos, como o período da madrugada. Por fim, destaca-se a Lei Federal nº 13.718, de setembro de 2018, que tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro. Com base nesse marco federal, intensificou-se a segurança nos transportes coletivos, colocando-se em locais estratégicos “botões de pânico” que, ao serem acionados, são conduzidos à Central de Operações da Prefeitura, que envia viaturas para a realização da abordagem (Almada *et al.*, 2021).

Além disso, a Suplan organiza a Conferência Municipal de Política Urbana e o evento recente Diálogos Urbanos. Atualmente, a Suplan fez um convênio com a Urban95, um projeto internacional realizado pela Fundação van Leer, visando incorporar ao planejamento urbano estratégias, programas e serviços de mobilidade com base nas necessidades de bebês, crianças e dos responsáveis pelo cuidado delas.

Como consequência disso, a Suplan desenvolveu um trabalho nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) de Belo Horizonte. As oficinas foram realizadas para as crianças de quatro a seis anos, nas EMEIs São Gabriel e Cavalinho de Pau, e para as de seis a sete anos na Escola Municipal do Ensino Fundamental (EMFE) Oswaldo França Júnior (Figura 8). As oficinas consistiram em atividades lúdicas que ajudaram a identificar as necessidades, dificuldades e anseios do público infantil em relação ao uso do espaço público no entorno de suas escolas. Esses dados serviram como inspiração e direcionamento para as ações de urbanismo tático, visando tornar a mobilidade delas mais fácil e segura (Entorno de EMEI..., 2023).

De acordo com a entrevistada 8, a partir dos dados coletados, serão propostas melhorias no entorno das escolas para que elas se tornem mais seguras e agradáveis. Ela ainda afirma:

[...] a gente tem realizado trabalhos em torno de escolas com foco nessa perspectiva de inserção das crianças no planejamento, esse olhar de uma cidade mais segura, mais amigável, sabe, mais lúdica, mais pedagógica, que permita que as crianças tenham aí uma vivência na cidade, porque o que a gente percebe é o alijamento cada vez maior das crianças, o encarceramento [...] (Entrevistada 8).

Figura 8 – Atividade realizada com as EMEIS pela Suplan



Fonte: Prefeitura BH, 2024.

A adoção dessas experiências urbanas com crianças parte da compreensão de que, ao atender às necessidades do público infantil e de seus cuidadores, atende-se, conseqüentemente, a de outras parcelas da população, como apontado pela Entrevistada 8: “[...] o foco na criança gera menos polêmica e ele consegue sensibilizar mais as pessoas e ele atende também essa perspectiva de gênero se a gente tem a noção de que as mulheres são as principais cuidadoras, responsáveis tanto pelas crianças como pelos idosos [...]”. Assim, pensar esses espaços urbanos tendo como base as diretrizes propostas pela Urban95 em Belo Horizonte seria um caminho para se pensar em cidades mais igualitárias para todos.

Para a entrevistada 6, pensar em uma cidade ideal, que seja acessível a todas as pessoas, requer um olhar atento às mulheres e às suas necessidades, especialmente por serem cuidadoras. A Suplan tem buscado avançar especialmente em questões de segurança e mobilidade com base na perspectiva feminina, e entende que é necessário planejar levando em consideração as necessidades das mulheres que envolvem o cuidado:

[...] pensar que a gente tem um grande contingente de mulheres que ainda são as principais responsáveis pelo cuidado com os filhos, com os pais, com os idosos. Então, assim, se a gente pensa nesses planos, em introduzir os mecanismos que são adequados às mulheres, a gente está atendendo a cidade como um todo, a gente está fazendo uma cidade inclusiva (Entrevistada 6).

Outra ferramenta de pesquisa utilizada pela Suplan para desenvolver e implementar políticas urbanas é a análise Unidade de Vizinhança Qualificada (UVQ). Como mencionado pela Entrevistada 2: “[...] a gente pesquisa muito a cidade a partir de um conceito que se chama Unidade de Vizinhança Qualificada (UVQ)”. Segundo a entrevistada, a UVQ pode ser utilizada para coletar dados sobre as distâncias percorridas pelas pessoas, especialmente pelas mulheres, que são quem mais utilizam a cidade para realizar atividades de cuidado, para acessar os serviços essenciais. Com base nos dados coletados, é possível elaborar soluções de planejamento urbano.

Dessa forma, a UVQ auxilia na identificação dos problemas e das necessidades de cada região, considerando a mobilidade para a realização das atividades cotidianas e serviços básicos, além do trabalho. A equipe da Suplan descreve esses percursos realizados pelas mulheres ao longo da vida cotidiana como viagem em cadeia, onde ocorrem diversas paradas. Esses serviços seriam entendidos como: casa, escola, supermercado e área de lazer. Segundo a entrevistada 2, UVQ, portanto, consiste em analisar quais serviços são acessados em 5 a 20 minutos, com o foco na “caminhabilidade, nas centralidades, lugares qualificados, você tem que ter padaria perto, tem que ter escola, tem que ter uma farmácia. Quais são os tipos de serviços que você só vai acessar em 5 minutos caminhando e quais a 10 minutos caminhando?” (Entrevistada 2).

As propostas de implementação de questões de gênero na esfera de Planejamento Urbano em Belo Horizonte ainda são incipientes e enfrentam obstáculos que dificultam a permanência tanto das iniciativas já existentes quanto das que estão em processo de elaboração. Um exemplo disso seria o Comitê de Gênero, que foi renomeado, conforme a Portaria nº 17.607 de 11 de maio de 2021, para Comitê de Equidade 50/50: todas e todos pela equidade (Almada *et al.*, 2021).

Esse cenário é resultado de uma política *antigênero*, por meio de esforços incansáveis para repelir o termo e discussão envolta do gênero, além de tentar minar e derrubar políticas, instituições e práticas que atuam de maneira a “[...] revisar e expandir a liberdade e a igualdade — isto é, que concederam maiores liberdades para viver publicamente, para respirar livremente sem medo de ataques, para experimentar a sensação de ter um lugar igual junto às outras pessoas na sociedade” (Butler, 2024, p. 20-21).

Segundo a entrevistada 8, o Comitê é um dos resultados de um compromisso da PBH com a ONU, especialmente o ODS-5, referente à igualdade de gênero. No entanto, o nome do comitê passou por modificações, uma vez que “em 2018 foi criado o Comitê Municipal de

Equidade e Gênero, hoje ele tem outro nome em função dessa polêmica que a Câmara Municipal de Belo Horizonte tem com a palavra gênero” (Entrevistada 8).

As atividades que envolviam mais processos participativos com a população, como, por exemplo, o evento de Diálogos Urbanos, foram dadas como não prioridade entre as demandas da PBH. Como relatado pela entrevistada 2, os trabalhos relacionados aos cidadãos e aos assuntos sociais, principalmente os que abordam o direito à cidade, gênero e raça, estão em último lugar na lista de prioridades do atual governo municipal,

[...] a ideia era fazer eventos subsequentes e isso foi dado como uma não prioridade agora. Isso é uma das coisas chatas que acontecem. Então, a gente teve que parar um pouco. Não com o monitoramento, porque aí a gente continua alimentando. Mas o diálogo que a gente queria abrir, a gente agora está um pouco calado [...]. Desde o ano passado, a gente fez o diálogo e não conseguiu ir pra frente (Entrevistada 2).

Outro fator que influenciou a suspensão desses projetos, segundo as entrevistadas, é a força da Suplan dentro da estrutura hierárquica de poderes municipais. Embora a Suplan desenvolva um papel fundamental nas articulações das secretarias e subsecretarias municipais entre si, ela tem uma força de atuação menor que as demais. Essa pequena expressividade da força da Suplan ocorre:

[...] no sentido de que às vezes falta força política. Também é outra coisa que eu vejo meus colegas reclamando. Tem muito projeto, muito estudo, muito plano, muita coisa que foi engavetada. Você vai lá, passando dois, três anos, fazendo um estudo, uma região, planejando, muda o governo e encaixota, porque o governo seguinte vai começar tudo de novo. Então, eu acho que o poder de ação da Suplan é pequeno (Entrevistada 5).

Os obstáculos enfrentados pela Suplan para a implementação de práticas e projetos urbanos também estão relacionados ao fato de que a equipe se coloca em defesa de práticas de direito à cidade, dentre outros aspectos sociais, culturais e ambientais. Como apontado pela entrevistada 8, o corpo de funcionários desse órgão municipal é considerado “chato” dentro da prefeitura, uma vez que a subsecretaria e sua equipe lutam por questões que dizem respeito às áreas ambientais, às áreas sociais, à moradia (como moradia de interesse social) e às ocupações “pelos espaços livres de uso público”, para uma cidade mais equilibrada. No entanto, para incorporar debates, como o de gênero, nas políticas públicas municipais, é preciso percorrer um longo caminho e “ainda falta muita coisa. E não é fácil colocar isso nem aqui dentro, mesmo com essa perspectiva de uma abertura maior” (Entrevistada 8).

Além disso, cada eleição municipal, com a entrada de um novo prefeito com um plano de administração diferente do antecessor, afeta a continuidade de diversos projetos em andamento, como a mudança de alguns membros dos órgãos públicos municipais, o que é prejudicial para o planejamento urbano, uma vez que o tempo de desenvolvimento de políticas e produções urbanas não é proporcional ao tempo de mandato da administração pública, sendo necessário um período adicional, como, por exemplo, quatro anos ou mais sem uma mudança consistente em termos de planejamento urbano. Como apontado pela entrevistada 7, a estabilidade dos membros da equipe de planejamento urbano é fundamental para garantir a continuidade do trabalho e retardar mudanças técnicas, diante de variações políticas que têm se mostrado bastante polarizadas:

[...] eu acho que essa estabilidade é essencial para uma continuidade de trabalho. Nós, técnicos aqui na secretaria, sempre quando muda a gestão, a gente tenta deixar os pacotes bem redondinhos para apresentar para o próximo prefeito o que é importante, o que já está em andamento, o que é muito precioso e que não deve ser descartado. [...] (Entrevistada 7).

Garantir a continuidade de práticas ou a elaboração de projetos que envolvam questões sociais, como a de gênero, mostrou-se mais delicado, uma vez que não é uma prioridade do governo municipal atual. A cidade, como um organismo vivo, possui demandas que vão surgindo e, para atendê-las, a Suplan tem trabalhado “atendendo às demandas que atropelam, muitas vezes, essas discussões que demandam um trabalho maior, uma elaboração maior, e não é fácil. Mas enfim, a gente tá aqui, tô na luta. Eu tenho uns 10 anos de prefeitura e vou continuar” (Entrevistada 8).

Diversas ações contribuem para o silenciamento de grande parte das mulheres que atuam na Suplan. No entanto, é por meio da luta e do trabalho da equipe que, aos poucos, esses debates vão sendo introduzidos no planejamento urbano de Belo Horizonte. Dessa forma, é importante ressaltar que a atuação das mulheres em espaços decisivos, como nas instituições públicas, permite trazer para o planejamento urbano perspectivas femininas sobre a vida cotidiana nas cidades, já que são os corpos dessas mulheres que habitam, passeiam, trabalham e se inserem nessa complexa trama urbana, social e econômica (Gorsdorf, 2016).

Dessa forma, não é possível haver direito à cidade para os grupos minoritários, sobretudo para as mulheres, enquanto elas permanecerem sendo silenciadas e as suas necessidades e demandas não forem o foco central das políticas. Por isso, a importância de

[...] viabilizar não somente *quem* deve participar, mas *como* deve participar, abrangendo tanto a diversidade das mulheres (e das múltiplas formas de opressão, exclusão e violência) nos processos participativos, nas ações de planejamento e de gestão urbana, nos cargos políticos, nas arenas decisórias de forma geral, quanto a variedade de metodologias para efetivar a participação e a representação — o que, a longo prazo, pode promover uma ruptura com as estruturas de poder patriarcal e realmente trabalhar a equidade, e tornar efetivo o direito das mulheres à cidade (Cota, 2021, p. 63).

Ao tentar incorporar perspectiva de gênero dentro do campo de planejamento urbano da PBH, trazendo esse olhar para as atividades e pessoas responsáveis pelo cuidado — como apontado pela parceria com a Urban-95 —, é necessário apontar que, mesmo que o cuidado seja ligado diretamente às mulheres, é importante entender que “[...] a mulher cuidadora não tem apenas uma face, mas várias, pois a experiência de cuidar muda radicalmente dependendo de diversos fatores como poder aquisitivo, raça, escolaridade, procedência ou contexto geográfico em que a mulher vive, entre outros” (Cota, 2022, p. 282).

Nas práticas e trabalhos da Suplan observa-se um esforço em adotar uma epistemologia de planejamento urbano que tenha base em uma perspectiva de gênero. Dessa forma, pensar em uma cidade mais justa, conforme o urbanismo com perspectiva de gênero, inclui incorporar no projeto de um bairro ou cidade as particularidades e detalhes, focando na diversidade e entendendo a complexidade desses processos, em diferentes dimensões, priorizando a construção e reconstrução de “[...] bairros que não perpetuem diferenças e desigualdades de gênero, classe, raça ou idade” (Muxí *et al.*, 2011, p. 3). Além disso, trata-se de examinar e identificar as diferentes realidades dentro dos espaços urbanos, para por meio disso construir cidades mais adequadas (Muxí *et al.*, 2011).

A Suplan entende a importância dos espaços participativos para uma transformação de políticas públicas e urbanas, isso porque, para haver uma cidade que atenda aos diferentes anseios dos habitantes como um todo, é importante trazer as experiências e vivências que são particulares de cada indivíduo. Por isso, aquele “planejamento urbano que não parte da necessidade de grupos desprivilegiados está dizendo, de maneira simbólica, que nem todos são importantes e que nem todos merecem ser contemplados com os benefícios de uma cidade equilibrada. Nesse sentido, precisamos começar a pensar na contribuição institucional como parte do problema da violência (Berth, 2023, p. 178).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa propôs uma reflexão sobre o direito à cidade com base em uma perspectiva de gênero em Belo Horizonte, com foco na ocupação de mulheres na Suplan, um órgão municipal importante na elaboração de políticas urbanas, planejamento e ações participativas. Desse modo, a parte teórica da pesquisa apresenta um panorama das relações de opressão de gênero e analisa os efeitos dessas formas de dominação em relação ao direito à cidade. Além disso, o trabalho debate como o sistema patriarcal e os processos neoliberais interferem na produção e gestão do espaço urbano, marcados por desigualdades e segregações socioespaciais.

Com base no referencial teórico, discutiu-se a construção das cidades brasileiras por meio de relações de opressão patriarcais, capitalistas e posteriormente neoliberais. Tais relações contribuíram para desenhos urbanos marcados pela segregação socioespacial. A partir do período capitalista, a divisão do trabalho de produção e reprodução é refletida por espaços privados — destinados às mulheres, às atividades de cuidado e esfera domésticas — e os espaços públicos — destinados aos homens, voltados para o trabalho de produção.

Embora, no Brasil, as mulheres representem a maioria da população e as que mais utilizam os espaços urbanos, nas arenas decisórias, elas são minorias. E, assim, os espaços urbanos permanecem sendo projetados por e para os homens, por meio de relações de opressão, principalmente de gênero, fazendo com que elas tenham suas trajetórias, uso e experiências no espaço urbano tolhidos (Cota, 2021). Além disso, a escassa participação das mulheres e de outros grupos sociais minoritários são um reflexo de “uma atitude, antiga e consolidada entre nós, de buscar tornar inexpressiva, quando não quase inexistente, a presença de mulheres nas principais instituições do país” (Schwarcz, 2019, p. 154). Essa atitude impede que o direito à cidade seja garantido a todos.

Entende-se que o direito à cidade, proposto por Lefebvre (1968) e destacado por Purcell (2003), envolve, também, o direito ao uso e à participação. A participação nos fóruns de decisão política e nas instituições públicas é essencial na luta por igualdade e cidades mais justas. Essa participação, entretanto, para ser efetiva, precisa refletir a diversidade de opiniões e experiências dos cidadãos na vida urbana cotidiana (Muxí; Montaner, 2021).

Em um segundo momento da pesquisa, ao analisar a história da construção de Belo Horizonte, foi possível observar uma cidade projetada com base na racionalização moderna das áreas urbanas e na segregação socioespacial. Também foi possível identificar os agentes e os indivíduos envolvidos na construção da capital mineira e quais foram os impactos. O fato de os

homens brancos estarem à frente do projeto da capital contribuiu para que fosse projetada com base na perspectiva masculina, fazendo com que se tornasse hostil à grande parte da população, às minorias sociais, sobretudo as mulheres (Cota, 2021), restringindo o acesso e a apropriação dos espaços urbanos.

Em um terceiro momento, procurou-se entender os efeitos e impactos da participação das mulheres na prefeitura de Belo Horizonte, sobretudo na Suplan, órgão municipal que trabalha diretamente com o planejamento e políticas urbanas. Além disso, esse órgão público atua e desenvolve diversos projetos que envolvem a participação e o debate com a população. Uma vez que a Suplan possui a maioria de seus funcionários do gênero feminino, por meio das entrevistas buscou-se trazer relatos de experiências, obstáculos e perspectivas das funcionárias, que cotidianamente trabalham com o planejamento urbano da capital mineira.

Assim, por meio dos relatos das entrevistadas, constatou-se que as dinâmicas neoliberais e patriarcais contribuíram para um cenário de precarização do trabalho no setor público, com a falta de funcionários e a rotatividade de servidores. Essa rotatividade decorre do aumento do número de funcionários contratados e da queda no número de efetivados. Os contratados, por sua vez, não têm estabilidade na prefeitura, tornando-se mais vulneráveis e suscetíveis a pressões externas. Esse contexto dificulta a elaboração de políticas públicas e a continuidade de trabalhos em andamento, uma vez que os contratados podem ser substituídos a cada eleição.

Embora a Suplan tenha uma forte presença feminina, foi possível analisar como as desigualdades de gênero se manifestam no ambiente de trabalho. De acordo com as entrevistadas, destacam-se: formas veladas de assédio, como situações de descredibilização, interrupções abruptas, disparidades salariais entre homens e mulheres, explicações excessivamente detalhadas para as mulheres, entre outras práticas de silenciamento. Essas ações, como apontado por Berth (2023), são formas de expressão do poder e opressão masculina, que dificultam a atuação das mulheres nesses espaços, interferem no andamento dos projetos da própria equipe, e contribuem para tornar esses espaços mais nocivos para as mulheres, resultando em seu afastamento de cargos deliberativos mais altos.

A adoção do modelo híbrido, em decorrência da pandemia, impactou significativamente na forma de trabalho das mulheres. Embora tenha possibilitado às funcionárias que são mães conciliar o trabalho presencial com as tarefas de cuidado, essa modalidade gerou uma sobrecarga maior. As mulheres precisam não apenas delimitar o horário do trabalho formal em casa, mas equilibrá-lo com as tarefas domésticas e enfrentar a pressão para manter a produtividade de seus colegas homens. Além disso, o modelo híbrido dificultou o diálogo, a

troca de conhecimentos e o apoio entre os servidores da Suplan, devido ao distanciamento e à fragmentação da equipe.

Como a Suplan também desenvolve um papel na prefeitura de articulação entre os outros órgãos municipais, a população e outros setores, há muitas situações de assédio relatadas pelas entrevistadas, ocorridas nessas interações com outras secretarias e órgãos municipais. Ainda que a Suplan desenvolva um papel importante, sua autonomia e poder decisório são limitados, pois ela está subordinada a outros órgãos do Executivo, majoritariamente ocupados por homens brancos. Além disso, a instituição enfrenta o impacto de políticas reacionárias e antigênero.

Essa política antigênero se expressa por meio da resistência ou, em alguns casos, pela exclusão de debates sobre gênero. Essa recusa em reconhecer e incorporar a pluralidade de identidades — para além das características biológicas — inviabiliza a existência de diversos indivíduos que habitam a cidade (Butler, 2024). Como resultado, observa-se um enfraquecimento ou até o desmonte de órgãos e políticas públicas voltadas para a população civil, bem como a exclusão ou ausência dos termos: “gênero, mulheres, LGBTQIAPN+” em políticas urbanas. Isso evidencia que esse debate não é uma das prioridades do poder Executivo. Assim, alguns projetos da Suplan, especialmente os que envolvem esses debates e os processos participativos, foram suspensos por tempo indeterminado para atender outras demandas consideradas prioritárias.

Ressalta-se, contudo, que a presença feminina na Suplan, embora ainda limitada, trouxe impactos relevantes na luta pelo direito à cidade. Em especial, destaca-se o esforço para incorporar debates sobre gênero, nos quais buscam pensar em soluções espaciais com base nas necessidades que envolvem as atividades de cuidado.

Entre essas ações realizadas pela Suplan, destacam-se o seu papel relevante: (a) na implementação dos parâmetros da Nova Agenda Urbana e da ODS, agendas internacionais que a PBH firmou um compromisso, nas quais se debate temas como o direito à cidade, a sustentabilidade e a questão de gênero (Belo Horizonte, 2021–2024); (b) na participação das funcionárias no Comitê de Equidade 50–50 e na elaboração do Plano Municipal de Equidade de Gênero, que apresenta diretrizes para a construção de cidades mais justas e seguras para as mulheres; (c) na implementação da Urban-95, com as atividades desenvolvidas nas EMEIs, com as crianças, a fim de identificar as suas necessidades e anseios, no entorno das escolas, e, a partir disso, elaborar propostas para tornar as cidades mais seguras e acessíveis; (d) nas pesquisas e levantamentos de dados sobre questões e características sobre as políticas, o planejamento e a vida urbana, que sejam acessíveis a todos; (e) na elaboração de um *espaço*

kids nas Conferências Urbanas e em outros eventos deliberativos, para viabilizar a participação feminina, sobretudo daquelas que são mães.

Ao analisar as ações da Suplan e os relatos das entrevistadas, identificou-se uma consciência das funcionárias sobre a importância da participação na luta pelo direito à cidade. Além de tentarem adotar uma perspectiva de gênero no planejamento urbano, percebe-se a tentativa de incorporar as experiências e realidades das mulheres — especialmente as cuidadoras — nos projetos urbanos. Entende-se que incorporar a perspectiva de gênero no planejamento urbano (Muxí *et al.*, 2011) envolve a articulação entre as instâncias legislativas, executivo municipal, outras instituições e a população, sobretudo permitindo a inclusão de mulheres e outros grupos minoritários nos processos participativos e decisórios, por meio de um diálogo horizontal entre os agentes produtores das cidades.

A partir disso, ao analisar a atuação das mulheres na Suplan e trazendo à luz as experiências das entrevistadas, constatou-se a presença de obstáculos associados ao patriarcado e ao machismo estrutural com os quais elas convivem no ambiente de trabalho. Elas são submetidas a essas condições, apesar de serem a maioria na PBH. Dentre esses obstáculos, destacam-se situações de assédio, disparidade salarial, além de pressão e sobrecarga de trabalho. E, embora sejam a maioria no corpo de funcionários, elas representam a minoria em relação aos homens na ocupação de cargos mais altos, com maior poder deliberativo.

Ao analisar a representatividade dentro da Suplan, cabe salientar que a maioria das funcionárias atuantes são brancas, heterossexuais e de classe média, o que torna a participação feminina, quando analisada sob a ótica interseccional, envolvendo classe, raça e gênero, ainda mais reduzida. Outro aspecto importante constatado, é que a presença feminina, sozinha, não é suficiente para promover uma mudança de grande expressividade no cenário de políticas urbanas, uma vez que está subordinada a questões políticas e a um jogo de interesses entre os diferentes agentes urbanos. Isso, aliado ao avanço de políticas antigênero e reacionárias, coloca as poucas políticas urbanas voltadas ao direito à cidade e ao debate sobre gênero sob risco.

Além disso, com base nos relatos, foi possível analisar que a Suplan possui uma equipe de mulheres qualificadas, que busca aprimoramento através da realização de cursos, onde as práticas de cuidado também são levadas para o ambiente de trabalho. Isso cria uma rede entre as mulheres, uma força motriz na luta por cidades mais justas, tornando a equipe mais forte e coesa para a elaboração de projetos com foco às necessidades da população, assim como para enfrentar os obstáculos que as impedem de realizar as atividades. É por meio dessa equipe e das redes construídas entre as servidoras que a Suplan é um espaço onde o debate sobre gênero

não é hostilizado, permitindo que haja diálogo para implementar ações e políticas urbanas a partir de uma perspectiva de gênero, colocando, sobretudo, o cuidado e o trabalho de reprodução nos debates de planejamento urbano.

Portanto, garantir a participação de mulheres e de outros grupos sociais minoritários é reconhecer e dar visibilidade à população, legitimando-os como sujeitos de direitos e agentes políticos (Falú, 2017 *apud* Cota, 2021). Assim, este trabalho objetivou ressaltar a importância de reconhecer a participação de mulheres nas arenas decisórias, como na instituição pública, enquanto práticas e ações disruptivas que desafiam a forma tradicional de se fazer política.

Ao ocuparem um espaço que lhes foi historicamente negado, as mulheres que atuam na Suplan, apesar dos obstáculos e dificuldades, impactaram na dinâmica e na forma de fazer políticas urbanas, ao reconhecer a participação da população enquanto um caminho para alcançar o direito à cidade, ao permitir que as vozes silenciadas sejam ouvidas para que, por intermédio delas, as cidades possam ser mais justas.

Por meio das discussões apresentadas, algumas questões permanecem: como ampliar e fortalecer a participação feminina nas instituições públicas, garantindo a presença das mulheres de forma efetiva, incluindo a pluralidade e a interseccionalidade? Como construir um ambiente de trabalho igualitário e inclusivo, livre de práticas opressivas e de assédio, que tolhem as mulheres nas suas atuações profissionais? Além disso, como superar as barreiras impostas por políticas reacionárias e antigênero, que comprometem avanços na construção de cidades mais justas e inclusivas?

Essas reflexões ressaltam a necessidade de continuar o debate sobre o papel das mulheres nos espaços públicos de decisões e produções urbanas, na busca por soluções que enfrentem as desigualdades de gênero e os desafios impostos pelas dinâmicas neoliberais na gestão pública. Afinal, como podemos construir um futuro em que as cidades, planejadas e vivenciadas por habitantes plurais, garantam plenamente o direito à cidade em sua essência? Embora haja um longo caminho a ser percorrido, o trabalho desenvolvido pela Suplan é um exemplo de luta e resistência por cidades que respeitem a diversidade, promovam a equidade e fomentem a inclusão.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Tito FR. Conhecer o arraial de Belo Horizonte para projetar a cidade de Minas: a Planta Topográfica e Cadastral da área destinada à Cidade de Minas e o trabalho da Comissão Construtora da Nova Capital. **ENCONTRO REGIONAL (ANPUH-MG)**, v. 18, p. 2-15, 2012.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade: Feminismos Plurais**. Coordenação de Djamilia Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen LTDA, 2019.

ALMADA, Alice; MAGALHÃES, Clara; FERNANDES, Clarice; DE SÁ, Cristina. **16 dias de Ativismos - pelo fim da violência contra as mulheres: Diálogos interdisciplinares entre Gênero e Cidade**. Acervo Suplan – Comitê de Equidade de Gênero. Belo Horizonte, MG. PBH, 2021. 57 slides.

AMIRTAHMASEBI, Rana *et al.* Nova Agenda Urbana: Ilustrada. *In*: ACIOLY, Claudio *et al.* Tradução de Thiago Amaral. ONU-Habitat 2020. Disponível em: https://unhabitat.org/sites/default/files/2022/11/20221027_nova_agenda_urbana_portugues.pdf. Acesso em: 7 jun. 2024.

ANDRADE, Jô. BH 126 anos: conheça a história de moradores e operários que foi apagada para dar lugar à nova capital de Minas Gerais. **G1 Minas**, Belo Horizonte, MG, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/12/12/bh-126-anos-conheca-a-historia-de-moradores-e-operarios-que-foi-apagada-para-dar-lugar-a-nova-capital-de-minas-gerais.ghtml>. Acesso em: 2 set. 2024.

ANDRADE, Samária. “QUEM DISSER QUE SABE O QUE VAI ACONTECER NO BRASIL, MENTE”. Entrevista com Lilia Schwarcz. **Revistarevestres**, Brasil, 12 mar. 2024. Disponível em: <https://revistarevestres.com.br/entrevista/quem-disser-que-sabe-o-que-vai-acontecer-no-brasil-mente/>. Acesso em: 4 jun. 2024.

AZEVEDO, Cristina. Homicídios de mulheres no Brasil aumentam 31,46% em quase quatro décadas. **Portal fiocruz**, Brasil, 20 mar. 2023. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/homicidios-de-mulheres-no-brasil-aumentam-3146-em-quase-quatro-decadas>. Acesso em: 9 jun. 2024.

BASSETTE, Fernanda. Brasil tem 5,5 milhões de crianças sem pai no registro. **EXAME**, Brasil, 11 ago. 2013. Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-tem-5-5-milhoes-de-criancas-sem-pai-no-registro/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. vol. 2. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Millet. 4. ed. vol. 1. São Paulo, Difusão Européia do Livro, [1949] 1970.

BELO HORIZONTE. Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH). MULHERES encontram barreiras para ocupar espaço majoritariamente masculino. Belo Horizonte: (CMBH), 14 mar. 2023. Disponível em:

<https://www.cmbh.mg.gov.br/comunicacao/noticias/2023/03/mulheres-encontram-barreiras-para-ocupar-espaco-majoritariamente>. Acesso em: 28 ago. 2023.

BELO HORIZONTE. CÂMARA vai homenagear Alaíde Lisboa, primeira mulher eleita vereadora em Minas. CMBH (Câmara Municipal de Belo Horizonte), Belo Horizonte-MG, 16 out. 2017. Disponível em:

<https://www.cmbh.mg.gov.br/print/comunicacao/noticias/2017/10/camara-vai-homenagear-alaide-lisboa-primeira-mulher-eleita-vereadora-em>. Acesso em: 5 mar. 2024.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 18.679 de 04 de abril de 2024**. Altera o Decreto nº 16.885, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Política Urbana. Belo Horizonte: Poder Executivo. Disponível em:

<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/decreto/18591/2023>. Acesso em: 9 set. 2024

BELO HORIZONTE. **Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017**. Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências. Belo Horizonte, MG: Executivo. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11065/2017>. Acesso em: 2 set. 2024.

BELO HORIZONTE. **Lei nº 11.181 de 09 de ago. de 2019**. Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte: Executivo, 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11181/2019>. Acesso em: 8 jun. 2024.

BELO HORIZONTE. Monitoramento da política urbana. Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), Belo Horizonte-MG, Brasil, 18 jun. 2021-2024. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/planejamento-urbano/base-de-dados/monitoramento>. Acesso em: 7 jun. 2024.

BELO HORIZONTE. **Decreto nº 17.480, de 27 de novembro de 2020**. Institui o Comitê de Equidade de Gênero. Belo Horizonte: Câmara Municipal de Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/decreto/17480/2020>. Acesso em: 8 jun. 2024.

BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. Diálogos Urbanos: Compartilhando dados e ações. *In*: SMPU e Suplan. Belo Horizonte, 27 set. 2023, p. 1-19.

BELO HORIZONTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA. Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), Belo Horizonte-MG, Brasil, 2017. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana>. Acesso em: 7 jun. 2024.

BELO HORIZONTE. Controladoria Geral do Município: Planilha Tipo de servidor SMPU-SUPLAN [planilha eletrônica]. Belo Horizonte: Controladoria Geral do Município-Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção, 22 out. 2024. Disponível em: <https://www.bh.gov.br/controladoria>. Acesso em: 24 out. 2024.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa: racismo, falocentrismo e opressões nas cidades**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1999.

BRENNER, Neil; PECK, Jamie; THEODORE, Nik. 7 Após a neoliberalização? *In*: Nelson Rojas de Carvalho; Sérgio de Azevedo (ed.) **Cadernos Metrôpole**. São Paulo: EDUC, v. 14, n. 27, 2012, p. 15-39.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** Tradução: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo - SP: Boitempo, 2024.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos pagu**, Brasil, n. 42, p. 249-274, jan.- jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Tp6y8yyyGcpfdbzYmrc4cZs/#>. Acesso em: 6 jun. 2024.

CANETTIERI, Thiago *et al.* O processo de formulação e aprovação do novo plano diretor de Belo Horizonte: Tensões, disputas e limites da luta. *In*: MENDONÇA, Jupira Mendonça *et al.* (org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade – Belo Horizonte**. Belo Horizonte, Minas Gerais. Letra Capital. 2022. p. 211-224.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática S. A., 1989.

COSTA, Larissa. Candidaturas femininas são somente 33% do total em municípios de Minas Gerais. **Brasil de Fato**, Belo Horizonte, MG, 1 out. 2020. Disponível em: <https://brasildefato.com.br/2020/10/01/candidaturas-femininas-sao-somente-33-do-total-em-municipios-de-minas-gerais>. Acesso em: 15 maio 2024.

COTA, Daniela Abritta. **A parceria público-privada na política urbana brasileira recente: reflexões a partir da análise das operações urbanas em Belo Horizonte**. Tese de Doutorado (Arquitetura e Urbanismo) - UFMG. Belo Horizonte, 2010.

COTA, Daniela Abritta. Urbanismo feminista: Uma proposta para a efetivação do direito à cidade na metrópole. *In*: MENDONÇA, Jupira Mendonça *et al.* (org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade – Belo Horizonte**. Belo Horizonte, Minas Gerais. Letra Capital. 2022. p. 279-289.

COTA, Daniela Abritta. **Gênero, cotidiano e direito à cidade**: uma reflexão prática. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo da PUCMINAS (ONLINE)**, v. 27, p. 17-68, 2020.

COTA, Daniela Abritta. **Mulheres e direito à cidade**: um estudo de políticas públicas em São João del Rei, Belo Horizonte e Barcelona. Rio de Janeiro: Ed. Outras Letras. 2021.

CRISTALDO, Heloisa. Brasil é o país com mais mortes de pessoas trans no mundo, diz dossiê. **Agência Brasil**, Brasília, 26 jan. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-01/brasil-e-o-pais-com-mais-mortes-de-pessoas-trans-no-mundo-diz-dossie>. Acesso em: 18 set. 2023.

DA MATTA, Rosiele Fraga Nogueira *et al.* **O processo de construção técnica e política para a instituição da Outorga Onerosa do Direito de Construir no novo Plano Diretor de Belo Horizonte**. Dissertação de Mestrado (Arquitetura e Urbanismo) – UFMG. Belo Horizonte, 2023.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. *Anos*, v. 90, p. 103-115, 1994.

DE ALMEIDA, Fernanda. Dia Internacional da Mulher: conheça as histórias por trás do 8 de março. **Forbes Mulher**, Brasil, 8 de mar. de 2024. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-mulher/2024/03/dia-internacional-da-mulher-conheca-as-historias-por-tras-do-8-de-marco>. Acesso em: 17 jun. 2024.

DELGADO, M.; MALET, D. **El espacio público como ideología**. Jornadas de Marx siglo XXI, Universidad de la Rioja. Logroño, Espanha, dez. 2007.

DÚ PENTE. Somos Muitas: ocupar a política e radicalizar a democracia. **Carta Capital**, Belo Horizonte-MG, Brasil, 12 ago. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/somos-muitas-ocupar-a-politica-e-radicalizar-a-democracia/>. Acesso em: 26 maio 2024.

ENTORNO de EMEI no Santa Mônica recebe urbanismo tático. Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), Belo Horizonte-MG, Brasil, 1 ago. 2023. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/entorno-de-emei-no-santa-monica-recebe-urbanismo-tatico>. Acesso em: 16 jun. 2024.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

FÉLIX, Danielle Provansa. Fronteras de género y uso del espacio. In: PERRONE, María Gabriela N.; GARZA, Manu M. (coord.). **Apropiaciones de la ciudad: género y producción urbana**. Barcelona: Pollen edicions, ed. 2ª, 2018. p. 13-28.

FLOR, Katarine (ed.). Mulheres lideram atos contra Bolsonaro no Brasil e no mundo. **Brasil de Fato**, São Paulo, 29 set. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/09/29/mulheres-lideram-atos-contrabolsonaro-no-brasil-e-no-mundo>. Acesso em: 23 maio 2024.

FONSECA, Helena d'Agosto Miguel *et al.* **Ocupar as ruas e as instituições: a participação popular, a ocupação dos espaços institucionais e o direito à cidade**. Dissertação de Mestrado (Arquitetura e Urbanismo) – UFMG. Belo Horizonte, 2020.

FONSECA, Helena d'Agosto Miguel; GONÇALVES, Raquel Garcia. Possibilidades contra-hegemônicas: reinventar a política é possível? **Revista V! RUS**, v. 1, n. 17, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2024.

FRANCO, Marielle; FRANCISCO, Mônica; TAVARES, Rossana. Nossos corpos, nossa cor, nossa cidade: Os impactos causados pelas intervenções decorrentes dos grandes projetos de urbanização no Rio de Janeiro. **Direito à Cidade: uma outra visão de gênero**. São Paulo: IBDU, p. 6- 9, 2017.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**. Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33. Jul/dez 2009a.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova: revista de cultura e política**, p. 11-39, 2009b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/BJjZvbgHXyxwYKHyJbTYCnn/#>. Acesso em: 20 set. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987. Trabalho original publicado em 1968.

FREIRE, Talita Sá. Das 41 vagas na Câmara de BH, 24 são de novos vereadores; mulheres vão de 4 para 11. **G1- TV Globo**, Belo Horizonte-MG, Brasil, p. online, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/eleicoes/2020/noticia/2020/11/16/das-41-vagas-na-camara-de-bh-24-sao-de-novos-vereadores-mulheres-va-de-4-para-11.ghtml>. Acesso em: 4 mar. 2024.

FREITAS, Daniel M. de; CANETTI, Thiago. Metrôpole, crise urbana e governança neoliberal. *In*: MENDONÇA, Jupira Mendonça *et al.* **Reforma Urbana e Direito à Cidade** – Belo Horizonte. Ed. 1ª. Belo Horizonte, Minas Gerais. Letra Capital. 2022. p. 97-106.

GONÇALVES, Bella. Belo Horizonte precisa de uma mulher prefeita e te conto o porquê. **MidiaNinja**, Belo Horizonte, MG, p. online, 8 de fev. de 2024. Disponível em: <https://midianinja.org/opiniaio/belo-horizonte-precisa-de-uma-mulher-prefeita-e-te-conto-o-porque/>. Acesso em: 6 ago. 2024.

GONÇALVES, Patricia Garcia. **Limites e possibilidades da democracia representativa na produção do espaço urbano: uma análise a partir da atuação da Câmara Municipal de Belo Horizonte**. 2008. Dissertação de Mestrado (Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

GONÇALVES, Raquel Garcia; SANTOS, Amanda Sayuri Kowara; BORGES, Ana Urbano Silva. **A luta pela democratização dos espaços da cidade: sobre direito à cidade e gênero**. 2019.

GORSDORF, Leandro Franklin. Qual o lugar das mulheres nas cidades? Por um ativismo-feminista-urbano. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Brasil, 8 set. 2016. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/qual-o-lugar-das-mulheres-nas-cidades-por-um-ativismo-feminista-urbano/>. Acesso em: 6 set. 2024.

GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. **Reféns da vida doméstica**. Brasil: Piauí, 25 set. 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/refens-da-vida-domestica/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena. Apresentação: controvérsias desafiadoras. **Tempo social**, v. 26, p. 9-16, 2014.

HARVEY, D. O direito à cidade. **Lutas Sociais**. Tradução de Jair Pinheiro, n. 29, p. 73–89, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497>. Acesso em: 19 dez. 2024.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. **Sur Rev Int Direitos Human**, v. 13, p. 53-64, 2016.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: Da margem ao centro**. Tradução de Rainer Patriota. São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2022: população por idade e sexo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73102>. Acesso em: 23 maio 2024.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução: Carlos S. Mendes Rosa. 3. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

KAPP, Silke. Entrevistas na pesquisa sócio-espacial [2020]. In: Silke Kapp; Ana Baltazar (eds.). **Moradia e outras margens**. Belo Horizonte: MOM, 2021, v. 2, p. 95-126.

KERN, Leslie. **Cidade feminista: A luta por espaço em um mundo desenhado por homens**. Oficina Raquel, 2021.

LACERDA, Nara. Austeridade e desmonte: prejuízos deixados por Bolsonaro seguem desafiando o Brasil. **Brasil de Fato**, São Paulo-SP, Brasil, 17 abr. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/17/austeridade-e-desmonte-prejuizos-deixados-por-bolsonaro-seguem-desafiando-o-brasil>. Acesso em: 9 jun. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008 [1968].

LEMONS, Celina Borges. A cidade republicana: Belo Horizonte, 1897/1930. In: CASTRIOTA, LERNER, Gerda **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, [1986] 2019.

LIBAKOVA, Natalia M.; SERTAKOVA, Ekaterina A. The method of expert interview as an effective research procedure of studying the indigenous peoples of the north. **Journal of Siberian Federal University. Humanities & Social Sciences**. Krasnoyarsk, Sibéria, v. 1, 31 dez. 2014, p. 114-129.

MACGREGOR, Sherilyn; ARORA-JONSSON, Seema; COHEN, Maeve. **Caring in a changing climate: Centering care work in climate action**. Oxfam Research Backgrounder. UK, 2022. Disponível em: <https://policy-practice.oxfam.org/resources/caring-in-a-changing-climate-centering-care-work-in-climate-action-621353/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Editora Vozes. [2001] ed. 2ª, 2006.

MARTELLO, Alexandro. Governo Bolsonaro propõe 94% menos de recursos no Orçamento para combate à violência contra mulheres, diz levantamento. **G1**, Brasília – DF, p. online, 29 set. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/09/29/governo->

bolsonaro-propoe-94percent-menos-de-recursos-no-orcamento-para-combate-a-violencia-contra-mulheres-diz-levantamento.ghtml. Acesso em: 12 dez. 2024.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR)**, v. 18, n. 3, p. 363-377, 2016.

MORADO NASCIMENTO, D.; FREITAS, D. M. de. Ampliação do conceito de PPP para compreender seu papel no processo de neoliberalização. *In: XVII Enanpur SP*, 2017.

MULHERES são maior força de trabalho da PBH e ocupam 71% dos cargos de liderança. Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), Belo Horizonte-MG, Brasil, 8 de mar. de 2024. Disponível em: <<https://bsnoticias.com.br/mulheres-sao-maior-forca-de-trabalho-da-pbh-e-ocupam-71-dos-cargos-de-lideranca/>>. Acesso em: 18 de mar. de 2024.

MUSA, Priscila Mesquita. **Quem vê cara não vê ancestralidade**: arquivos fotográficos e memórias insurgentes de Belo Horizonte. 2022. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2022.

MUXÍ, Zaida *et al.* **¿Qué aporta la perspectiva de género al urbanismo?** Universidade Politècnica da Catalunya. Barcelona, 17 jun. 2011, p. 1-25.

MUXÍ, Zaida. Entrevista com Zaida Muxí. **Cidade, política e gênero**. [Entrevista concedida à] Daniela Abritta Cota. Vitruvius, Brasil, 19 set. 2018. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/entrevista/19.075/7123?page=3>. Acesso em: 6 jun. 2024.

MUXÍ, Zaida; MONTANER, Josep Maria. **Política e arquitetura: Por um urbanismo do comum e ecofeminista**. Tradução de Julia Urrútia. São Paulo-SP. Editora Olhares; 1ª ed. 10 out. 2021.

NASSIF, Thaís. Parcerias público-privadas na RMBH. *In: MENDONÇA, Jupira Mendonça et al.* (org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade – Belo Horizonte**. Belo Horizonte, Minas Gerais. Letra Capital, 2022, p. 107-117.

NAVAS, M.; MAKHLOUF, Muna. Apropiações de la ciudad. Género y producción urbana: la reivindicación del derecho a la ciudad como práctica espacial. *In: PERRONE, María Gabriela N.; GARZA, Manu M.* (coord.). **Apropiações de la ciudad: género y producción urbana**. Barcelona: Pollen edicions, ed. 2ª, 2018, p. 13-28.

OLIVEIRA, Luiz Ademir de; FERNANDES, Adélia Barroso. Espaço público, política e ação comunicativa a partir da concepção habermasiana. **Revista Estudos Filosóficos UFSJ**, n. 6, 2017.

OLIVEIRA, Natália Mara Arreguy *et al.* **Regulação urbana: Complexidades da legislação e dos parâmetros urbanísticos de Belo Horizonte**. Dissertação Mestrado (Arquitetura e Urbanismo) – UFMG. Belo Horizonte, MG, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONUBR). Habitat III: países adotam nova agenda para urbanização sustentável. Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III). Quito, Equador, 20 de

outubro de 2016. Tradução do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), 2019. Disponível em: <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>. Acesso em: 6 maio 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS-11). 11 Cidades e comunidades sustentáveis- Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Brasília, DF, Brasil, 2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>. Acesso em: 7 jun. 2024.

PARANAIBA, Guilherme. Exposição retoma detalhes do planejamento e construção de Belo Horizonte. Estado de Minas, Minas Gerais, 1 jun. 2016. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/06/01/interna_gerais,768149/exposicao-retoma-detalhes-do-planejamento-e-construcao-belo-horizonte.shtml. Acesso em: 27 ago. 2023.

PEDROSA, Renata. Minas Gerais elegeu 67 mulheres para prefeituras no primeiro turno: saiba quem são. **O Tempo**, Brasil, p. online, 16 out. 2024. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/eleicoes/2024/prefeitos/2024/10/16/minas-gerais-elegeu-67-mulheres-para-prefeituras-no-primeiro-tur>. Acesso em: 18 out. 2024.

PEREIRA, Sarah Batista Santos. Conceitos-Chave do Feminismo: Androcentrismo, Patriarcado, Sexismo e Gênero. **Magis Portal Jurídico**, Brasil, 20 out. 2021. Disponível em: <https://magis.agej.com.br/conceitos-chave-do-feminismo-androcentrismo-patriarcado-sexismo-e-genero/>. Acesso em: 29 jan. 2024.

PERRONE, Maria Gabriela Navas. La vida urbana como derecho a la ciudad. In: PERRONE, María Gabriela N.; GARZA, Manu M. (coord.). **Apropiaciones de la ciudad: género y producción urbana**. Barcelona: Pollen edicions, ed. 2ª, 2018, p. 29-48.

PETTRONE, Talíria. Prefácio. In: ARRIZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

PETTERSEN, Tove. The ethics of care: Normative structures and empirical implications. **Health Care Analysis**, v. 19, 5 jan. 2011, p. 51-64. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10728-010-0163-7>. Acesso em: 9 out.2024

PINHEIRO, Valéria. O peso da vida urbana sobre os ombros das mulheres e a dimensão dos despejos forçados. In: **Direito à cidade: uma outra visão de gênero**. São Paulo: IBDU, 2017.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; & SZWAKO, José Eduardo. **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009, p.116-150.

PURCELL, Mark. Citizenship and the right to the global city: reimagining the capitalist world order. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 27, n. 3, p.1564-90, 2003.

RAMACCIOTTI, Barbara Lucchesi; CALGARO, Gerson Amauri. **Construção do conceito de minorias e o debate teórico no campo do Direito**. Sequência (Florianópolis), v. 42, p. 1-30, 2022.

RENK, Valquiria Elita; BUZQUIA, Sabrina Pontes; BORDINI, Ana Silvia Juliatto. Mulheres cuidadoras em ambiente familiar: a internalização da ética do cuidado. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 30, p. 416-423, 2022.

RODÓ-DE-ZÁRATE, María. Hogares, cuerpos y emociones para una concepción feminista del derecho a la ciudad. *In*: PERRONE, María Gabriela N.; GARZA, Manu M. (coord.). **Apropiaciones de la ciudad: género y producción urbana**. Barcelona: Pollen edicions, ed. 2ª, 2018, p. 47-74.

ROLNIK, Raquel. **Há o que comemorar na relação das mulheres com a cidade e o urbanismo?** São Paulo: Labcidade, 9 mar. 2023. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/ha-que-o-comemorar-na-relacao-das-mulheres-com-a-cidade-e-o-urbanismo/>. Acesso em: 27 maio 2023.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SALGADO, Rodrigo. Belo Horizonte é a cidade mais feminina de Minas Gerais. **G1 Minas**, Belo Horizonte, MG, 27 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/10/27/belo-horizonte-e-a-cidade-mais-feminina-de-minas-gerais.ghtml>. Acesso em: 6 ago. 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2019.

SOUTO, Anna Luiza S. GÊNERO E CIDADES: VIOLÊNCIA, ASSÉDIO E EXCLUSÃO. Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. *Direito à Cidade: uma outra visão de gênero*. São Paulo: IBDU, p. 70-72, 2017.

SUÁREZ, Maribel Egizabal. Nuevas formas de exigir derecho al espacio audiencia del movimiento feminista. *In*: PERRONE, María Gabriela N.; GARZA, Manu M. **Apropiaciones de la ciudad: género y producción urbana**. Barcelona: Pollen edicions, ed. 2ª, 2018. p. 221-256.

SUDRÉ, Lu. Home office: modalidade não regulada aumenta a desigualdade entre os trabalhadores. **Brasil de Fato**. São Paulo, 02 maio 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/05/02/home-office-modalidade-nao-regulada-aumenta-a-desigualdade-entre-os-trabalhadores>. Acesso em: 14 nov. 2024.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. **Comum urbano: a cidade além do público e do privado**. Tese de Doutorado. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura; MAGALHÃES, Felipe Nunes Coelho. A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço. **Cadernos Metrópole**, v. 19, p. 433-454, 2017.

TONUCCI FILHO, João B. M. Do direito à cidade ao comum urbano: contribuições para uma abordagem lefebvriana / From the right to the city to the urban commons: contributions to a lefebvrian approach. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 1, p. 370-404, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/48273>. Acesso em: 19 dez. 2024.

VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. *In*: XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, maio de 2011, Rio de Janeiro. v. 14, nº 1. **ANAIS DO XIV ENANPUR**, Rio de Janeiro, 23 a 27 de maio de 2011, p. 1-15. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/635>. Acesso em: 6 abr. 2024.

VAINER, Carlos. Palestra do Prof. Titular Carlos Vainer no Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. **Anais...** Salvador, 2007.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **MAPA DA VIOLÊNCIA 2015 HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL**. Flacso Brasil, Brasília – DF, n. 1, p. 2015.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**: edição comentada do clássico feminista. Tradução de Ivania Pocinho Motta. 1. ed. Boitempo Editorial, São Paulo, 2016 [1792].

ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido das entrevistas**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado (a) _____,

Convido-o (a) para participar da pesquisa intitulada “_____”. Trata-se da elaboração de dissertação para o mestrado que estou cursando na _____ sob orientação da prof^a Dr^a Raquel Garcia Gonçalves. O objetivo desta pesquisa é “_____”.

Sua participação é de fundamental importância para a realização deste trabalho e seu consentimento em participar deve considerar as seguintes informações:

1. Sua participação é voluntária e você pode desistir a qualquer momento, caso deseje, sem risco de qualquer natureza;
2. O seu nome será mantido em anonimato, caso deseje, ou seja, não será revelado a ninguém, bem como o sigilo de todos os dados prestados;
3. Você não terá nenhum tipo de despesa e não receberá nenhuma gratificação para participação desta pesquisa;
4. Não há qualquer benefício direto pela sua participação, mas o conhecimento da sua opinião a respeito deste tema é muito importante para a discussão que se propõe na pesquisa. Suas respostas serão usadas exclusivamente para os fins desta pesquisa.
5. Fragmentos de suas respostas, sem a sua identificação, serão reproduzidos nos trabalhos para publicação e/ou apresentação em reuniões científicas, como acontece com a utilização da metodologia qualitativa.

Você poderá entrar em contato com os pesquisadores a qualquer momento que lhe convier:

Ana Carolina _____ : e-mail, telefone

Raquel _____ : e-mail, telefone

Termo de consentimento

Eu, _____,
após ter lido este termo de consentimento e esclarecido minhas dúvidas, concordo em participar da pesquisa, “ _____”, uma vez que fui devidamente orientado(a) sobre a finalidade e objetivo do estudo, bem como da utilização dos dados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, sendo que meu nome será mantido em sigilo.

Assinatura do sujeito

Ana Carolina _____ (Telefone:)

Data: ____ / ____ / ____